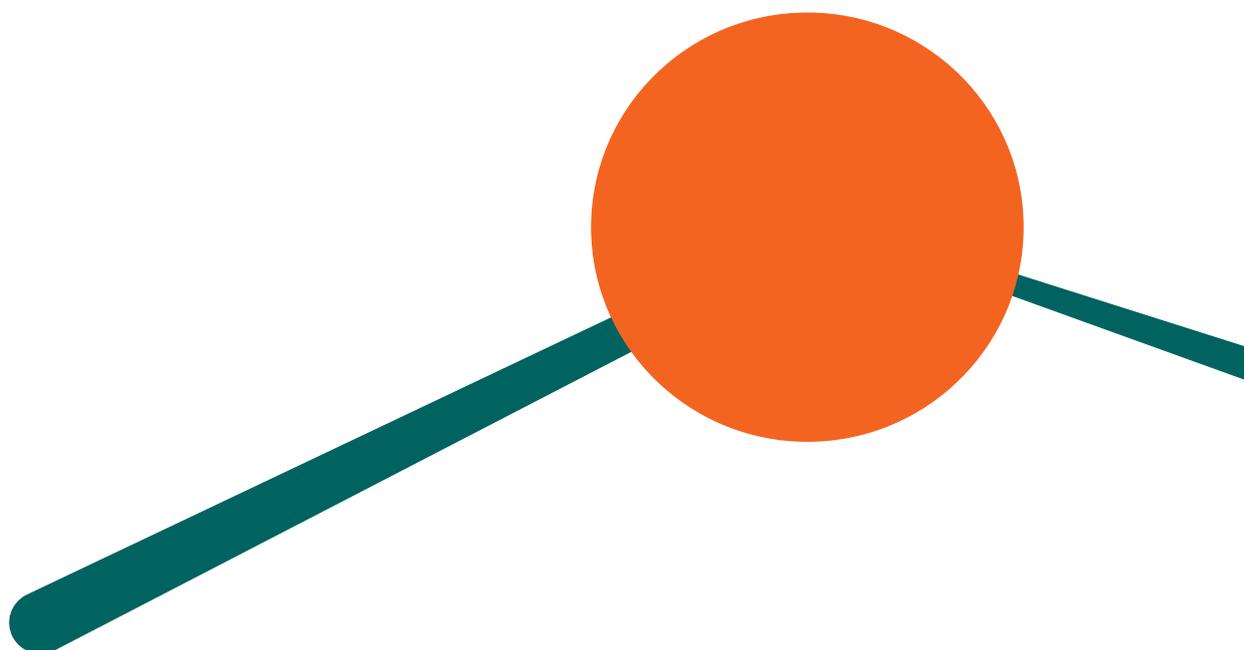


# RELATÓRIO DE RESULTADOS DO FNDCT 2013

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação - MCTI

Finep - Financiadora de Estudos e Projetos

Rio de Janeiro, 2014



## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	METODOLOGIA.....	4
3	FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (Ação 0A37 FNDCT) .....	5
3.1	Resultados Financiamento Reembolsável 2013.....	8
4	EQUALIZAÇÃO (Ação 0741 FNDCT) .....	13
4.1	Resultados Equalização 2013 .....	14
5	OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO .....	18
5.1	Investimento em Empresas Inovadoras (Ação 0745 FNDCT).....	18
5.2	Garantia de Liquidez (Ação 0748 FNDCT) .....	27
6	SUBVENÇÃO ECONÔMICA (Ações 0A29 e 007Z FNDCT) .....	29
6.1	Resultados da Subvenção Econômica 2013 .....	30
7	FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL À ICTS .....	37
7.1	Resultados da Finep 2013 .....	38
7.2	Resultados do CNPq 2013 .....	45
7.3	Resultados do Apoio às Organizações Sociais 2013 .....	48
8	CONCLUSÃO.....	49

## Sumário de Quadros, Tabelas e Figuras

Quadro 1 - Condições para encaminhamento da demanda .....	5
Quadro 2 - Definição das Linhas de Ação e das categorias de Atividades Inovativas.....	6
Quadro 3 – Carteira de Fundos .....	20
Quadro 4 – Novos Fundos investidos em 2013.....	22
Quadro 5 – Investimentos contratados pelos Fundos em 2013 .....	23
Quadro 6 – Desinvestimentos realizados pelos Fundos em 2013 .....	24
Quadro 7 - Fundos de Investimentos integralizados em 2013 .....	26
Quadro 8 – Fundos de Investimento com retorno ao FNDCT em 2013.....	27
Quadro 9 - Projetos encerrados no exercício de 2013 por ano de contratação.....	39
Quadro 10 - Projetos encerrados no exercício de 2013 por tipo de ação .....	40
Quadro 11 - Projetos encerrados no exercício de 2013 por categoria .....	43
Quadro 12 - Projetos encerrados no exercício de 2013 por região .....	44
Quadro 13 – Ações cujos projetos encerraram em 2013.....	47
Quadro 14 - Valores Liberados FNDCT para Apoio às OSs em 2013 .....	49

Tabela 1 - Condições de financiamento de acordo com o enquadramento do projeto .....	7
Tabela 2 - Operações Reembolsáveis encerradas por ano de contratação .....	9
Tabela 3 - Valores das Operações Reembolsáveis por Região .....	10
Tabela 4 - Valores dos projetos encerrados em 2013 por porte da empresa .....	12
Tabela 5 - Valores das Operações Reembolsáveis por setor da economia.....	13
Tabela 6 - Distribuição dos projetos encerrados no exercício de 2013 por ano de contratação	15
Tabela 7 - Valores dos projetos encerrados em 2013 por Região .....	17
Tabela 8 - Valores dos projetos encerrados em 2013 por Porte de Empresa .....	17
Tabela 9 - Valores dos projetos encerrados em 2013 por Setor da Economia .....	18
Tabela 10 - Detalhamento da Garantia de Liquidez por Fundo .....	28
Tabela 11 - Projetos Encerrados em 2013 por categoria .....	32
Tabela 12 - Valores dos Projetos de Subvenção por Região .....	35
Tabela 13 - Valores contratados, liberados e contrapartida por porte da empresa executora.	36
Tabela 14 - Valor contratado, liberado e contrapartida por setor da economia.....	37
Figura 1 - Valores dos projetos reembolsáveis encerrados em 2013 .....	8
Figura 2 - Projetos reembolsáveis encerrados em 2013 por objeto do financiamento .....	9
Figura 3 - Projetos reembolsáveis encerrados e ativos em 2013 por região .....	10
Figura 4 - Distribuição das empresas por porte .....	11
Figura 5 - Distribuição regional das empresas .....	11
Figura 6 - Projetos reembolsáveis encerrados em 2013 por setor da economia .....	12
Figura 7 - Valores das Operações Reembolsáveis da Finep com equalização do FNDCT .....	15
Figura 8 - Distribuição dos projetos encerrados em 2013 por objeto do financiamento .....	16
Figura 9 - Distribuição percentual das operações reembolsáveis por região.....	16
Figura 10 - Porte das Empresas dos projetos encerrados em 2013.....	17
Figura 11 - Setor das Empresas dos projetos encerrados em 2013.....	18
Figura 12 - Evolução orçamentária do Investimento em Empresas Inovadoras.....	19
Figura 13 - Evolução orçamentária da atividade de Garantia de Liquidez.....	28
Figura 14 - Valores relativos aos projetos encerrados em 2013.....	30
Figura 15 - Projetos encerrados em 2013 por objeto do financiamento.....	33
Figura 16 - Projetos de Subvenção encerrados por tema prioritário.....	34
Figura 17 - Projetos de Subvenção encerrados em 2013 por Região .....	34
Figura 18 - Distribuição de Empresas Executoras por Porte .....	35
Figura 19 - Distribuição de empresas por setor da economia .....	36
Figura 20 - Valores contratados e liberados no exercício .....	38
Figura 21 - Distribuição percentual dos valores liberados por eixo estratégico .....	39
Figura 22 - Distribuição percentual das operações não reembolsáveis por região .....	43
Figura 23 - Distribuição das operações encerradas em 2013 por área de conhecimento.....	44
Figura 24 - Orçamento FNDCT executado pelo CNPq .....	45

## 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta resultados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), em 2013, em todas as modalidades de apoio, a saber: Apoio Reembolsável - Financiamento, Apoio Não Reembolsável – ICTs (Finep, CNPq e OSs), Equalização de Financiamentos Reembolsáveis, Subvenção Econômica, e Investimentos (Fundos e Garantia de Liquidez).

Este relatório representa o primeiro esforço de elaboração de uma avaliação dos resultados globais do FNDCT em 2013 e complementa as informações contidas no Relatório de Gestão do FNDCT no mesmo exercício e, busca atender às recomendações do item 9.1 do Acórdão do TCU 3440. O conteúdo da análise dos resultados dá destaque aos projetos encerrados no exercício, quando possível.

Em 12 de dezembro de 2013, foi aprovado pelo Plenário do TCU o Acórdão nº 3440, orientado à verificação das atividades de avaliação de resultados e de impactos do FNDCT. O Acórdão, baseado em Relatório de Auditoria Operacional realizada em diversas instituições do MCTI (SECEX/MCTI; FINEP, CNPq e CGEE), faz diversas determinações ao MCTI e à FINEP referentes à organização das atividades do Fundo, bem como ao tema da Avaliação de Resultados.

Entre as principais questões abordadas pelo Acórdão estão:

- 1) o estabelecimento de diretrizes para aplicação de recursos do FNDCT, bem como das prioridades e metas a serem alcançadas;
- 2) a agregação e organização das informações disponíveis sobre o Fundo em portal específico, aumentando a transparência; e
- 3) a definição de um modelo de avaliação do FNDCT que englobe todas as modalidades e instrumentos, permitindo analisar de forma global os resultados e os impactos dos projetos apoiados.

Do ponto de vista da FINEP, o Acórdão apresenta efeito mais relevante nas metodologias de acompanhamento e avaliação de resultados e impactos dos projetos. Neste sentido, as determinações explicitam pontos de melhoria já identificados nos projetos em curso de reorganização dos processos da FINEP e do FNDCT (p.ex. Novo Modelo de Gestão, Modernize).

A elaboração de um modelo de avaliação deve considerar não somente as diferentes modalidades do FNDCT (Reembolsável, Não Reembolsável e Investimento), mas também as diferentes fases dos processos de apoio, ou seja, desde a etapa de análise/seleção de propostas, a fase de concessão do apoio, a de acompanhamento dos projetos durante sua execução, a avaliação de resultados ao final da execução dos projetos e, finalmente, a mensuração de impactos científicos, econômicos e sociais após a divulgação e difusão dos resultados para a sociedade.

Tais alterações requerem uma revisão substantiva das metodologias e dos sistemas necessários para coleta e organização das informações nas distintas etapas de desenvolvimento dos projetos apoiados. Uma parte destas questões está sendo tratada no âmbito de processos de reorganização já implantados como, por exemplo, o FINEP 30 dias

(Reembolsável). Outras modalidades, como o Finep 30 Dias Convênios e Subvenção Econômica requerem a elaboração de novos projetos que contemplem a elaboração de metodologias e sistemas adequados. O presente relatório deverá ser aperfeiçoado em 2015 com base na aplicação das metodologias a serem desenvolvidas por equipes de especialistas até o final de 2014.

A elaboração do presente relatório seguiu a estratégia estabelecida pelo Grupo de Trabalho MCTI/Finep para dar tratamento às determinações do referido Acordo<sup>1</sup>.

## 2 METODOLOGIA

A metodologia de análise de resultados adotada neste relatório foi estabelecida pelo Grupo de Trabalho MCTI/Finep. O processo adotado foi adaptado e simplificado aos dados existentes nos sistemas de informação da Finep e do CNPq. A concepção baseou-se na apresentação do conjunto de projetos vigentes no exercício de 2013, como amostra dos projetos aprovados e em execução durante o exercício. Deste conjunto maior, foi estabelecido um foco na análise dos resultados do subconjunto de projetos encerrados durante o exercício de 2013. Foram considerados projetos encerrados aqueles que tiveram sua vigência expirada durante o exercício. Isto permitiu delimitar o objeto da análise a um conjunto menor de operações passíveis de serem objeto de avaliação de resultados. Os projetos que encerram a vigência no exercício entram na fase de apresentação de relatórios de execução física e prestação de contas dos recursos utilizados. Este conjunto de projetos, portanto, se constitui em amostra hábil à aferição de resultados da execução do FNDCT em 2013.

A análise realizada para este conjunto, como já explicitado, foi baseada nos dados disponíveis nos sistemas de informação das agências e, portanto, limitada a uma análise, quando possível, do perfil dos projetos em relação aos seguintes quesitos: eixo estratégico, valores contratados e liberados, regiões geográficas do executor, porte das empresas, setor econômico, área de conhecimento, objeto do financiamento, etc.

Vale observar, no entanto, que os projetos em ciência, tecnologia e inovação apresentam uma maturação de médio e longo prazo, e, em muitos casos, os resultados para a sociedade só são percebidos em prazos mais longos.

Finalmente, cabe destacar que esse relatório é resultado ainda de um trabalho preliminar de análise e avaliação de resultados, o qual deverá ser aperfeiçoado com base em consultoria especializada para o desenvolvimento de metodologia específica para cada um dos instrumentos de apoio à inovação do FNDCT, bem como com a implantação de novos processos tecnológicos que permitirão a acumulação de informações e séries históricas mais adequadas a cada uma das modalidades de apoio abordadas.

---

<sup>1</sup> O presente documento foi submetido ao Grupo de Trabalho, à Diretoria da Finep, e deverá ser, oportunamente, submetido ao Conselho Diretor do FNDCT.

### 3 FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (Ação 0A37 FNDCT)

A modalidade reembolsável de aplicação dos recursos do FNDCT é destinada ao financiamento das atividades inovativas das empresas brasileiras<sup>2</sup>, através do empréstimo de recursos em condições de prazos e taxas compatíveis com esse tipo de apoio. A forma de operação (direta ou indireta) e as condições dos empréstimos dependem de variáveis explicitadas no documento **Política Operacional 2012-2014**, que apresenta as diretrizes para enquadramento das demandas nos diferentes instrumentos operacionais.

As operações diretas de crédito são realizadas junto a empresas de maior porte e/ou com projetos de valor superior a R\$ 10 milhões. Fora destas condições, os financiamentos são realizados de forma descentralizadas (indireta), por meio de agentes financeiros credenciados no âmbito do Programa INOVACRED, que atuam em seus respectivos estados/regiões<sup>3</sup>. O Quadro 1 resume as condições para enquadramento das operações nessas categorias.

**Quadro 1 - Condições para encaminhamento da demanda**

Operações Diretas	
Médias Médias Grandes Grandes Empresas	Projetos com valor superior a R\$ 10 milhões
Operações Indiretas	
Micro (Porte I) Pequenas (Porte II) Médias (Porte III)	Projetos com valor igual ou inferior a R\$ 10 milhões.

**Nota:** As definições dos portes de empresa estão disponíveis nos endereços

[http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas\\_financeiamentoreembolsavel](http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas_financeiamentoreembolsavel) (Operações Diretas) e

[http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas\\_inovacred](http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas_inovacred) (Operações Indiretas).

Por sua vez, as diferentes condições de prazos e taxas refletem diferentes linhas de ação e naturezas de atividades inovativas, cujas características principais são apresentadas no Quadro 2. Além disso, as condições também podem variar de acordo com as fontes de recursos utilizadas para o financiamento (Recursos Próprios, PSI e FUNTTEL). A Tabela 1 resume as condições gerais dos financiamentos para as diferentes possibilidades de enquadramento dos projetos.

<sup>2</sup> Não são passíveis de apoio empresas sob controle de capital estrangeiro que exerçam atividade econômica não especificada no decreto nº 2.233, de 23/05/1997 e suas alterações.

<sup>3</sup> No caso de ausência desses agentes na UF do cliente a proposta pode ser encaminhada diretamente à FINEP.

**Quadro 2 - Definição das Linhas de Ação e das categorias de Atividades Inovativas**

Linhas de Ação
<p><b>Inovação Pioneira</b> - Tem como objetivo o apoio a todo o ciclo de desenvolvimento tecnológico, desde a pesquisa básica ao desenvolvimento de mercados para produtos, processos e serviços inovadores, sendo imprescindível que o resultado final seja, pelo menos, uma inovação para o mercado nacional. Também poderão ser admitidos projetos cujos resultados, embora não caracterizem uma inovação pioneira, contribuam significativamente para o aumento da oferta em setores concentrados, considerados estratégicos pelas ênfases governamentais, e nos quais a tecnologia comumente se caracterize como uma barreira à entrada.</p> <p><b>Inovação Contínua</b> - Apoio a empresas que queiram implementar atividades de P&amp;D e/ou programas de investimento contínuo em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, por meio da implantação de centros de P&amp;D próprios ou da contratação junto a outros centros de pesquisa nacionais. O objeto dessa linha de ação é o fortalecimento das atividades de P&amp;D compreendidas na estratégia empresarial de médio e longo prazo.</p> <p><b>Inovação e Competitividade</b> - Destinado ao apoio a projetos de desenvolvimento e /ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços, aquisição e/ou absorção de tecnologias, de modo a consolidar a cultura do investimento em inovação como fator relevante nas estratégias competitivas empresariais.</p> <p><b>Tecnologias Críticas<sup>(a)</sup></b> - Tecnologias Críticas são aquelas que visam atender às necessidades econômicas e sociais futuras do país e por isso têm longo prazo de maturação, demandam grande esforço de pesquisa e desenvolvimento pela empresa, mobilizam universidades e institutos de pesquisa, combinam complexos conhecimentos científicos e tecnológicos.</p> <p><b>Pré-Investimento</b> - Apoio a projetos de pré-investimento que incluem estudos de viabilidade técnica e econômica, estudos geológicos, projetos básicos, de detalhamento e executivo.</p>
Natureza das Atividades Inovativas
<p><b>Desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços</b> - Pesquisa básica e/ou aplicada; Demonstração de conceitos e simulação; Escalonamento (<i>scale up</i>); Absorção de tecnologia e incorporação de ativos tecnológicos; Desenho Industrial; Engenharia Básica; Modelo de Negócio Inovador.</p> <p><b>Aprimoramento de produtos processos e serviços</b> – Aprimoramento de tecnologias, produtos, processos e serviços; Infraestrutura de P&amp;D; Compra de tecnologia (<i>turn key</i>); Licenciamento de tecnologia (inclui assistência técnica); Sistema de controle de qualidade; Tecnologia Industrial Básica (TIB); Design de produto; Desenvolvimento de novos modelos de gestão.</p> <p><b>Produção e comercialização pioneiras</b> – Primeira unidade industrial; Comercialização pioneira.</p>

Nota (a) – Esta linha é exclusiva para os setores econômicos e áreas do conhecimento listados como prioritários na *Política Operacional 2012-2014*. Além destas, são considerados prioritárias as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as propostas voltadas para desenvolvimento de produtos e processos sustentáveis.

**Tabela 1 - Condições de financiamento de acordo com o enquadramento do projeto**

NATUREZA DE ATIVIDADES		LINHAS DE AÇÃO				
		INOVAÇÃO PIONEIRA	INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE	INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS CRÍTICAS	INOVAÇÃO CONTÍNUA	PRÉ-INVESTIMENTO
		Prazo de carência: até 36 meses Prazo total: até 120 meses	Prazo de carência: até 36 meses Prazo total: até 120 meses	Prazo de carência: até 48 meses Prazo total: até 144 meses	Prazo de carência: até 24 meses Prazo total: até 84 meses	Prazo de carência: até 24 meses Prazo total: até 84 meses
INOVAÇÃO	A - DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS / PROCESSOS E SERVIÇOS	Taxa: TJLP - 1,0 % a.a. Participação FINEP: até 90%	Taxa: TJLP + 0,5 Participação FINEP: até 90%	Taxa: TJLP - 2,0 % a.a. Participação FINEP: até 90%	Taxa: TJLP - 1,0 % Participação FINEP: até 70%	TJLP + 2,0% a.a. Participação FINEP: até 80%
	B - APRIMORAMENTO DE PRODUTOS / PROCESSOS E SERVIÇOS	Taxa: TJLP - 1,0 % a.a. Participação FINEP: até 80%	Taxa: TJLP + 0,5 Participação FINEP: até 80%			
	C - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PIONEIRAS	Taxa: TJLP - 1,0 % a.a. Participação FINEP: até 70%	Taxa: TJLP + 0,5 Participação FINEP: até 70%			
FINEP/ PSI*			Taxas	Carência	Prazo total ( Amortização + Carência)	Participação FINEP
Projetos de natureza A, B ou C enquadrados no PSI			4% a.a.	até 48 meses	até 120 meses	até 90%
FINEP/ FUNTTEL			Taxas	Carência	Prazo total ( Amortização + Carência)	Participação FINEP
Projetos de natureza A, B ou C do setor de tecnologia da informação e comunicação enquadrados no FUNTTEL			TR + 3,0% a.a.	Até 48 meses	até 120 meses	até 90%

(\*) PSI não contempla o pagamento de despesas de importação ou de quaisquer atividades que envolvam remessa de recursos ao exterior.

As taxas do PSI seguem as legislação em vigor sobre a matéria. De acordo com a Resolução 4.300, de 30 de dezembro de 2013, do Banco Central do Brasil, as taxas de juros do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) foram elevadas a 4% a.a., a partir de 01 de janeiro de 2014

É necessário ressaltar que os financiamentos podem combinar diferentes fontes de recursos, o que dá maior flexibilidade à FINEP no gerenciamento do fluxo financeiro para a carteira de projetos em desembolso e permite superar eventuais restrições de uma determinada fonte. É o caso, por exemplo, dos recursos do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) que não contemplam o pagamento de despesas de importação. Nestas condições, um projeto que requeira importação de equipamentos deve contar com outra fonte de recursos (p.ex. Recursos Próprios da FINEP) para financiamento do percentual não apoiado pelo PSI.

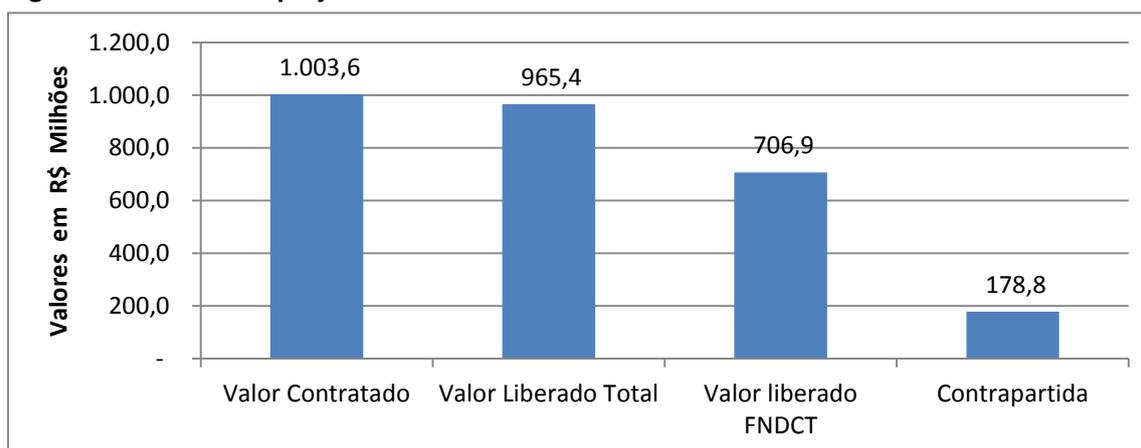
Ainda em relação às fontes, os recursos do FNDCT para financiamento reembolsável são transferidos sob a forma de empréstimo à FINEP, de acordo com as condições do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009. Uma vez transferidos, os recursos são utilizados da mesma forma que os Recursos Próprios da FINEP. Finalmente, os projetos financiados com recursos do PSI e do FUNTTEL, apesar de classificados segundo as linhas de ação e a natureza das atividades inovativas, apresentam condições fixas determinadas pela fonte de recursos (Tabela 1).

### 3.1 Resultados Financiamento Reembolsável 2013

A análise dos resultados está orientada à avaliação dos projetos que se encerraram no ano de 2013 e se baseia nas informações atualmente disponíveis nos sistemas de informação da FINEP.

Em relação ao ano de 2013, foram encerrados 38 projetos de 37 empresas que totalizam uma contratação de R\$ 1 bilhão (ANEXO 1). Do valor contratado foram efetivamente desembolsados R\$ 965 milhões, sendo R\$ 706,9 milhões correspondentes a recursos do FNDCT enquanto que R\$ 258,5 milhões são originários de outras fontes. O saldo de R\$ 38,2 milhões corresponde à devolução ou cancelamento de parcelas, o que corresponde a apenas 3,8% do valor contratado. Os recursos aportados como contrapartida financeira pelas empresas aos projetos encerrados somam R\$ 178,8 milhões que correspondem a 17,8 % do valor dos projetos.

**Figura 1 - Valores dos projetos reembolsáveis encerrados em 2013**



Em 2013, a maior parte dos projetos encerrados foi contratada no ano de 2010, o que é coerente com o prazo de execução médio das operações reembolsáveis que fica entre 24 e 36 meses. Apenas dois projetos apresentaram prazo de execução maior que o prazo médio, enquanto que dois projetos foram concluídos em prazo inferior, correspondendo a atividades mais próximas ao mercado.

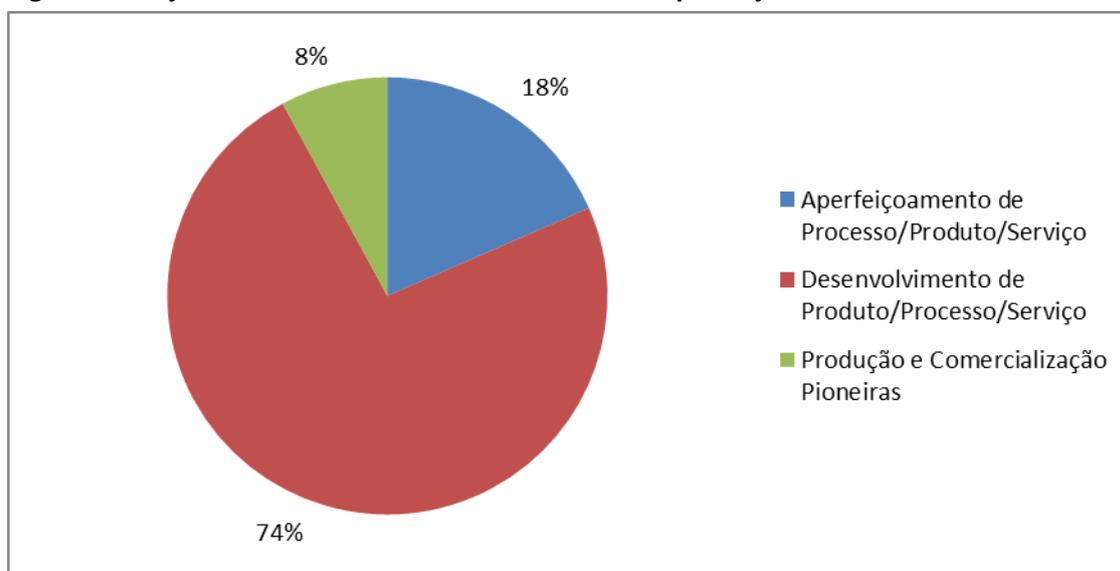
**Tabela 2 - Operações Reembolsáveis encerradas por ano de contratação**

Ano Contratação	Nº de Projetos
2007	1
2008	1
2009	7
2010	22
2011	5
2012	2
<b>Total Geral</b>	<b>38</b>

Fonte APLA

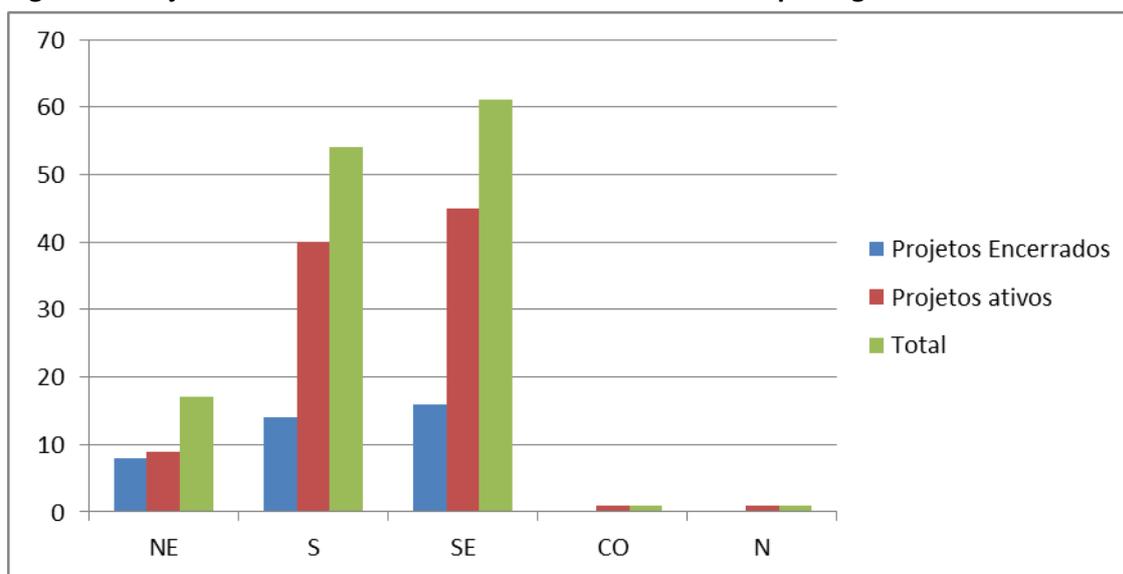
Em 2013, 28 projetos encerrados tiveram como objetivo o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, o que representa 74% do total. Por outro lado, sete projetos buscaram apenas o aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços já existentes, representando 18% dos projetos encerrados. Os três projetos restantes correspondem a 8 % do total e estão orientados à introdução das inovações no mercado.

**Figura 2 - Projetos reembolsáveis encerrados em 2013 por objeto do financiamento**



Fonte APLA

Em relação ao aspecto regional, observa-se que a distribuição dos projetos encerrados está em linha com a distribuição regional da carteira ativa para todas as regiões exceto para a Região Nordeste, que apresenta maior índice de projetos encerrados. A Região Norte e a Região Centro Oeste somam dois projetos ativos que não se encerraram em 2013.

**Figura 3 - Projetos reembolsáveis encerrados e ativos em 2013 por região**


Fonte APLA

Em relação aos valores desembolsados, as regiões Sul e Sudeste concentram 77% dos recursos aplicados<sup>4</sup>. Em termos de contrapartida, o valor médio aportado pelas empresas da Região Nordeste (11%) e Sul (12%) fica abaixo do valor médio de contrapartida observado para o conjunto de empresas da região SE (28%).

**Tabela 3 - Valores das Operações Reembolsáveis por Região**

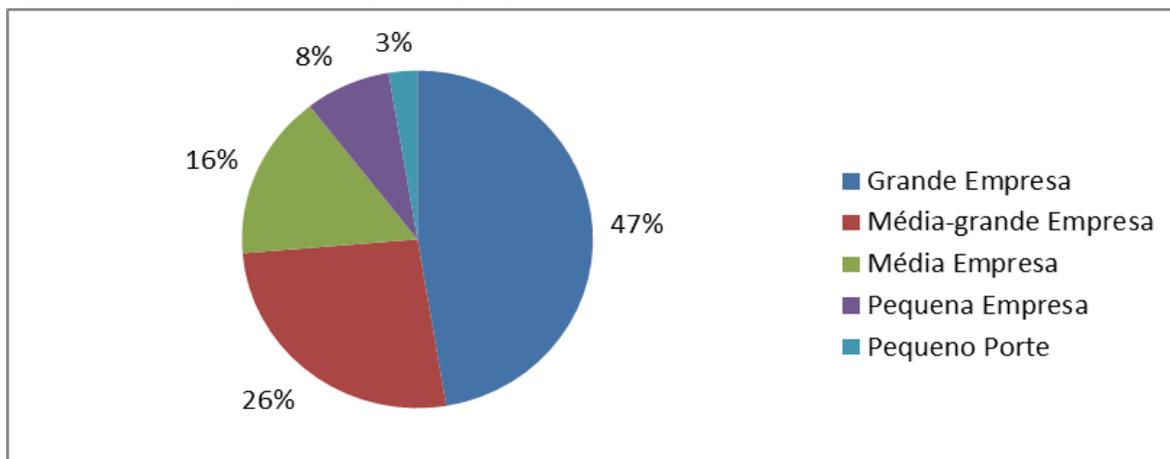
Região	Nº de Operações	Valor Contratado	% do contratado	Valor Contrapartida	% Contrapartida / Contratado
NE	8	231,4	23%	25,7	11%
S	14	391,4	39%	47,8	12%
SE	16	380,9	38%	105,3	28%
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>1003,6</b>	<b>100%</b>	<b>178,8</b>	<b>100%</b>

Fonte APLA. Notas: Regiões Norte e Centro Oeste não apresentaram projetos encerrados em 2013. Valores em R\$ Milhões.

Dado que a operação direta privilegia o atendimento às empresas de maior porte, 28 empresas são classificadas na categoria Grande e Média-Grande (73%). As Médias empresas correspondem a seis operações (16%) enquanto que as empresas de menor porte somam quatro operações (11%). Não houve projetos de Microempresas encerrados em 2013. Quanto à distribuição regional 30 empresas estão situadas nas Regiões Sul e Sudeste (79%), enquanto oito empresas são da região Nordeste (21%). Não há empresas das demais regiões com projetos encerrados em 2013.

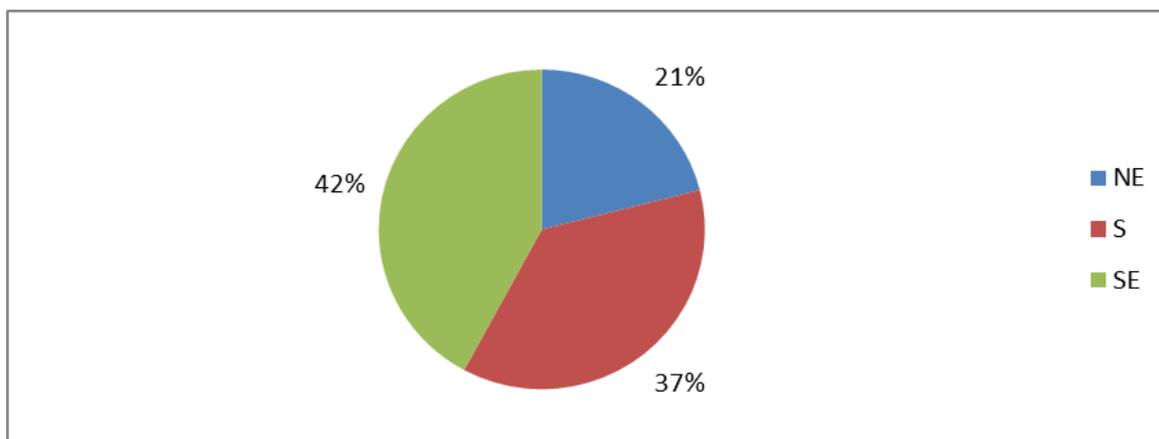
<sup>4</sup> Dado que a diferença entre os recursos contratados e desembolsados não é significativa, os resultados serão mostrados em termos dos valores contratados.

**Figura 4 - Distribuição das empresas por porte**



Fonte APLA

**Figura 5 - Distribuição regional das empresas**



Fonte APLA. Notas: Regiões Norte e Centro Oeste não apresentaram projetos encerrados em 2013.

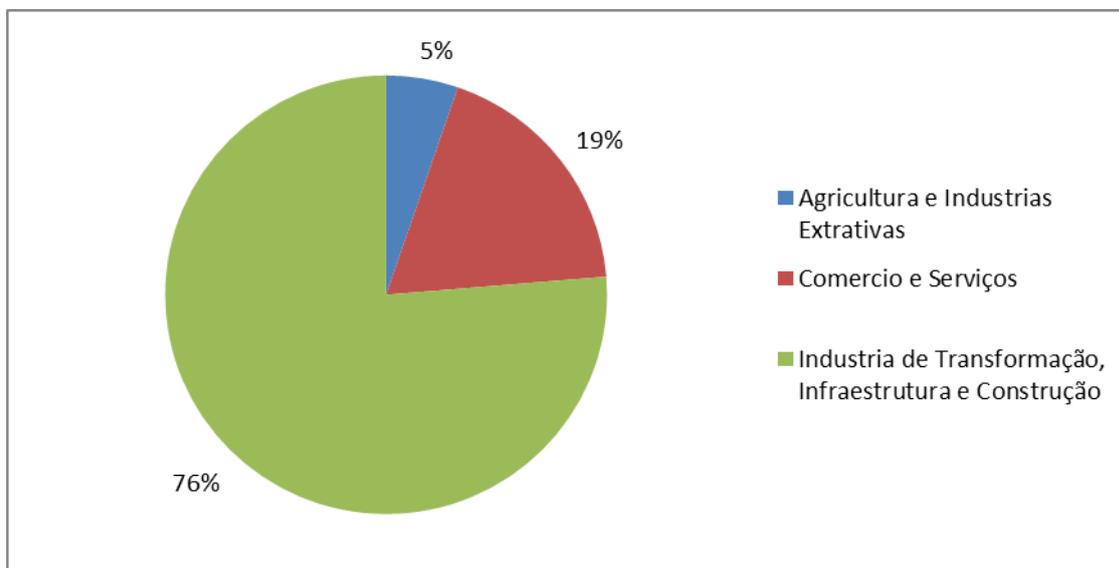
Em relação ao volume de recursos por porte de empresa, a parcela majoritária (96%) dos recursos de projetos encerrados em 2013 foi orientada às empresas de maior porte, uma vez que estas constituem o foco da operação direta da FINEP. Nota-se que este grupo de empresas apresentou percentual de contrapartida (19,6%) maior que o das demais categorias.

**Tabela 4 - Valores dos projetos encerrados em 2013 por porte da empresa**

Porte da Empresa	Valor Contratado	Valor Contrapartida	% Contrapartida/ Contratado
Grande Empresa	743,89	145,79	19,6%
Média-Grande Empresa	220,59	27,58	12,5%
Média Empresa	32,45	4,72	14,5%
Pequena Empresa	6,23	0,70	11,2%
Pequeno Porte	0,45	0,00	0,0%
<b>Total</b>	<b>1003,61</b>	<b>178,79</b>	

Fonte APLA. Valores em R\$ Milhões.

Em relação ao setor econômico, 29 empresas apoiadas atuam no setor secundário (indústria de transformação, infraestrutura e construção), apenas duas empresas atuam no setor primário (agricultura e indústrias extrativas) enquanto sete empresas atuam no setor terciário (comércio e serviços). Em termos dos valores, a concentração nos setores Secundário e Terciário se repete com aplicação de 96% dos recursos para os projetos destes setores. Cabe ressaltar ainda o menor percentual de contrapartida aportado pelas empresas do setor Primário (11,1%).

**Figura 6 - Projetos reembolsáveis encerrados em 2013 por setor da economia**


**Tabela 5 - Valores das Operações Reembolsáveis por setor da economia**

Setor Econômico	Valor Contratado	Valor Contrapartida	% Contrapartida / Contratado
Agricultura e Indústrias Extrativas	36,18	4,02	11,1%
Comércio e Serviços	211,13	37,24	17,6%
Indústria de Transformação, Infraestrutura e Construção	756,30	137,53	18,2%
<b>Total Geral</b>	<b>1003,61</b>	<b>178,79</b>	

Fonte APLA. Valores em R\$ Milhões.

## 4 EQUALIZAÇÃO (Ação 0741 FNDCT)

De acordo com a definição dada pelo Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, a equalização de encargos financeiros é a cobertura da diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela Finep, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Portanto, esse instrumento é um benefício às empresas inovadoras, que permite o acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas, similares às do mercado internacional.

O mecanismo, típico de subvenção econômica, consiste em fazer com que o fundo mantenedor do benefício, neste caso o FNDCT, arque com parte do custo do financiamento, resultando em uma taxa efetiva de juros competitiva e inferior à que seria adotada pela Finep quando contabilizados todos os custos de sua intermediação financeira, durante todo o prazo do financiamento concedido.

O arcabouço legal que regulamenta a equalização é composto, além do Decreto nº 4.195/11, fundamentalmente, pelos seguintes instrumentos: Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, e Portaria MCTI nº 208, de 19 de fevereiro de 2014.

Entre os benefícios mais importantes para a empresa financiada, destacam-se:

- Redução do custo do financiamento;
- Durante o período de carência, a empresa paga encargos mínimos, reduzindo as necessidades do fluxo de caixa durante o período de desenvolvimento do produto, processo ou serviço.

Para a Finep, a equalização traz outras vantagens:

- Permite apoiar os projetos de P,D&I e atender às empresas de forma mais adequada, reduzindo os encargos financeiros das operações de crédito;
- Possibilita o alinhamento a um ambiente econômico de redução de taxas de juros sem prejudicar sua saúde financeira, uma vez que a Finep não tem dotação orçamentária da União;
- A atuação da Finep pode ser ainda mais efetiva se o apoio da equalização for somado a outros recursos não reembolsáveis do FNDCT, o que gera condições ainda mais atraentes aos mutuários.

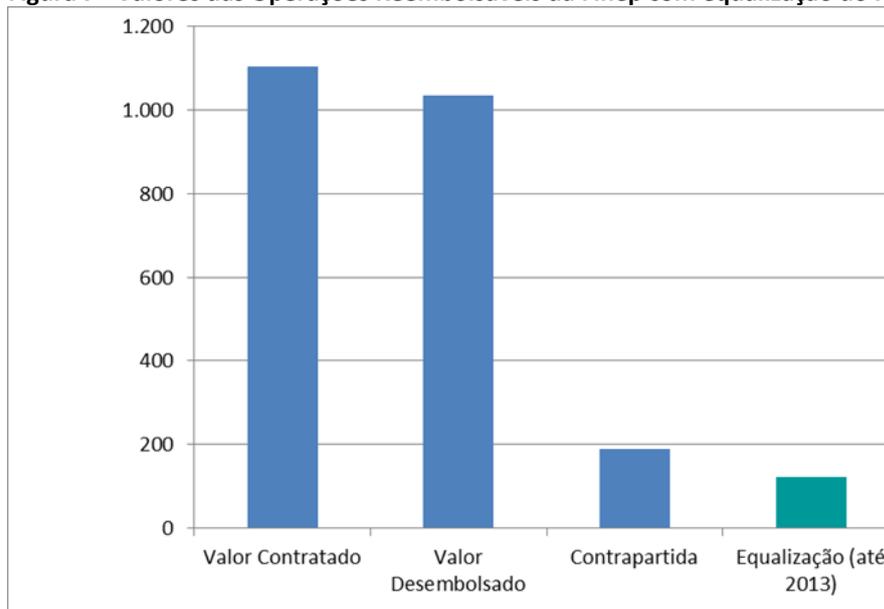
Os recursos advindos do FNDCT para a operacionalização da equalização são administrados pela FINEP segundo Resolução de Diretoria que regula os procedimentos pertinentes. Simplificadamente, o montante necessário para garantir os recursos correspondentes aos juros equalizados dos contratos que contam com o benefício é transferido do FNDCT para a FINEP a cada vencimento das obrigações.

Nas condições atuais de prazo e taxa de juros para concessão de financiamentos, a necessidade média de equalização de um contrato enquadrado na política operacional da Finep é de 1:5, distribuída pelo período do financiamento, ou seja, a cada R\$ 5 milhões financiados é necessário um total de R\$ 1 milhão de equalização para cobertura dos encargos ao longo do período. Considerando que a carteira potencial atual de projetos da Finep ultrapassa o montante de R\$ 5 bilhões – já excetuando os projetos enquadrados no Programa de Sustentação do Investimento, que conta com recursos de equalização do Tesouro Nacional – depreende-se que o orçamento anual da ação de equalização do FNDCT, que vem se mantendo no patamar de R\$ 200 milhões, está aquém do necessário para se atingir o objetivo de promover adequadamente a cadeia de inovação no Brasil.

#### **4.1 Resultados Equalização 2013**

Em 2013, foram encerrados 52 projetos apoiados pela Finep por meio do financiamento reembolsável à inovação com equalização de encargos financeiros realizada pelo FNDCT. A Figura 7 apresenta uma demonstração dos valores contratados e desembolsados, bem como a contrapartida comprometida pelas empresas e o montante de equalização correspondente. Para essas operações de crédito, cujo valor contratado corresponde a R\$ 1,1 bilhão, foram desembolsados R\$ 1,03 bilhão, dos quais R\$ 700,0 milhões são originários dos empréstimos concedidos pelo FNDCT à Finep e R\$ 334,7 milhões provenientes de outras fontes (Recursos Próprios, FAT e FUNTTEL), sendo o saldo restante de R\$ 69,4 milhões referente a parcelas devolvidas ou canceladas. A contrapartida aportada pelas empresas para a realização desses projetos totalizou R\$ 189,9 milhões. Em relação ao benefício da equalização, até o final de 2013, tinham sido desembolsados R\$ 122,4 milhões em recursos do FNDCT para a cobertura das taxas de juros subsidiadas.

**Figura 7 - Valores das Operações Reembolsáveis da Finep com equalização do FNDCT**



Fonte APLA. Em R\$ Milhões

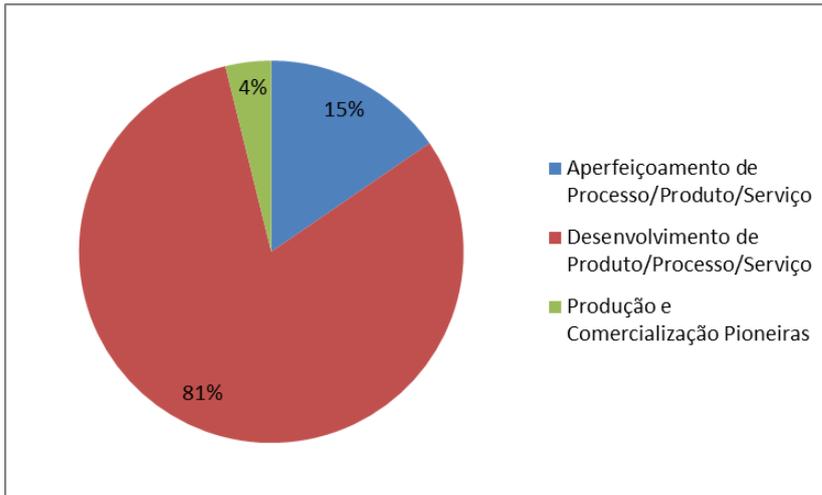
A maior parte dos 52 projetos encerrados no ano de 2013 foi contratada em 2010 e 2011, o que reflete o prazo médio de execução das operações reembolsáveis, que fica entre 24 e 36 meses. Apenas dois projetos apresentaram prazo de execução significativamente maior que o prazo médio, enquanto que um projeto foi concluído mais rapidamente, correspondendo a atividades mais próximas ao mercado.

**Tabela 6 - Distribuição dos projetos encerrados no exercício de 2013 por ano de contratação**

Ano Contratação	Total
2007	1
2008	1
2009	6
2010	24
2011	19
2012	1
<b>Total Geral</b>	<b>52</b>

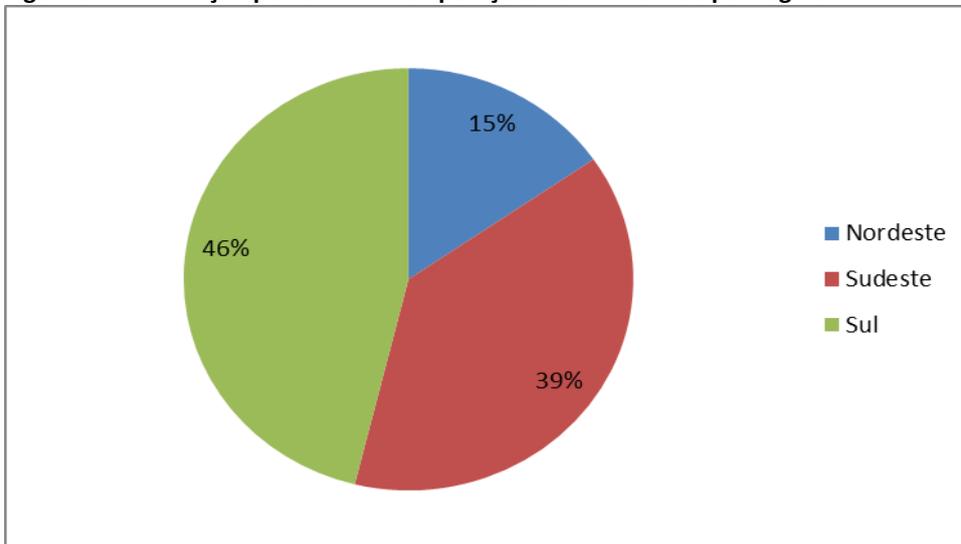
Quanto ao objeto de financiamento, dos projetos contemplados nesta análise, 42 tiveram como objetivo o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, correspondendo 81% do total. Estes projetos foram beneficiados com R\$ 98 milhões em recursos de equalização. Oito projetos, o que representa uma parcela de 15%, voltaram-se para o aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços já existentes, sendo beneficiados com R\$ 20,5 milhões em equalização de encargos financeiros; e dois projetos, ou 4% do total, foram orientados para a produção e comercialização pioneiras, recebendo subsídios à taxa de juros da ordem de R\$ 4 milhões.

**Figura 8 - Distribuição dos projetos encerrados em 2013 por objeto do financiamento**



No que tange à distribuição regional, observa-se que as operações de crédito com equalização realizada pelo FNDCT estão concentradas nas regiões Sul e Sudeste, que respondem respectivamente por 46% e 39%. Destaca-se também o Nordeste, com 15% das operações. Não houve projetos encerrados de empresas situadas nas regiões Norte e Centro-Oeste no ano de 2013. Em termos de recursos aplicados, a participação relativa do Nordeste é ampliada para 21%, enquanto as parcelas do Sul e Sudeste diminuem, respectivamente, para 41% e 38% do montante total de R\$ 122,4 milhões disponibilizados pelo FNDCT.

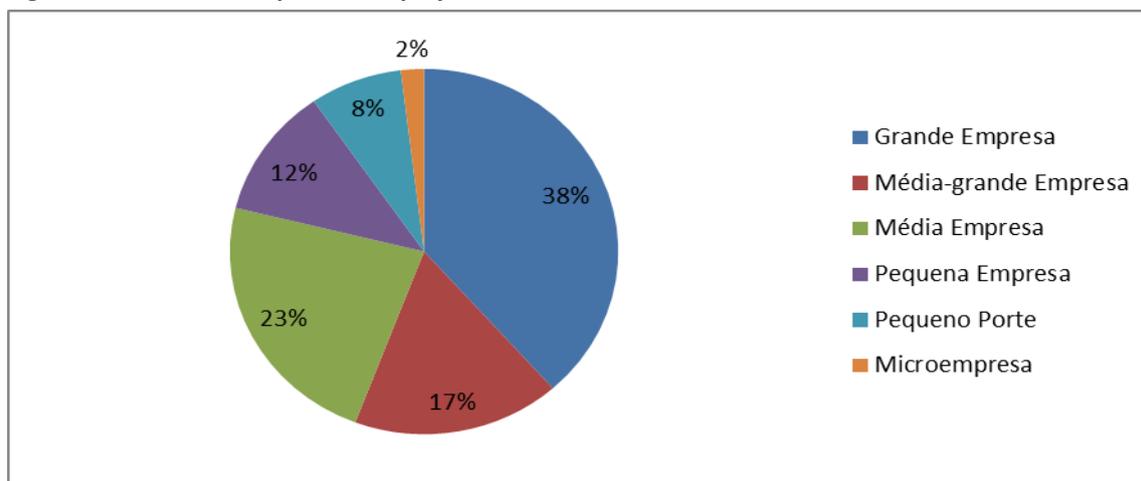
**Figura 9 - Distribuição percentual das operações reembolsáveis por região.**



**Tabela 7 - Valores dos projetos encerrados em 2013 por Região**

Região	No de Operações	Valor Contratado	% do Contratado	Valor Desembolsado	% do Desembolsado	Equalização	Contrapartida / Contratado
Nordeste	8	231,37	21%	220,12	21%	26,21	11,33%
Sudeste	20	395,99	36%	433,11	42%	45,99	11,61%
Sul	24	476,89	43%	381,59	37%	50,21	10,53%
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>1.104,26</b>	<b>100%</b>	<b>1.034,82</b>	<b>100%</b>	<b>122,42</b>	<b>-</b>

Quanto ao porte das empresas apoiadas, cerca de 55% estão situadas nas categorias de grande e média-grande, uma vez que o financiamento reembolsável oferecido diretamente pela Finep privilegia o atendimento a empresas de maior porte. Este conjunto de empresas recebeu recursos de equalização da ordem de R\$ 114,8 milhões. As médias empresas, que representam 23%, foram beneficiadas com R\$ 5,4 milhões, e a categoria de microempresa, pequeno porte e pequena empresa, com uma participação relativa de 22%, recebeu R\$ 5,3 milhões em equalização de encargos financeiros.

**Figura 10 - Porte das Empresas dos projetos encerrados em 2013.**

**Tabela 8 - Valores dos projetos encerrados em 2013 por Porte de Empresa**

Porte da Empresa	Valor Contratado	% do Contratado	Valor Desembolsado	% do Desembolsado	Equalização	Equalização / Contratado
Grande Empresa	795,12	72%	732,80	71%	95,60	12,02%
Média-grande Empresa	218,15	20%	215,36	21%	19,29	8,84%
Média Empresa	54,80	5%	50,64	5%	5,42	9,89%
Pequena Empresa	8,40	1%	8,40	1%	0,79	9,36%
Pequeno Porte	1,30	0%	1,12	0%	0,20	15,48%
Microempresa	26,50	2%	26,50	3%	1,12	4,23%
<b>Total</b>	<b>1.104,26</b>	<b>100%</b>	<b>1.034,82</b>	<b>100%</b>	<b>122,42</b>	<b>-</b>

No que tange ao setor econômico, 67% das empresas apoiadas atuam na indústria de transformação, infraestrutura e construção civil, de modo que este setor recebeu R\$ 107 milhões em recursos de equalização. O setor terciário, que reúne as atividades de comércio e serviços, concentrou 29% das empresas, as quais foram beneficiadas com R\$ 11 milhões para a equalização dos encargos financeiros. Ao setor primário, que respondeu por 4% das empresas, foram destinados R\$ 3,8 milhões para a cobertura dos subsídios à taxa de juros.

Figura 11 - Setor das Empresas dos projetos encerrados em 2013.

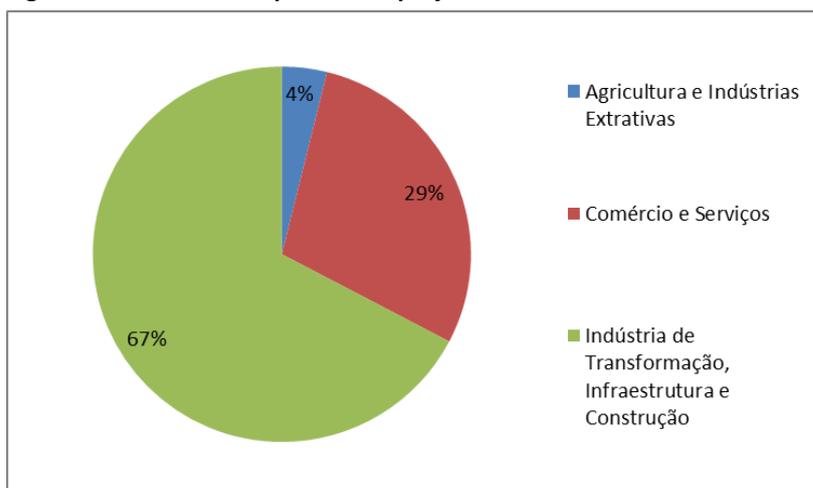


Tabela 9 - Valores dos projetos encerrados em 2013 por Setor da Economia

Setor da Economia	Valor Contratado	% do Contratado	Valor Desembolsado	% do Desembolsado	Equalização	Equalização / Contratado
Agricultura e Indústrias Extrativas	36,18	3%	36,02	3%	3,82	10,57%
Comércio e Serviços	245,84	22%	239,93	23%	11,63	4,73%
Indústria de Transformação, Infraestrutura e Construção	822,24	74%	758,87	73%	106,96	13,01%
<b>Total</b>	<b>1.104,26</b>	<b>100%</b>	<b>1.034,82</b>	<b>100%</b>	<b>122,42</b>	<b>-</b>

## 5 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO

### 5.1 Investimento em Empresas Inovadoras (Ação 0745 FNDCT)

A atividade de investimento em empresas inovadoras é realizada pela Finep através do Departamento de Investimento em Fundos (DINF), ligada à Área de Investimentos, e consiste na aplicação de recursos do FNDCT em Fundos de Investimento em Participações (FIP) e em Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes (FMIEE), regulamentados pelas Instruções CVM 391/03 e 209/94, conhecidos como fundos de *venture capital* e *private equity*, respectivamente.

O investimento em fundos destas categorias envolve adquirir participações em empresas com alto potencial de crescimento, através da aquisição de ações ou outro valor mobiliário (debêntures conversíveis, bônus de subscrição, entre outros) com o objetivo de obter ganhos de capital a médio e longo prazo. Para isso, além do capital efetivamente disponibilizado, as empresas passam a contar com o apoio estratégico dos gestores dos fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio.

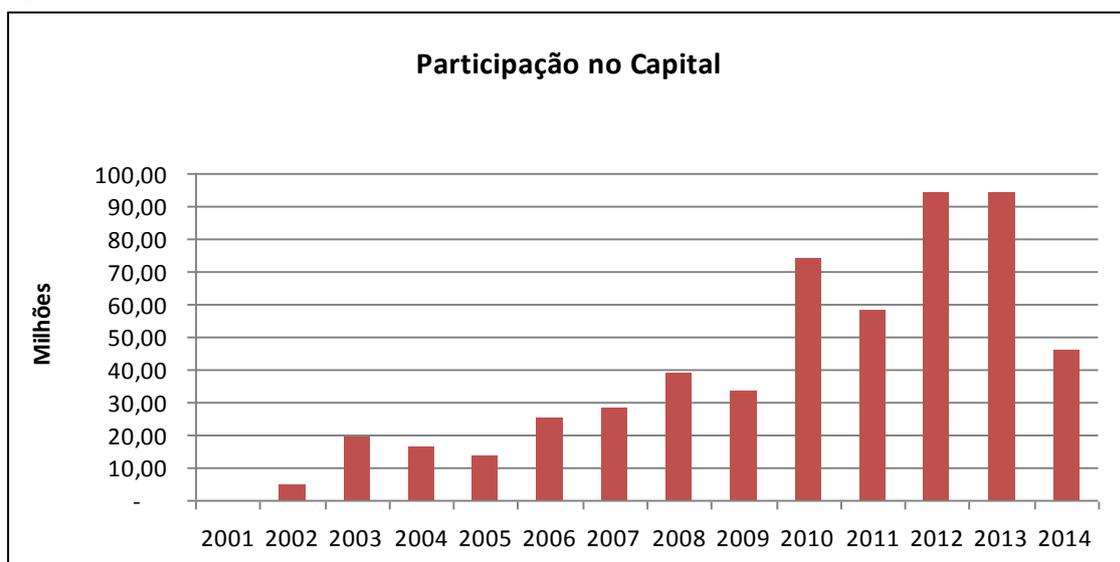
Não se trata, portanto, de um veículo de investimento estritamente financeiro. A participação dos fundos nas empresas se dá através de efetiva influência no processo decisório e de planejamento estratégico. A principal instância de participação dos gestores é o conselho de administração, mas não raramente o fundo é responsável por indicar executivos para a empresa.

Ao contrário dos fundos de renda variável (ações) convencionais, os fundos de *venture capital* e *private equity* são normalmente estruturados através de condomínios fechados, ou seja, seus investidores subscrevem as quotas no início do fundo e não há possibilidade de resgate intermediário, pois os quotistas só recebem o capital na ocasião do desinvestimento/venda do fundo nas empresas da carteira, tipicamente de 5 a 10 anos após o início do fundo. Garantindo recursos de longo prazo para as empresas.

A atividade de investimento em empresas inovadoras através de fundos complementa o portfólio de produtos da Finep, aumentando sua capacidade de atender as empresas de base tecnológica. Com isso, os recursos provenientes do FNDCT chegam a muitas empresas que necessitam mais do que recursos financeiros, mas de um parceiro que divide o risco do negócio visando os ganhos econômicos e sociais futuros.

O gráfico abaixo mostra a evolução orçamentária da atividade de Investimento em Empresas Inovadoras. Os valores apresentados não consideram as despesas de custeio.

**Figura 12 - Evolução orçamentária do Investimento em Empresas Inovadoras.**



A carteira atual da Finep possui 27 Fundos em operação e dois encerrados. Dos Fundos em operação 13 estão em período de desinvestimento e 14 estão em período de investimento. Além disso, existe um Fundo já aprovado pela diretoria executiva da Finep e que se encontra em processo de assinatura dos documentos constitutivos.

Quadro 3 – Carteira de Fundos

Fundos Finep	Gestor	Categoria	Ano de Aprovação	Status	Capital Comprometido do Fundo
Stratus GC I	Stratus Investimentos	Venture Capital	2001	Desinvestido	24.050.000,00
RB Investech II	Rio Bravo Invest	Venture Capital	2002	Desinvestido	35.300.000,00
Novarum	JardimBotânico Partners	Seed Capital	2004	Desinvestido	12.750.000,00
CRP VI	CRP Companhia de Participações	Venture Capital	2005	Desinvestido	61.500.000,00
Stratus GC III	Stratus Investimentos	Venture Capital	2004	Desinvestido	60.000.000,00
FIPAC	DGF Gestão de Fundos	Venture Capital	2006	Desinvestido	102.020.000,00
Fundotec II	FR CapPart	Venture Capital	2005	Desinvestido	77.400.000,00
JB VC I	JardimBotânico Partners	Venture Capital	2006	Desinvestido	100.000.000,00
RB Nordeste II	Rio Bravo Invest	Venture Capital	2006	Desinvestido	131.800.000,00
Brasil Governança	BR Educacional	Private Equity	2008	Desinvestido	600.000.000,00
Capitaltech	Invest Tech	Venture Capital	2007	Desinvestido	31.400.000,00
Horizont I	Confrapar	Seed Capital	2007	Desinvestido	24.770.000,00
Terra Viva	DGF Gestão de Fundos	Private Equity	2007	Desinvestido	296.200.000,00
Brasil Agronegócio	BRZ Investimentos	Private Equity	2009	Investido	840.000.000,00
CAPITAL MEZANINO II	Neo Gestão de Recursos Ltda.	Private Equity	2010	Investido	308.800.000,00
CRP VII	CRP Companhia de Participações	Private Equity	2009	Investido	313.000.000,00
Fundo SC	FR C P / BZPlan	Seed Capital	2008	Investido	12.000.000,00
NascenTI	Confrapar	Seed Capital	2010	Investido	35.000.000,00
Burril Brasil I	Burril Brasil Investimentos	Venture Capital	2010	Investido	159.680.000,00
DGF Inova	DGF Gestão de Fundos	Seed Capital	2010	Investido	50.000.000,00
DLM Brasil TI - FIP	DLM Invest Ass et Management	Venture Capital	2012	Investido	175.000.000,00
Performa SC I	Performa Investimentos	Seed Capital	2008	Investido	26.000.000,00
Capital Tech II	Invest Tech	Venture Capital	2012	Investido	209.000.000,00
Cventures Primus	CRP Companhia de Participações	Seed Capital	2012	Investido	67.000.000,00
Fipac II	DGF Gestão de Fundos	Private Equity	2013	Investido	362.529.000,00
Inovação Paulista	Ícone Investimentos Ltda	Seed Capital	2013	Investido	100.000.000,00
Vox Impact Investing I	CMCapital Markets Asset Management Ltda	Venture Capital	2013	Investido	82.500.000,00
FIP Aeroespacial	Portbank Capital Gestora de Recursos S.A.	Venture Capital	2014	Aprovado	130.000.000,00
<b>Total</b>					<b>4.427.699.000,00</b>

Em relação às empresas investidas pelos fundos em operação existem atualmente 85 empresas na carteira. Além destas, três estão em processo de *due diligence*. Outras 23 empresas já foram desinvestidas pelos fundos.

No ano de 2013 foram realizados cinco processos de seleção de novos fundos, que seguem a metodologia de Chamadas Públicas.

- **14ª Chamada Inovar Fundos:** Esta chamada teve o objetivo de selecionar fundos de *Venture Capital* e *Private Equity*, com patrimônio estimado acima de R\$ 100 milhões. Trata-se de um processo amplo onde não se exige uma tese de investimento específica, seja do ponto de vista setorial ou regional. Esta chamada contou com a participação de 18 investidores Inovar e 14 investidores observadores. Foram recebidas 16 propostas e realizadas três *due diligences*. Tais propostas se encontram em fase de análise técnica.
- **6ª Chamada Inovar Semente:** Chamada específica para fundos de capital semente, com patrimônio estimado entre R\$ 50 e 100 milhões, porém sem restrição setorial ou geográfica. O evento deste ano contou com a participação de cinco investidores Inovar e cinco investidores observadores. Foram recebidas 14 propostas e feitas sete *due diligences*.

- **1ª Chamada Corporate Venture:** Trata-se da primeira iniciativa da Finep nesta modalidade de investimento, onde uma grande empresa investe em participação no capital de empresas da sua cadeia de atuação com o objetivo de adquirir vantagem competitiva no mercado. Esta primeira chamada foi uma parceria entre Finep, BNDES, Desenvolve SP e Embraer. Diferentemente das duas chamadas anteriores, o edital lançado já continha a tese de investimento do fundo, cujo foco foram os setores aeronáutico, aeroespacial, defesa, segurança e integração de sistemas. Foram recebidas duas propostas e foi feita uma *due diligence*. A proposta vencedora já foi aprovada pela diretoria executiva da Finep e encontra-se em processo de assinatura dos documentos constitutivos.
- **Inova PME – Programa Nacional de Incubadoras:** Baseada no conceito de integração de instrumentos o objetivo desta chamada foi o de elevar a produtividade e a competitividade da economia brasileira, por meio da seleção de propostas para apoio aos habitats de inovação, com financiamento não reembolsável, reembolsável e fundo de investimentos, que compreendiam Parques Tecnológicos existentes no País e que se encontrava em estágio de implantação e em operação, bem como empresas sediadas em parques tecnológicos e incubadoras. No caso do instrumento relativo ao fundo de investimento, o edital lançado tinha o objetivo de selecionar um fundo cuja tese de investimento se baseava em investir em empresas presentes em incubadoras/parques tecnológicos ou graduadas há dois anos. Foram recebidas três propostas e foi feita *due diligence* na primeira colocada do certame, cuja proposta se encontra em processo de aprovação.
- **Inova Aerodefesa:** O Plano de Apoio Conjunto INOVA AERODEFESA, parceria entre FINEP, BNDES, Ministério da Defesa e Agência Espacial Brasileira para fomento a projetos de inovação tecnológica nos setores Aeroespacial, Aeronáutica, de Defesa e de Segurança, foi uma iniciativa destinada à coordenação das ações de fomento à inovação e ao aprimoramento da integração de instrumentos de apoio disponibilizados pelas referidas instituições. Por parte da Finep, os instrumentos utilizados no edital foram financiamento reembolsável, subvenção econômica, financiamento não reembolsável, participação acionária e seleção de fundo de investimento em participações. Neste último, foram recebidas quatro propostas e foram feitas duas *due diligences*, que se encontram em fase de análise.

Ainda em 2013 foram aprovados pela Diretoria Executiva da Finep três novos fundos, que entraram em operação no mesmo ano. Outros dois fundos, aprovados no ano de 2012, entraram em operação em 2013. A seguir informações resumidas destes cinco fundos.

**Quadro 4 – Novos Fundos investidos em 2013**

Nome do Fundo	Capital Tech II	Cventures Primus	Fipac II - FIP	Fundo de Inovação Paulista - FIP	Vox Impact Investing I
<b>Categoria</b>	Venture Capital	Seed Capital	Private Equity	Seed Capital	Venture Capital
<b>Gestor</b>	Invest Tech	CRP Companhia de Participações	DGF Gestão de Fundos	SP Ventures	CM Capital Markets Asset Management Ltda
<b>Ano de Aprovação</b>	2012	2012	2013	2013	2013
<b>Status</b>	Investindo	Investindo	Investindo	Investindo	Investindo
<b>Chamada</b>	12ª Chamada	5ª Chamada IS	12ª Chamada Inovar Fundos	1ª Chamada Desenvolve SP	13ª Inovar Fundos
<b>Vintage (Saфра)</b>	2013	2013	2013	2013	2013
<b>Capital Comprometido</b>	R\$ 209.000.000	R\$ 67.000.000	R\$ 362.529.000	R\$ 100.000.000	R\$ 82.500.000
<b>Contrato</b>	40.13.0136.00	40.13.0024.00	40.14.0012.00	40.13.0204.00	20.14.0041.00
<b>CNPJ</b>	18.093.847/0001-23	17.078.063/0001-63	19.230.524/0001-05	18.860.705/0001-44	14.435.236/0001-65
<b>Investidores</b>	Finep, BNDES, Funcf, Telefonica, CAF e Investtech	Finep, CAF, FIEP, BIB/Fumin, CRP, Cventures, HACASA, ICSKP FIP e Pessoas Físicas	Finep, FRG, Previ, Valia, Funcf, Petros, Ceres, Sarona, Latin Alternatives, Buysse & Partners, Spectra Investimentos, DGF e Pessoas Físicas	Finep, Desenvolve SP, FAPESP, FIM Inovação Paulista, Multisegmentos, Sebrae SP e CAF	Finep, CAF, Potencia Ventures, Instituto Alana, FIC ICE, FIC Vox I (Votorantim), Península, FIC Malubi, FI Challenger e Pessoas Físicas
<b>Foco</b>	Empresas médias com alto potencial de inovação tecnológica, com atuação nos segmentos de Tecnologia da Informação, Biotecnologia e Saúde e Tecnologias Limpas.	O Cventures Primus deverá investir predominantemente nos Estados de Santa Catarina e Paraná, nos setores de Energia, Ciências da Vida, Mídias Digitais e Tecnologia da Informação e Comunicação.	Investimentos em companhias abertas ou fechadas, brasileiras e sediadas no Brasil, pertencentes a setores estratégicos, com nível excelente de gestão, perspectiva de rentabilidade, políticas de exposição ao mercado de capitais e melhores práticas de governança corporativa.	Setores de tecnologias da informação e comunicação, tecnologias agropecuárias, novos materiais/nanotecnologias e tecnologias em saúde; em empresas localizadas no estado de São Paulo.	Modelos de negócios que ajudam a solucionar problemas e necessidades reais de pessoas das classes CDE, de maneira escalável, abrangente e acessível nos setores de Saúde, Educação, Habitação e Serviços Financeiros.

Ressalta-se que os recursos comprometidos pela Finep são desembolsados ao longo do prazo de duração do Fundo, em média oito anos, sendo que a maior parte é desembolsada nos primeiros cinco anos, quando o fundo está em período de investimento.

Descendo ao nível de atividade dos Fundos, destacamos a seguir os investimentos realizados no ano de 2013. Isso significa que os contratos entre fundos e empresas foram assinados em 2013, mas não necessariamente que os recursos financeiros foram transferidos às empresas em sua totalidade. É prática comum dos gestores o aporte em parcelas, muitas vezes condicionado ao alcance de metas pré-estabelecidas.

**Quadro 5 – Investimentos contratados pelos Fundos em 2013**

Empresa	Descrição	Macrosetor	Microsetor	Porte	Estado
<b>Clube de Autores</b>	O Clube de Autores é a maior editora virtual da América Latina, pioneira em livros impressos sob demanda. Foi criada a partir de uma iniciativa dos empreendedores do I-Group, empresa especializada em planejamento estratégico digital, e da A2C, empresa de tecnologia e design.	Outras Indústrias	11.1 Gráficas e editoras	Microempresa	SP
<b>Easyfood</b>	A Easy Food desenvolve soluções inovadoras para aprimorar a experiência de consumo de alimentos nas escolas.	Informática e Eletrônica	12.1 Software	Microempresa	RJ
<b>GESTO</b>	O modelo de negócio da empresa se baseia em uma plataforma que capta informações de saúde onde elas se localizam, desde o plano médico via operadoras de saúde, até o plano corporativo, por meio de atestados, afastamento de funcionários, medicina ocupacional e questionários de saúde. Tais informações são integradas e tratadas pela plataforma computacional e disponibilizadas na “nuvem” para a gestão do setor de RH das empresas, visando ao acompanhamento em tempo real da saúde do funcionário e oferecendo indicadores que contribuam para redução de custos e melhoria de gestão.	Informática e Eletrônica	12.1 Software	Pequena Empresa	SP
<b>Guararapes Painéis</b>	Produz, de forma sustentável, painéis (compensado e MDF) de base florestal, atuando globalmente, com geração de valor, transmitindo confiança com responsabilidade social e ambiental nos produtos e serviços ofertados.	Indústrias Extrativas	20.1 Papel, Celulose e Pasta Madeireira	Média-Grande Empresa	SC
<b>Iiuisis</b>	A Iiuisis é uma empresa desenvolvedora de Games com foco em gráficos 3D de alta qualidade, gameplay divertidos e muita criatividade. Nós desenvolvemos softwares para uma gama de plataformas que incluem SONY PSP, Apple iPhone/iPad, Android, PC e também aplicativos e games para plataformas socias como Facebook. Nós também desenvolvemos Aplicativos iOS e Android sob demanda.	Informática e Eletrônica	12.1 Software	Microempresa	MG
<b>Izzui</b>	Plataforma colaborativa para treinamentos e cursos on-line e um aplicativo do Facebook que permite gerir e transformar em game os conteúdos de usuários corporativos da rede social.	Informática e Eletrônica	12.3 Internet	Microempresa	RJ
<b>Neotriad</b>	A Neotriad é uma empresa de base tecnológica com foco em software como serviço (SAAS). Ela nasceu como braço de Tecnologia da Triad Productivity Solutions (TriadPS). Hoje a TriadPS tem uma das maiores bases estatísticas do mundo sobre gestão de tempo e produtividade.	Informática e Eletrônica	12.1 Software	Microempresa	SP
<b>Neuralnet</b>	A Neuralnet se apresenta como um Canal de automação de pagamentos, uma alternativa para uso do dinheiro eletrônico em situações onde a utilização do “plástico” e / ou sua infraestrutura de captura de operações não seja adequada. Através de uma plataforma tecnológica, a Neuralnet permite aos seus clientes receber pagamentos via cartões de crédito e débito utilizando a rede de telefonia, fixa e móvel.	Informática e Eletrônica	12.2 Outsourcing de processamento de dados	Microempresa	SP
<b>Opentech</b>	Empresa situada em Joinville, um pólo de desenvolvimento de software corporativo, onde por meio de soluções de monitoramento de frotas, com o uso intensivo de software, propicia o ganho de qualidade e produtividade nas atividades de monitoramento e integração das soluções de monitoramento com a comercialização de dois produtos: o GR – rastreamento e o SIL – software de gerenciamento da operação de logística.	Informática e Eletrônica	12.1 Software	Média Empresa	SC
<b>Palpiteros</b>	A Palpiteros Mídia Eletrônica SA foi criada em dezembro de 2011, com o objetivo específico de desenvolver uma plataforma social de discussão sobre futebol. A empresa explora, através do conceito de second screen a socialização entre pessoas com relação a um assunto específico e apaixonante que é o futebol, principal esporte em termos de visibilidade e exploração comercial no mundo.	Informática e Eletrônica	12.3 Internet	Microempresa	SP
<b>Resultados Digitais</b>	Com sede localizada em Florianópolis, Resultados Digitais (RD) é uma plataforma na nuvem (cloud) que oferece uma solução integrada de marketing digital para Pequenas e Médias empresas.	Informática e Eletrônica	12.2 Outsourcing de processamento de dados	Microempresa	SC

Foram realizados pelos fundos sete desinvestimentos no ano de 2013. A seguir apresentamos algumas informações acerca das operações.

**Quadro 6 – Desinvestimentos realizados pelos Fundos em 2013**

<b>Abril Educação (ABRE11)</b>	
Fundo	Fundo Brasil de Governança Corporativa
Descrição	A Abril Educação é uma empresa do grupo abril voltada para o setor educacional.
Macrosetor	7. Educação
Microsetor	7.3 Outros
Porte	Grande Empresa
Estado	SP
<b>Pisani</b>	
Fundo	CRP VI
Descrição	Fundada em 1973, e com matriz em Caxias do Sul e fábricas em Pindamonhangaba/SP e Recife/PE, a Pisani é líder no mercado latino-americano em embalagens plásticas retornáveis.
Macrosetor	11. Outras Indústrias
Microsetor	11.6 Embalagens
Porte	Média-Grande Empresa
Estado	RS
<b>Devex</b>	
Fundo	Fundotec II
Descrição	A Devex é uma empresa brasileira que desenvolve, produz e vende tecnologia de gestão das operações das minas e de empresas de mineração.
Macrosetor	12. Informática e Eletrônica
Microsetor	12.15 Outros
Porte	Pequena Empresa
Estado	MG
<b>LGTech</b>	
Fundo	CRP VI
Descrição	Atua na fabricação de elevadores gerando soluções na automatização e de elevação predial para seus clientes.
Macrosetor	21. Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico
Microsetor	21.2 Automação
Porte	Pequena Empresa
Estado	RS

Itacitrus	
Fundo	Fundotec II
Descrição	A Itacitrus é uma empresa brasileira de médio porte que produz e comercializa frutas para os mercados interno e externo. Atualmente, é líder nacional em exportação do limão tahiti para Europa com 20% de <i>market share</i> , exportando predominantemente para Inglaterra, Alemanha e Holanda.
Macrosetor	1. Agronegócios
Microsetor	1.1 Agricultura
Porte	Média Empresa
Estado	MG
Neovia	
Fundo	Stratus GC I
Descrição	Operadora de telecomunicações licenciada pela ANATEL para prestar Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) com foco na prestação de serviços de acesso à internet através de infra-estrutura wireless de radio.
Macrosetor	4. Comunicação
Microsetor	4.4 Serviços de Comunicação e Rede (VOIP, provedores de acesso, etc.)
Porte	Micro Empresa
Estado	SP
Trymed	
Fundo	Novarum
Descrição	A Trymed é uma <i>Site Management Organization</i> , focada no desenvolvimento de pesquisas clínicas para drogas contra o câncer. A empresa é responsável pela implementação de todo o processo de pesquisa clínica (testes) de drogas/vacinas contra o câncer.
Macrosetor	14. Farmacêutica, Medicina e Estética
Microsetor	14.4 Serviços médicos e laboratoriais
Porte	Micro Empresa
Estado	MG

Consolidando as operações de desinvestimentos realizadas em 2013, contabilizamos um montante de investido de R\$ 163,9 milhões e um montante recebido pelos Fundos de R\$ 239,5 milhões. Isso representa um múltiplo de retorno 1,46x o capital investido. No caso dos recursos investidos pelo FNDCT, as operações acima representaram investimentos de R\$ 13,8 milhões e recebimentos de R\$ 22,8 milhões.

No ano de 2013 a Finep, utilizando recursos do FNDCT, integralizou o total de R\$35,8 milhões nos Fundos relacionados no Quadro 7.

**Quadro 7 - Fundos de Investimentos integralizados em 2013**

CNPJ	Nome do Fundo	Fonte
06905602000174	Rio Bravo Investech II	FNDCT
08083268000146	Stratus GC III	FNDCT
08571117000137	FIPAC I	FNDCT
08605371000109	FIR Fundotec II	FNDCT
08693474000178	Rio Bravo Nordeste II	FNDCT
08909578000177	Brasil Governança Corporativa	FNDCT
08988307000154	FIP Terra Viva	FNDCT
09238849000172	Capital Tech I	FNDCT
10407298000102	HorizonTI	FNDCT
10720618000180	Neo Capital Mezanino	FNDCT
11160957000111	Brasil Agronegócio-Fundo de Investimento	FNDCT
11337965000190	Fundo SC	FNDCT
11411095000152	CRP VII	FNDCT
12272110000191	NascenTI	FNDCT
12907124000134	Burrill Brasil I	FNDCT
13107005000160	Performa SC I	FNDCT
13528558000196	DGF Inova	FNDCT
15505288000123	DLM Brasil TI	FNDCT
17078063000163	CVENTURES PRIMUS	FNDCT
18093847000123	Capital Tech II	FNDCT
18860705000144	Inovação Paulista	FNDCT

Em relação aos retornos dos Fundos, ou amortização das quotas, o montante recebido em 2013 foi de R\$ 31,1 milhões. O Quadro 8 relaciona os fundos que retornaram ao FNDCT.

**Quadro 8 – Fundos de Investimento com retorno ao FNDCT em 2013**

CNPJ	Fundos
08909578000177	Brasil Governança Corporativa
10720618000180	CAPITAL MEZANINO II
09238849000172	Capitaltech I
07720541000133	CRP VI
11411095000152	CRP VII
08571117000137	FIPAC I
08605371000109	Fundotec II
08796172000125	JB VC I
05063939000119	Stratus GC I
08988307000154	Terra Viva

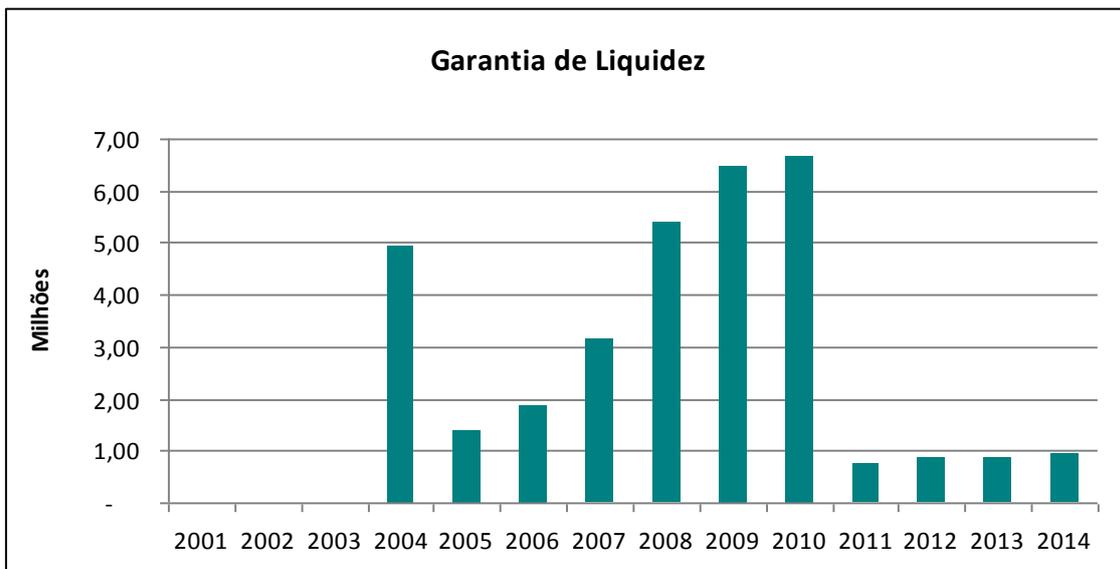
## 5.2 Garantia de Liquidez (Ação 0748 FNDCT)

O Instrumento de Garantia de Liquidez (Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez) é um mecanismo utilizado pela Finep para o desenvolvimento da indústria de Venture Capital, através da atração de investidores anjos para investimento em fundos de capital semente. O investimento anjo é o investimento efetuado por pessoas físicas com seu capital próprio em empresas nascentes com alto potencial de crescimento. Normalmente estes investidores são profissionais experientes da indústria de atuação das empresas e agregam valor para os empreendimentos com seus conhecimentos, rede de relacionamento, além dos recursos financeiros. Não possuem posição executiva na empresa, porém dão apoio ao empreendedor ou como mentor ou participando do conselho de administração.

A garantia de liquidez consiste em uma opção de venda das quotas do fundo, oferecida pela FINEP aos investidores anjos do fundo, com preço de exercício igual ao capital nominal investido por eles. Com esse mecanismo, caso o fundo não seja bem sucedido o investidor pessoa física recupera ao menos o seu capital investido. Isso torna o fundo mais atrativo para estes investidores.

Este mecanismo só é oferecido aos fundos de capital semente, que possuem dificuldade de captação de recursos entre os investidores tradicionais, como os fundos de pensão. O gráfico abaixo mostra a evolução orçamentária da atividade de Garantia de Liquidez. Os valores apresentados não consideram as despesas de custeio. O orçamento de garantia de liquidez consiste em recursos reservados para o caso das opções de venda serem exercidas pelos investidores.

Figura 13 - Evolução orçamentária da atividade de Garantia de Liquidez.



Atualmente, são sete os Fundos que possuem o mecanismo de Garantia da Liquidez. Seis deles ainda estão em período de investimento. Como nenhum fundo chegou ao término, ainda não é possível avaliar a possibilidade da real utilização destes recursos.

A tabela a seguir contém o detalhamento da divisão dos recursos desta atividade por fundo de investimento.

Tabela 10 - Detalhamento da Garantia de Liquidez por Fundo

Fundo	Ano de Término	Capital Comprometido	Capital Garantido pelo Mecanismo
HorizonTI	2016	9,90	3,98
Fundo SC	2017	5,84	2,40
NascenTI	2018	11,00	7,00
DGF Inova FIP	2022	35,00	10,00
Performa Investimentos SC I	2019	12,74	5,20
CVentures	2023	35,00	10,00
<b>Total</b>		<b>109,48</b>	<b>38,58</b>

Fonte AINV (Em R\$ milhões)

## 6 SUBVENÇÃO ECONÔMICA (Ações 0A29 e 007Z FNDCT)

A subvenção econômica tem por objetivo ampliar as atividades de inovação e incrementar a competitividade das empresas e das economias nacionais, sendo largamente utilizada em países desenvolvidos. Essa modalidade de financiamento, prevista no arcabouço normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), consiste na concessão de recursos de natureza não-reembolsável a empresas para o apoio à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (P,D&I), com vistas a promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

No Brasil, a subvenção econômica foi disponibilizada a partir da aprovação e da regulamentação da Lei de Inovação (Lei 10.973, de 02/12/2004, regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11/10/2005) e da Lei do Bem (Lei 11.196, de 21/11/2005, regulamentada pelo Decreto 5.798 de 07/07/2006).

A subvenção da Lei de Inovação é destinada à cobertura das despesas de custeio das atividades de inovação, incluindo pessoal, matérias-primas, serviços de terceiros, patentes, e ainda despesas de conservação e adaptação de bens imóveis com destinação específica para inovação, com assunção obrigatória de contrapartida por parte da empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos. Os recursos destinados a este apoio são provenientes do FNDCT, conforme estabelecido pela Lei anteriormente citada.

A subvenção da Lei do Bem se refere ao ressarcimento de parte do valor da remuneração de pesquisadores titulados como Mestre e Doutores que venham a ser contratados pelas empresas, sendo a proporção de até 60% para as empresas situadas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam, e de até 40% para as empresas situadas nas demais regiões. Esta Lei estabelece que os recursos destinados à subvenção à remuneração de pesquisadores serão objeto de programação orçamentária específica do Ministério ao qual a agência de fomento esteja vinculada. Desse modo, consta do orçamento do FNDCT os recursos de subvenção para o fomento realizado pela Finep enquanto agência vinculada ao MCTI.

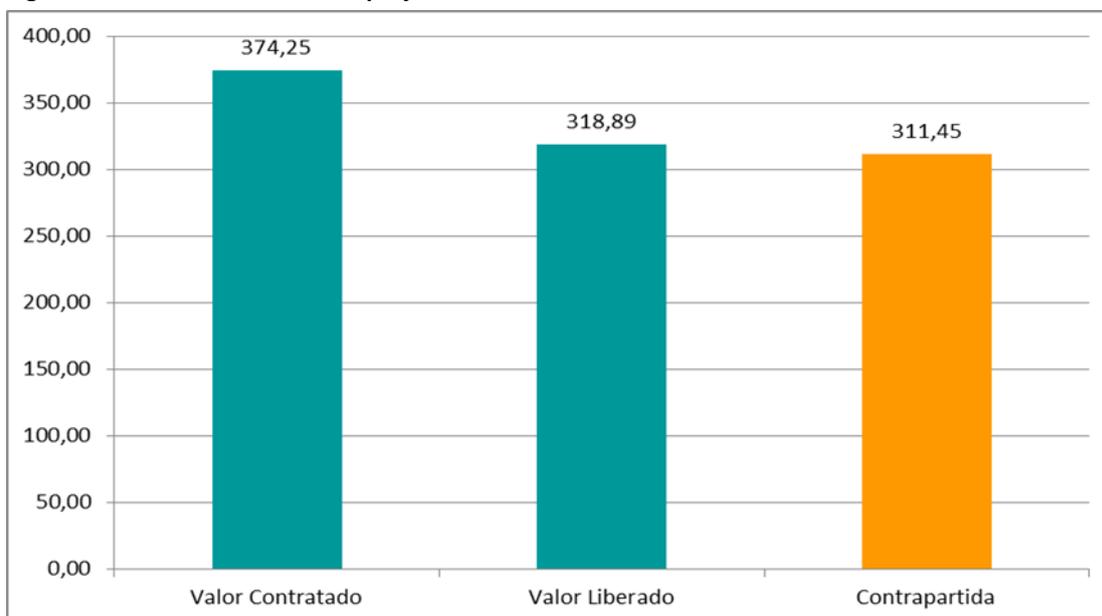
Assim, em consonância com as leis de Inovação e do Bem, e de acordo com o previsto pela Lei 11.540/07, o FNDCT disponibiliza recursos para aplicação na modalidade subvenção econômica, tanto no que se refere ao apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico quanto no que respeita à manutenção de pesquisadores em empresas.

A aplicação desses recursos, realizada desde 2006 pela Finep, por meio do lançamento de chamadas públicas orientadas a áreas consideradas estratégicas pelas políticas públicas federais, resultou no apoio a um grande número de projetos. Esse apoio é dado a empresas brasileiras, privadas ou públicas, de qualquer porte, individualmente ou em associação, para a execução de projetos de inovação tecnológica que envolvam riscos tecnológicos e oportunidades de mercado.

## 6.1 Resultados da Subvenção Econômica 2013

No ano 2013, foram encerrados 205 projetos apoiados por meio da subvenção econômica, no valor total de R\$ 374,25 milhões, dos quais R\$ 28,16 milhões foram desembolsados no próprio ano de 2013 e R\$ 290,73 milhões em anos anteriores. O saldo restante de R\$ 55,36 milhões refere-se a parcelas devolvidas ou canceladas, R\$ 45,35 milhões, e parcelas em processo de cancelamento, R\$ 10,01 milhões. Em contrapartida à subvenção recebida, as empresas executoras desses projetos aportaram conjuntamente R\$ 311,45 milhões, sendo R\$ 295,08 milhões a título de contrapartida financeira e R\$ 16,37 milhões de contrapartida não-financeira.

Figura 14 - Valores relativos aos projetos encerrados em 2013



Fonte APLA. (em R\$ Milhões)

Desse modo, o montante total aplicado para o desenvolvimento desses 205 projetos que se encerraram em 2013 foi de R\$ 630,33 milhões, considerando os recursos de subvenção do FNDCT efetivamente liberados e o aporte das empresas. Nesse sentido, verifica-se que a concessão da subvenção econômica estimulou o investimento privado, que representou 97,66% do total liberado, comprovando a eficácia deste instrumento no que tange à cooperação entre o capital público e privado para o financiamento de projetos de inovação tecnológica.

Os projetos objeto desta avaliação são oriundos de diferentes chamadas públicas lançadas entre 2006 e 2011 e podem ser agrupados em categorias segundo o modelo de subvenção aplicado: Subvenção Pesquisador na Empresa, Prêmio Finep de Inovação, Descentralização, Subvenção Nacional, Subvenção Temática.

As operações de subvenção para o apoio à inserção de pesquisadores em atividades de inovação na empresa se iniciaram em 2006, a partir do lançamento da Carta-Convite MCT/Finep – Programa de Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006. Contudo, como os resultados atingidos ficaram aquém da expectativa, esse modelo de subvenção foi descontinuado, apesar de restarem projetos desta natureza ativos na carteira da Finep.

A subvenção descentralizada consiste na concessão de recursos financeiros para micro e pequenas empresas por meio da operação com parceiros locais, estaduais ou regionais, que são responsáveis por selecionar projetos de empresas da respectiva região, atendendo a política tecnológica do governo federal e as prioridades de cada estado. O acompanhamento da execução e avaliação dos projetos é de responsabilidade dos parceiros estaduais, com a supervisão da Finep. No entanto, as informações referentes às atividades de responsabilidade dos parceiros não estão integradas aos sistemas da Finep, e por isso não serão abordadas neste relatório.

No âmbito do Prêmio Finep de Inovação, nas edições que compreenderam o período de 2008 a 2011, as empresas vencedoras tinham o direito a receber um aporte de recursos de subvenção, conforme condições definidas no Regulamento Anual do Prêmio. A partir da edição de 2012, o prêmio passou a ser dado em espécie.

A Subvenção Nacional refere-se à concessão de recursos financeiros, através de seleção por edital nacional, para projetos de empresas nacionais de qualquer porte, para o desenvolvimento de processos e produtos, com prioridade para aqueles inseridos em temas contemplados pela industrial e tecnológica nacional. A Subvenção Temática é voltada especificamente para a área prioritária contemplada no edital de seleção.

A tabela abaixo apresenta, por categoria, as chamadas públicas lançadas, o número de projetos encerrados, os valores contratados, o montante liberado pela Finep e a contrapartida oferecida pelas empresas:

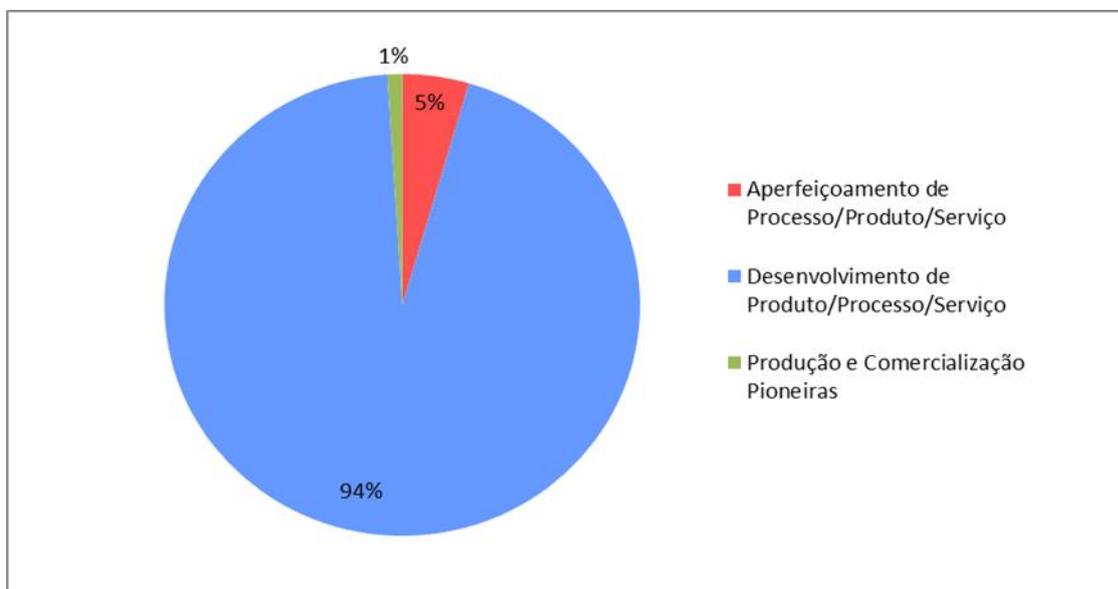
**Tabela 11 - Projetos Encerrados em 2013 por categoria**

Categoria	Chamada Pública	Nº de Projetos	Valor Contratado	Contrapartida	Liberação
Descentralização	CARTA CONVITE MCT/FINEP – PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO 01/2010	6	15.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00
Subvenção Pesquisador na Empresa	CC MCT/Finep Prog. Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006	2	1.538.840,52	4.451.020,20	1.538.840,52
Subvenção Nacional	Chamada Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação 01/2007	10	14.619.527,64	10.929.248,00	14.082.859,64
	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- Subvenção Econômica à Inovação 01/2008	81	176.433.195,06	170.865.993,77	145.378.555,88
	CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP- SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO 01/2008 (RECURSOS)	2	6.365.434,20	433.500,00	6.365.434,20
	Chamada Pública Subvenção Econômica Tema: Biotecnologia	1	6.108.440,00	13.170.200,00	6.108.440,00
Subvenção Temática	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 2: BIOTECNOLOGIA	5	8.319.607,66	2.404.030,00	6.908.334,96
	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 3: SAÚDE	15	21.617.171,32	6.966.598,58	13.634.424,80
	SEL. PUB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA A INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 4: DEFESA NAC. E SEGUR. PÚBLICA	17	53.046.204,20	55.531.140,59	47.483.339,92
	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 5: ENERGIA	8	9.058.318,53	6.790.601,08	8.073.522,13
	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2009 - ÁREA 6: DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11	7.993.959,64	3.330.453,80	6.857.174,24
	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2010 - ÁREA 2: ENERGIA	1	646.389,92	1.343.739,76	252.454,41
	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2010 - ÁREA 3: BIOTECNOLOGIA	1	661.300,00	298.100,00	661.300,00
	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2010 - ÁREA 4: SAÚDE	2	2.032.637,34	509.637,10	2.032.637,34
	SEL. PUB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA A INOVAÇÃO - 01/2010 - ÁREA 6: DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	1.000.000,00	193.556,00	796.587,86
	SEL. PUB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA A INOVAÇÃO-01/2009 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	28	39.416.732,30	25.103.466,19	35.185.007,73
	SEL. PÚB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA À INOVAÇÃO-01/2009 (RECURSOS)	1	1.575.256,80	594.847,25	379.616,63
	SEL. PUB. MCT/FINEP/FNDCT/SUBV ECONÔMICA A INOVAÇÃO-01/2010 - ÁREA 1: TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	2	2.580.006,36	644.062,18	2.580.006,36
Prêmio Finep de Inovação	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2008 - SUBVENÇÃO	3	1.500.000,00	109.640,00	1.328.000,00
	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2009 - SUBVENÇÃO	2	999.999,92	203.000,00	999.999,92
	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2010 - SUBVENÇÃO	3	2.740.000,00	4.383.701,15	2.481.740,00
	SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO FINEP 2011 - SUBVENÇÃO	2	1.000.000,00	195.524,00	765.151,62
<b>Total Geral</b>		<b>205</b>	<b>374.253.021,41</b>	<b>311.452.059,65</b>	<b>318.893.428,16</b>

É interessante ressaltar que a Subvenção Temática e a Subvenção Nacional apresentam lógicas de operação muito similares. Ambas trabalham com priorizações temáticas, sendo que as áreas priorizadas mantêm uma certa estabilidade ao longo do tempo. Contudo, a Subvenção Temática pode ser considerada como uma evolução natural dos primeiros editais mais generalistas, uma vez que detalha e aprofunda a intervenção pública.

No que tange ao objeto de financiamento, desconsiderando as operações descentralizadas, os recursos de subvenção foram aplicados majoritariamente em projetos voltados para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, que representam 94% do total. Os projetos de inovação tecnológica voltados para o aperfeiçoamento de processos, produtos e serviços constituem uma parcela de 5%, e os projetos de produção e comercialização pioneiras correspondem a 1%.

**Figura 15 - Projetos encerrados em 2013 por objeto do financiamento**

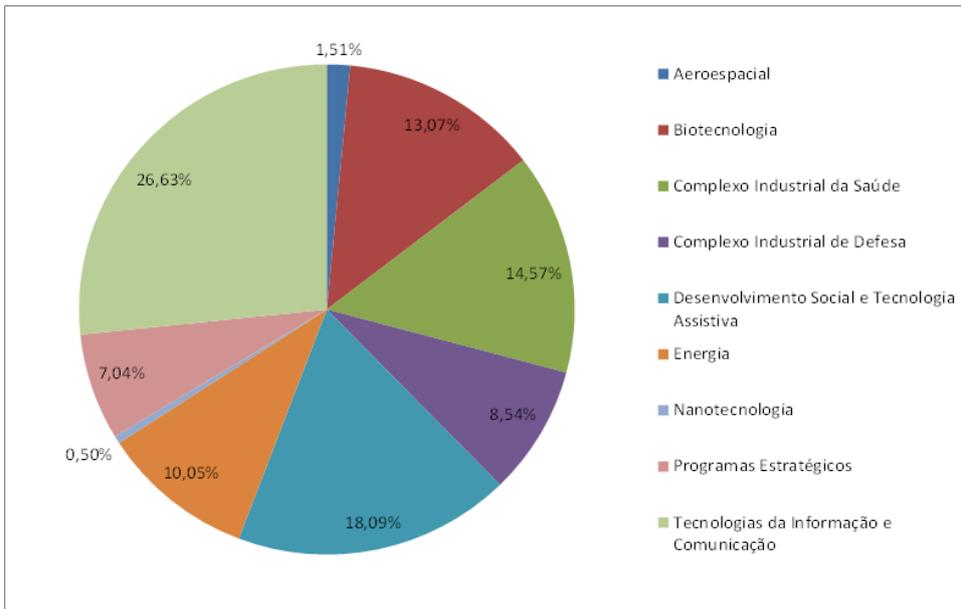


Fonte: APLA. Nota: Não estão incluídos os projetos apoiados por meio da descentralização

Por sua vez, o gráfico abaixo ilustra a distribuição de operações de subvenção por tema. É necessário ressaltar que ao longo do tempo, ainda que a maior parte dos temas se mantenha relativamente estável, alterações nas áreas temáticas dificultam a comparabilidade. É o caso, por exemplo, das áreas de Biotecnologia e Saúde que nos editais iniciais formavam uma grande área temática e que posteriormente constituíram áreas temáticas independentes.

Da mesma forma, é necessário ter em mente que algumas das áreas temáticas definidas nos editais, em realidade, traduzem tecnologias de amplo alcance que transpassam vários setores econômicos. É o caso, por exemplo, das áreas de Desenvolvimento Social e de TICs que apresentam subtemas com superposição.

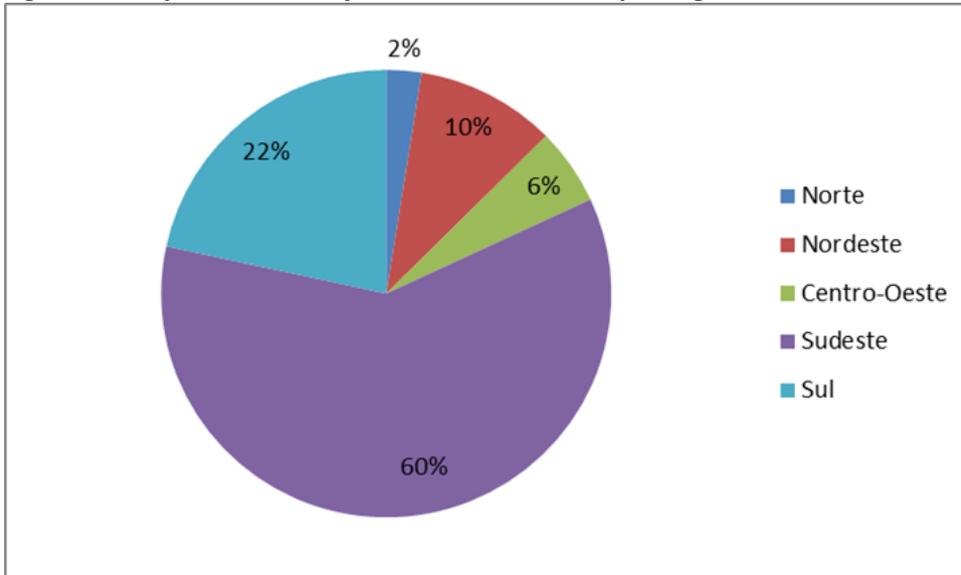
**Figura 16** Projetos de Subvenção encerrados por tema prioritário



Fonte: APLA. Nota: Não estão incluídos os projetos apoiados por meio da descentralização

Em relação à distribuição regional, observa-se que a maioria expressiva das operações de subvenção, mais de 80%, está concentrada nas regiões Sul e Sudeste, conforme demonstrado pela Figura 8. Esse panorama se mantém quando considerado o valor contratado das operações, com Sul e Sudeste respondendo por 88% do total. No que tange à contrapartida disponibilizada pelas empresas, a participação das regiões Sul e Sudeste é ainda maior, ultrapassando a marca dos 90%.

**Figura 17 -** Projetos de Subvenção encerrados em 2013 por Região



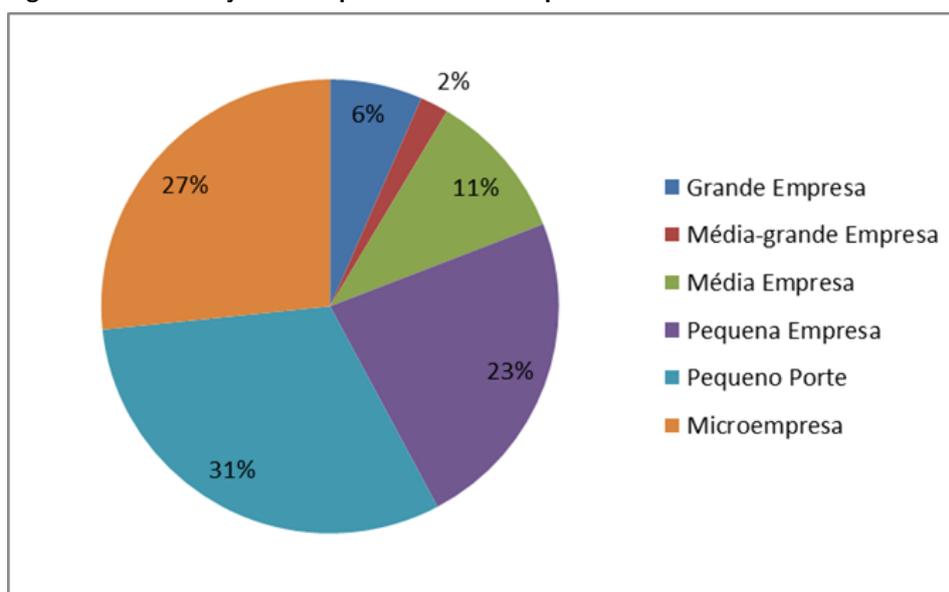
Nota: Não inclui as operações com os parceiros do Programa de Descentralização.

**Tabela 12 - Valores dos Projetos de Subvenção por Região**

Região	No de Operações	Valor Contratado	% do Contratado	Valor Liberado	% do Liberado	Valor Contrapartida	Contrapartida / Contratado
Norte	5	3,95	1%	3,72	1%	0,54	14%
Nordeste	20	27,97	8%	26,65	7%	22,47	80%
Centro-Oeste	11	12,91	4%	10,85	3%	5,48	42%
Sudeste	120	243,39	68%	200,52	56%	231,73	95%
Sul	43	71,04	20%	62,16	17%	48,24	68%
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>359,25</b>	<b>100%</b>	<b>303,89</b>	<b>100%</b>	<b>308,45</b>	<b>-</b>

**Notas: Não inclui as operações firmadas diretamente com os parceiros do Programa da Descentralização. Em R\$ Milhões**

A implementação dos projetos que receberam o benefício da subvenção e se encerraram em 2013, desconsiderando as operações descentralizadas, envolveu a participação de 201 empresas, sendo 188 executores e 13 co-executores. Quanto ao porte das empresas executoras, cerca de 80% estão situadas nas categorias de microempresa, pequeno porte e pequena empresa. Esse conjunto de empresas recebeu recursos da ordem de R\$ 217,3 milhões e foi responsável por apresentar uma contrapartida de R\$ 95,0 milhões. Os recursos desembolsados para o grupo das médias, médias-grande e grandes empresas foi de R\$ 86,54 milhões, com a contrapartida correspondente à R\$ 213,4 milhões.

**Figura 18 - Distribuição de Empresas Executoras por Porte**


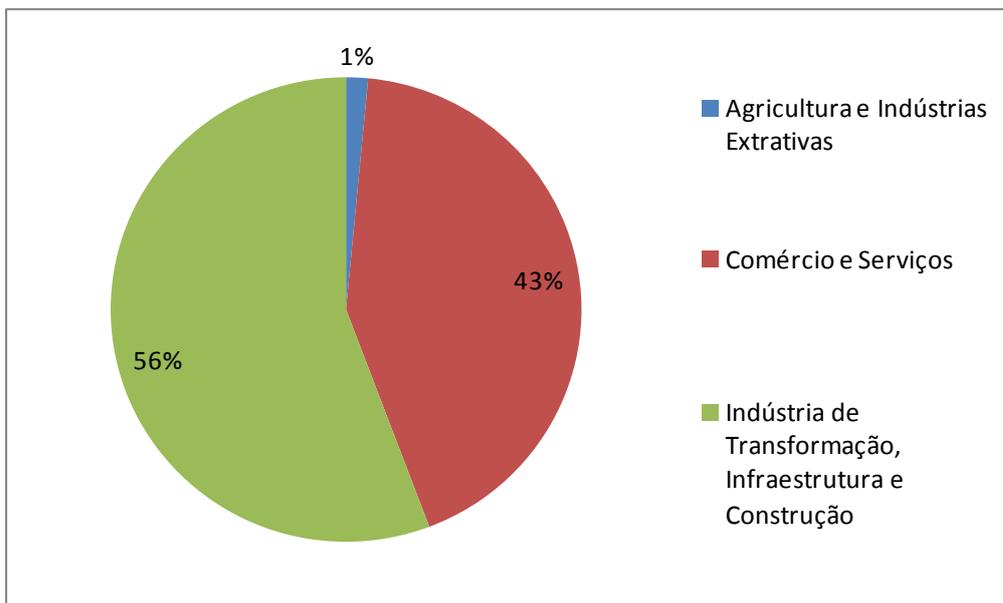
**Nota: Não estão incluídas as operações de descentralização**

**Tabela 13 - Valores contratados, liberados e contrapartida por porte da empresa executora.**

Porte da Empresa	Valor Contratado	% do Contratado	Valor Desembolsado	% do Desembolsado	Contrapartida	Contrapartida / Contratado
Grande Empresa	53,05	15%	30,11	10%	111,33	209,83%
Média-grande Empresa	10,64	3%	10,64	4%	22,39	210,35%
Média Empresa	55,95	16%	45,79	15%	79,73	142,50%
Pequena Empresa	80,34	22%	75,37	25%	37,11	46,20%
Pequeno Porte	87,68	24%	76,82	25%	26,60	30,34%
Microempresa	71,58	20%	65,17	21%	31,29	43,72%
<b>Total</b>	<b>359,25</b>	<b>100%</b>	<b>303,89</b>	<b>100%</b>	<b>308,45</b>	<b>-</b>

Nota: Não estão incluídas as operações de descentralização. Em R\$ Milhões

No que tange ao setor econômico, desconsiderando as operações de subvenção descentralizadas, 56% das empresas executoras tem sua atividade principal centrada no setor de indústria de transformação, infraestrutura e construção civil, que recebeu recursos de subvenção econômica da ordem R\$ 170 milhões e foi responsável por aportar R\$ 196 milhões em contrapartida. O setor de comércio e serviços concentrou 43% das empresas, as quais receberam cerca de R\$ 129 milhões e apresentaram contrapartida de R\$ 105,6 milhões. O setor primário, ao qual foram destinados R\$ 4,8 milhões, respondeu por apenas 1% das empresas. Contudo, a contrapartida apresentada pelas empresas deste setor correspondeu a R\$ 6,7 milhões, sendo 40% maior que os recursos recebidos.

**Figura 19 - Distribuição de empresas por setor da economia**


Nota: Não estão incluídas as operações de descentralização

**Tabela 14 - Valor contratado, liberado e contrapartida por setor da economia.**

Porte da Empresa	Valor Contratado	% do Contratado	Valor Desembolsado	% do Desembolsado	Contrapartida	Contrapartida / Contratado
Agricultura e Indústrias Extrativas	5,31	1%	4,83	2%	6,75	127,11%
Comércio e Serviços	153,16	43%	128,92	42%	105,64	68,97%
Indústria de Transformação, Infraestrutura e Construção	200,79	56%	170,14	56%	196,07	97,65%
<b>Total</b>	<b>359,25</b>	<b>100%</b>	<b>303,89</b>	<b>100%</b>	<b>308,45</b>	<b>-</b>

Fonte: APLA. Nota: Não estão incluídas as operações de descentralização. Valores em R\$ Milhões.

## 7 FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL À ICTS

A história do financiamento não reembolsável à ICTs se confunde com a própria história do FNDCT e da FINEP. O FNDCT foi instituído pelo Governo Federal em 31 de Julho de 1969 destinado a financiar a expansão do sistema de C&T, tendo a Finep como sua Secretaria Executiva a partir de 1971, ficando esta responsável por todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do Fundo. Desde então a Finep promoveu ao longo dos anos, com recursos não reembolsáveis, predominantemente do FNDCT, intensa mobilização na comunidade científica, ao financiar a implantação de novos grupos de pesquisa, a criação de programas temáticos, a expansão da infraestrutura de C&T&I e a consolidação institucional da pesquisa e da pós-graduação no País. Estimulou também a articulação entre universidades, centros de pesquisa, empresas de consultoria e contratantes de serviços, produtos e processos.

A partir de 1999, a FINEP também assumiu, no âmbito do FNDCT, a Secretaria Executiva dos então recém-lançados Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia. Os Fundos foram criados na perspectiva de serem fontes complementares de recursos para financiar o desenvolvimento de setores estratégicos para o País. Suas receitas provêm de contribuições incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União, parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de certos setores e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre os valores que remuneram o uso ou aquisição de conhecimentos tecnológicos e/ou a transferência de tecnologia do exterior.

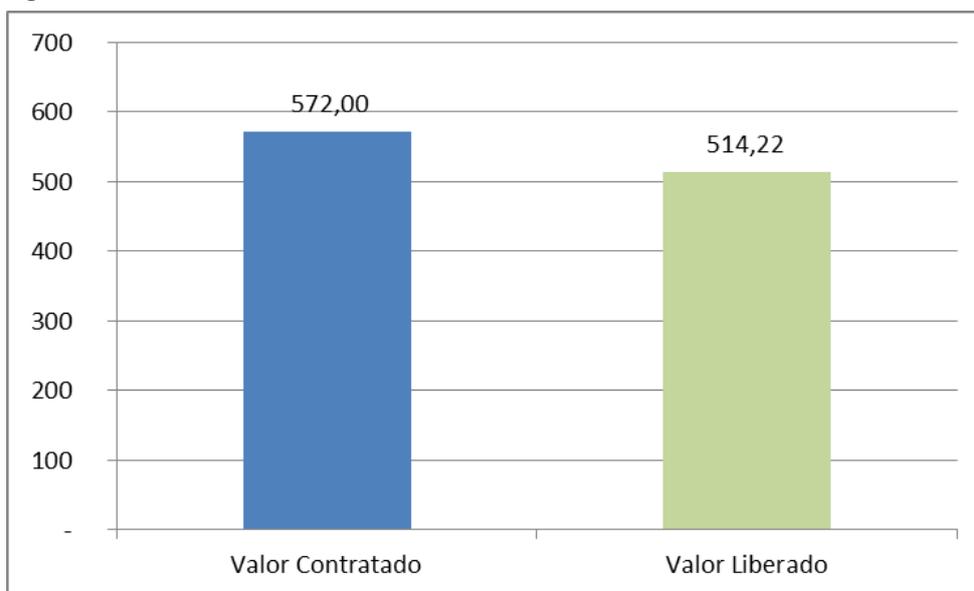
Com o objetivo de possibilitar ampla participação de setores da sociedade no processo de tomada de decisão, o MCTI estabeleceu em 2004 um processo de planejamento e de definição de ações de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) de forma compartilhada, norteado pelas prioridades explicitadas na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior - PITCE (posteriormente Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP e Plano Brasil Maior - PBM) e nas ações transversais que compõem as Políticas de Ciência e Tecnologia. Neste novo modelo de gestão, foi efetivado o Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais – CCF. O CCF é integrado pelos presidentes de cada Comitê Gestor - CG, pelos presidentes das agências do MCTI - Finep e CNPq - e presidido pelo Ministro do MCTI.

Desde então, os projetos não reembolsáveis são apresentadas à FINEP em resposta às demandas operadas nas formas de cartas-convite, chamadas públicas ou encomendas autorizadas pelo MCTI na forma de Termo de Referência (TR).

## 7.1 Resultados da Finep 2013

No ano de 2013, foram encerrados 343 projetos apoiados por meio do financiamento não reembolsável à ICTs, no valor total de R\$ 572 milhões, dos quais R\$ 23,20 milhões foram desembolsados no exercício de 2013 e R\$ 491,02 milhões em anos anteriores. O saldo restante de R\$ 57,78 milhões, ou 10,1% do total contratado, referem-se a parcelas devolvidas ou canceladas.

Figura 20 - Valores contratados e liberados no exercício.



Fonte: APLA. Nota: Não estão incluídas as operações de descentralização. Valores em R\$ Milhões.

Dos 343 projetos objeto desta avaliação, 271 são oriundos de ações executadas entre os anos de 2008 e 2010, período em que vigorou a PDP. Isto ocorre devido à maioria dos projetos possuírem um prazo de execução variando entre 36 a 60 meses. Outros 27 projetos foram contratados durante a vigência da PITCE (entre os anos de 2004 a 2006) e os 21 projetos de 2011 e 2012 foram submetidos à FINEP durante a vigência do PBM.

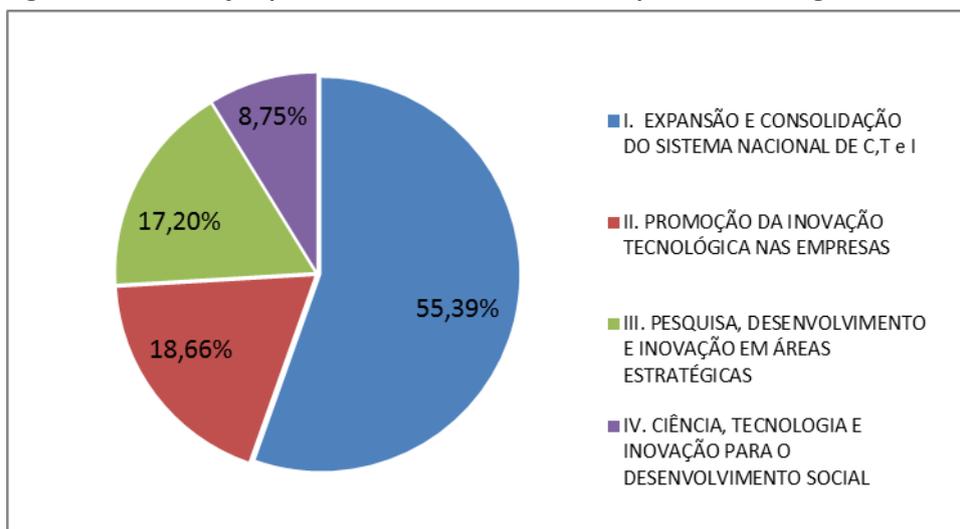
**Quadro 9 - Projetos encerrados no exercício de 2013 por ano de contratação**

Ano da Ação da Demanda	Nº de Operações Encerradas
2004	1
2005	5
2006	21
2007	24
2008	129
2009	93
2010	49
2011	13
2012	8
<b>Total Geral</b>	<b>343</b>

Fonte: APLA

No que tange a eixos estratégicos das Políticas de Ciência e Tecnologia vinculadas às Políticas Industriais (Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PACTI, vinculada à PDP e Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação- ENCTI ao PBM), observa-se pelo Gráfico II uma predominância do investimento em ações vinculados ao eixo I. Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I, com R\$ 55,39%. Isto se explica pelo fato dos projetos de infraestrutura estarem inseridos neste eixo.

**Figura 21 - Distribuição percentual dos valores liberados por eixo estratégico**



Fonte: APLA

O Quadro 10 ilustra os valores contratados e desembolsados dos projetos encerrados em 2013 por tipo/categoria/eixo de ação.

**Quadro 10 - Projetos encerrados no exercício de 2013 por tipo de ação**

Ação	Nº Operações	Valor Contratado	Valor Desembolsado
<b>I. Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&amp;I</b>			
Ação Transversal	69	138,75	124,62
PROINFRA - 01/2004	2	4,55	4,55
PROINFRA - 01/2005	5	9,98	9,95
PROMOVE Engenharia no Ensino Médio 05/2006	2	1,00	0,83
PROMOVE Laboratórios de Inovação 06/2006	2	0,74	0,62
Ação Transversal - Novos Campi - 05/2006	1	0,98	0,98
PROINFRA 01/2006	13	31,99	29,24
Ação Transversal - Telemedicina - 09/2007	1	0,18	0,18
Ação Transversal Campi Regionais 03/2007	8	7,24	7,24
Ação Transversal – Proj. Estaduais CTI – 12/2007	3	18,90	17,28
CT-Infra - NOVOS CAMPI 02/2008	8	13,02	10,39
Infraestrutura de Pesquisa em Universidades Privadas 07/2010	9	13,70	9,72
Encomendas	15	36,47	33,63
<b>Ação Vertical</b>	<b>121</b>	<b>198,27</b>	<b>178,74</b>
CT-Mineral REDE GEODINÂMICA 01/2005	1	0,20	0,20
CT-Amazônia - INFRA-ESTRUTURA - 01/2006	2	3,85	2,81
CT-Hidro Processos Hidráulicos 02/2007	3	0,79	0,69
Chamada Pública MCT/FINEP/Ação Transversal PROINFRA 01/2007	41	83,40	78,28
Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Hidro - IGRH 01/2007	2	0,46	0,46
CT-Aquaviário 01/2008	5	4,72	4,70
PROINFRA - 01/2008	26	39,76	33,72
CT-Petro - PROMOVE - 01/2008	2	0,61	0,61
Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais 03/2009	2	0,95	0,72
CT-Infra - PROINFRA - 01/2009	7	6,39	6,34
CT-Aquaviário 01/2010	2	2,22	2,13
CT-Infra - Campi Regionais - 01/2010	2	1,08	1,08
CT-Infra - PROINFRA - 02/2010	2	2,75	0,38
Encomendas	24	51,07	46,62
<b>Subtotal</b>	<b>190</b>	<b>337,02</b>	<b>303,36</b>
<b>II. Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas</b>			

Ação	Nº Operações	Valor Contratado	Valor Desembolsado
Ação Transversal	51	70,41	62,81
Cooperação ICTs-Empresas-06/2006	1	0,47	0,43
Cooperação ICTs-Empresas Inovação em Prod. Terapêuticos e Diagnósticos 08/2006	1	3,92	3,87
BIODIESEL - 10/2006	1	0,41	0,35
RBT 12/2006	2	0,92	0,35
MODERNIT - 03/2006 L1	1	0,37	0,35
MODERNIT - 03/2006 L2	1	1,29	1,13
TIB Centros de Recursos Biológicos 10/2007	2	1,22	1,19
TIB-Equivalência Farmacêutica - 11/2007	4	1,90	1,71
Cooper. ICTs-Empresas Microeletrônica 01/2007	2	0,57	0,34
REDE GENOPROT - 08/2007	1	0,74	0,57
SIBRATEC 03/2008	1	2,76	2,76
PRO-INOVA - 01/2008 - Linha 01	1	0,51	0,46
PRO-INOVA - 01/2008 - Linha 02	1	0,73	0,59
PNI/PRONINC 03/2009	4	2,62	2,48
Encomendas	28	51,96	46,24
Ação Vertical	13	16,81	13,92
CT-Petro Incubadoras de Empresas - 01/2007	7	11,33	9,31
Fatores de Coagulação Sanguínea 01/2007	1	2,38	2,22
Telessaúde e Telemedicina - 01/2010	3	1,87	1,17
Encomendas	2	1,22	1,22
Subtotal	64	87,21	76,73
<b>III. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas</b>			
Ação Transversal	32	70,23	61,65
Cooperação ICTs-Empresas 07/2008	3	3,54	3,51
Previsão de Clima e Tempo 04/2008	5	4,10	4,01
Pesquisa Clínica - 02/2008	3	2,90	2,66
Nanotecnologia - 05/2009	1	0,95	0,84
Encomendas	20	58,73	50,63
Ação Vertical	27	33,36	29,34
CT-Saúde/Medicamentos 01/2003	1	0,10	0,10
CT-Aquaviário - 01/2006	2	1,36	1,36
CT-Saúde/FNS Pesquisa Clínica 02/2007	2	0,39	0,39
CT-Agro - Agricultura de Precisão 01/2008	2	2,96	1,76

Ação	Nº Operações	Valor Contratado	Valor Desembolsado
CT-Energ - Energia Elétrica - 01/2009	2	2,10	1,70
CT-Petro - PROMOPETRO - 02/2009	2	1,53	1,50
Encomendas	15	24,66	22,29
Eventos	1	0,24	0,24
Subtotal	59	103,58	90,99
<b>IV. Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</b>			
Ação Transversal	11	13,72	13,35
Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs	3	3,10	2,81
Encomendas	8	10,62	10,54
Ação Vertical	19	30,46	29,80
SIES - 01/2008	3	2,98	2,93
EES na Cadeia de Turismo - 01/2008	3	1,56	1,56
Encomendas	13	25,92	25,31
Subtotal	30	44,18	43,15
<b>Total Geral</b>	<b>343</b>	<b>572,00</b>	<b>514,22</b>

**Fonte: APLA**

A partir desta relação é possível ter ideia da diversidade e da complexidade do financiamento não reembolsável do FNDCT às ICTs. Portanto, a elaboração de um modelo de avaliação global deverá considerar a diversidade das categorias e tipologias adotadas.

Quanto à categoria das operações, destaca-se novamente o número de projetos de infraestrutura, responsável por 53,87% do valor desembolsado, de acordo com o Quadro 11.

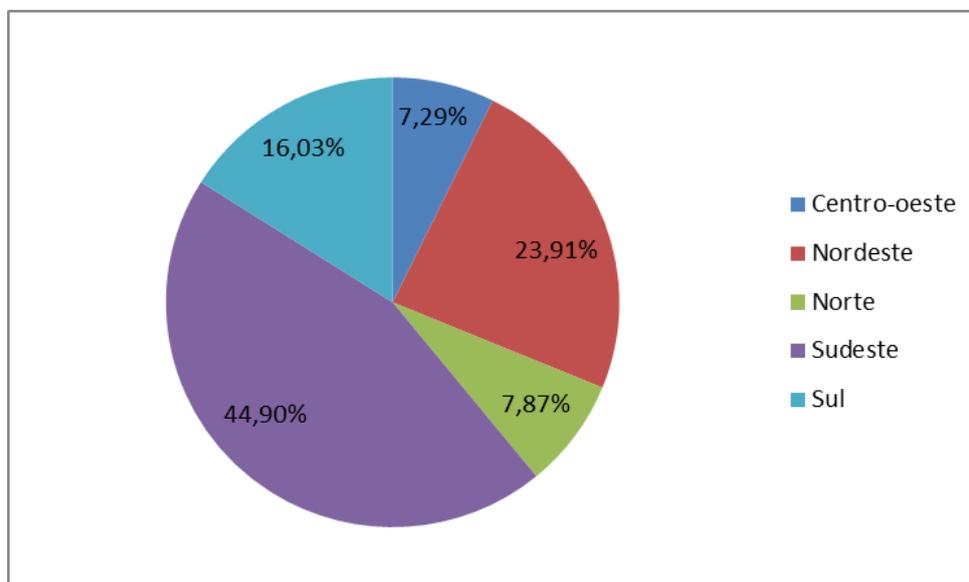
**Quadro 11 - Projetos encerrados no exercício de 2013 por categoria**

Categoria do Projeto	Nº de Operações	Valor Desembolsado	Percentual do Valor Desembolsado
Cooperativos ICT-Empresas <sup>(1)</sup>	17	14,62	2,84%
Eventos <sup>(2)</sup>	4	2,38	0,46%
Infraestrutura <sup>(3)</sup>	167	276,99	53,87%
Projetos de Pesquisa <sup>(4)</sup>	101	140,42	27,31%
Serviços Tecnológicos \ Extensionismo <sup>(5)</sup>	54	79,81	15,52%
<b>Total Geral</b>	<b>343</b>	<b>514,22</b>	<b>100%</b>

Fonte: APLA. Valores em R\$ Milhões. Notas: (1) Referem-se também a projetos que promovem a cooperação entre as próprias ICTs; (2) Eventos científicos e tecnológicos; (3) Projetos de modernização e ampliação da infraestrutura de pesquisa; (4) Referem-se a projetos de pesquisa básica e aplicada (5) Incluem-se nesta categoria projetos de apoio a criação de incubadoras, estruturação e consolidação de redes de serviços e extensão tecnológica

Em relação à distribuição regional, observa-se uma concentração de operações na região Sudeste, com cerca de 45%, conforme demonstrado na Figura 22. Destaca-se também a região Nordeste por concentrar um número maior de operações que a região Sul. Tal situação difere do observado na atuação orientada para o setor empresarial onde a distribuição de projetos reflete a concentração do PIB industrial nas Regiões Sul e Sudeste.

**Figura 22 - Distribuição percentual das operações não reembolsáveis por região.**



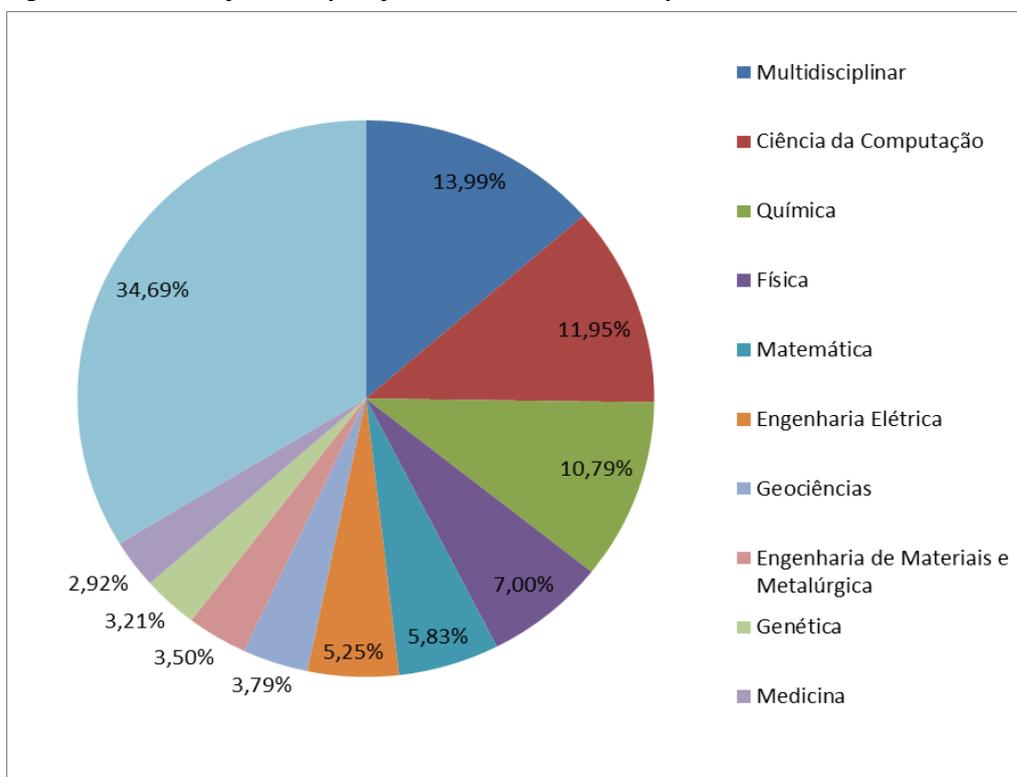
Fonte: APLA

**Quadro 12 - Projetos encerrados no exercício de 2013 por região**

Região	Nº Operações	Valor contratado	Percentual contratado	Valor desembolsado	Percentual desembolsado
Centro-oeste	25	30,80	5,38%	25,48	4,96%
Nordeste	82	134,24	23,47%	120,68	23,47%
Norte	27	33,16	5,80%	28,94	5,63%
Sudeste	154	303,24	53,01%	275,06	53,49%
Sul	55	70,56	12,34%	64,06	12,46%
<b>Total Geral</b>	<b>343</b>	<b>572,00</b>	<b>100%</b>	<b>514,22</b>	<b>100%</b>

Fonte: APLA

Devido à característica multidisciplinar das aplicações dos projetos não reembolsáveis - principalmente aqueles de infraestrutura - existe uma grande fragmentação nas áreas de conhecimento o qual estão inseridos. O Gráfico IV apresenta uma aproximação, onde se destaca o percentual de operações cujas áreas estão vinculadas às Ciências Exatas como Ciência da Computação, Química, Física e Matemática.

**Figura 23 - Distribuição das operações encerradas em 2013 por área de conhecimento.**


Fonte: APLA

Os números apresentados mostram que cerca de 90% do orçamento alocado para os projetos encerrados em 2013 foram executados pelas instituições. Isto sugere que os projetos foram finalizados, em sua maioria, de acordo com o cronograma estipulado.

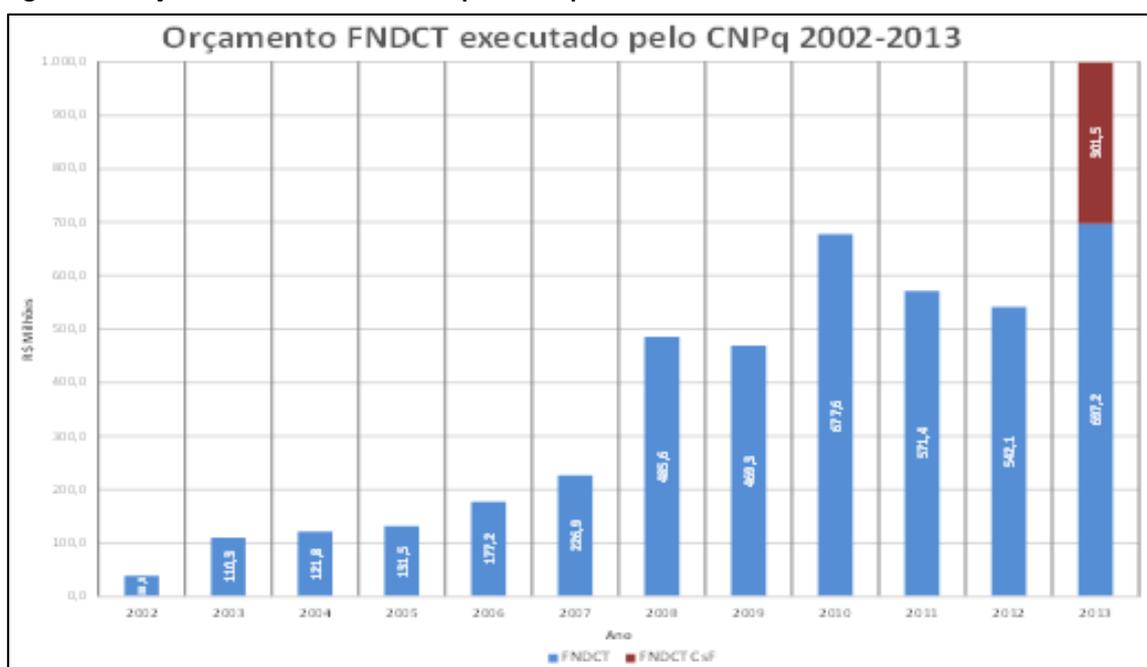
Era esperado também o predomínio dos recursos executados por projetos de infraestrutura, uma vez que o CT-INFRA – fundo financiador destas operações - é de natureza transversal e recebe, de acordo com as determinações do Decreto Lei Nº 719, de 31 de Julho de 1969, 20% dos recursos de todos os fundos que compõem o FDNCT, sendo, portanto, aquele que possui o maior volume. Além disso, o montante de cerca de 34% alocado às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste sugere que a Finep, como secretaria executiva do FNDCT, cumpriu as determinações deste mesmo Decreto, o qual obriga o Fundo alocar no mínimo 30% dos recursos em instituições oriundas destas regiões.

## 7.2 Resultados do CNPq 2013

Este capítulo apresenta os resultados dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT transferidos para a gestão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, referente ao exercício de 2013.

A execução de recursos do FNDCT pelo CNPq se dá conforme leis, normativos, deliberações e termos de referência que estabelecem os parâmetros da gestão orçamentária e financeira e constituem a essência de atuação do Conselho, notadamente quanto a implementação de Editais e Encomendas com a indicação de objetivos, diretrizes, resultados esperados, prazo de execução e fontes de financiamento, entre outros aspectos. Nos últimos anos, pode-se verificar incremento do repasse de recursos do FNDCT ao CNPq para a implementação de diversas ações, inclusive do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), tendo alcançado a marca de 1 bilhão de reais, conforme demonstrado no Gráfico 1 a seguir.

Figura 24 - Orçamento FNDCT executado pelo CNPq



Fonte: SIAFI.

Do valor destacado em 2013, foram registrados recursos orçamentários de aproximadamente R\$ 700,0 milhões para o fomento e bolsas e outros R\$ 301,5 milhões para o programa Ciência em fronteiras/CsF. Os destaques para fomento e bolsas visaram apoiar a implementação de novas ações ou dar continuidade a ações inscritas no Plano de Investimento do FNDCT até 2013 sob a gestão do CNPq e de bolsas oriundas de projetos aprovados pela FINEP. Deve-se ressaltar que parte dos recursos previstos destinaram-se à continuidade de ações efetivadas até 2012 por meio de chamadas públicas, encomendas e convites que possibilitaram a concessão de auxílios à pesquisa, bolsas de pesquisa e de fomento tecnológico e subscrição de convênios com Estados. Apenas uma pequena parte destinou-se a novas ações, destacando-se a Chamada Universal de 2013.

Dentre as novas ações, destacam-se o Programa de Núcleos de Excelência (Pronex), o Programa de Núcleos Emergentes (Pronem), o Programa Primeiros Projetos (PPP) e o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), sendo essas ações resultantes de parcerias de sucesso com Estados, instituições públicas federais e empresas.

Destaque-se ainda a ação de “Apoio aos Programas descentralizados de fomento em parceria com as Unidades da Federação” no valor total de R\$ 272,8 milhões, sendo R\$ 175,4 milhões do FNDCT e R\$ 97,4 milhões das Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados. O período de vigência vai de 2013 a 2017 e representa uma importante iniciativa para alavancar recursos estaduais para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Do rol de ações implementadas nos últimos anos, 108 Encomendas e Editais tiveram processos encerrados em 2013, conforme relacionado no Anexo I. Deve-se esclarecer inicialmente que a finalização de um projeto pode diferir de outro apoiado pela mesma ação, considerando que o início da vigência pode ser díspar por diversos motivos, por exemplo, pela liberação de recursos financeiros em datas diferentes. Em segundo lugar, deve-se registrar que ao final da vigência do projeto, o pesquisador que recebeu apoio tem a obrigação de enviar o relatório técnico final e de prestação de contas ao CNPq em até 60 dias após o término da vigência.

Desta forma, todos os projetos de pesquisa financiados pelo CNPq na forma de auxílios ou bolsas implementadas sofrem acompanhamento pelas áreas técnicas responsáveis. Ao término de qualquer projeto apoiado, a área ao qual o projeto está vinculado no CNPq é responsável pela análise do relatório técnico final ou avaliação de bolsista enviado pelo pesquisador que recebeu apoio, contendo os resultados que foram alcançados com o desenvolvimento do projeto. Nessa avaliação, as áreas técnicas devem verificar se tais resultados são compatíveis com o objeto da pesquisa original submetida e aprovada pelo CNPq para receber financiamento.

A avaliação do relatório técnico final visa identificar se o objetivo proposto quando da submissão do projeto ao CNPq foi alcançado no resultado final da pesquisa. No caso de objetivos não alcançados, cabe também à área competente analisar os motivos que levaram a não obtenção dos resultados. Caso o relatório técnico ou financeiro seja rejeitado, o CNPq procede à cobrança para devolução dos recursos financeiros repassados ao pesquisador.

No rol de projetos apoiados com recursos do FNDCT foram identificados 4.571 processos, em 108 ações distintas (relacionadas no Anexo I), com encerramento entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 e pagamento no valor de R\$ 329,1 milhões, compreendendo bolsa, custeio e capital. Esclarece-se que a irregularidade no fluxo financeiro tem atrasado o andamento de

projetos de pesquisa, o que tem reflexo direto na avaliação desse importante conjunto de resultados.

Do universo identificado de processos encerrados em 2013, vale destacar 10 ações que concentram 3.620 desses processos, ou seja, 79,2% do total.

**Quadro 13 – Ações cujos projetos encerraram em 2013**

ANO DA AÇÃO	TIPO	EIXO	LINHA DE AÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	INSTRUMENTO	QTD DE PROCESSOS ENCERRADOS EM 2013	VALOR TOTAL DO TR	TOTAL PAGO em 2013
2011	T	I	3	3.2	Edital Universal 2011	Edital	2.320	90.014.533	63.604.106
2010	T	I	3	3.2	Edital Universal - 2010	Edital	630	81.000.000	17.221.715
2010	T	III	15	15.2	C&T para o Desenvolvimento Sustentável do Semiárido Brasileiro	Edital	160	12.500.000	11.297.514
2010	T	IV	20	20.1	Apoio a pesquisas no campo dos estudos do gênero, mulheres e feminismo	Edital	116	3.000.000	1.710.449
2010	T	III	14	14.1	PRÓ-CENTRO OESTE	Edital	83	30.000.000	20.690.887
2010	V	III	13	13.3	Redes de P&DI REPENSA-Brasil"	Edital	83	21.000.000	12.582.194
2009	V	III	8	8.2	Grandes Desafios em Ciência da Computação	Edital	76	10.000.000	4.817.783
2009	T	III	10	10.1	Formação de RH em Etanol e Biodiesel	Edital	58	12.000.000	835.999
2010	T	IV	20	20.1	Apoio a realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas	Edital	50	3.000.000	1.214.736
2009	T	I	3	3.2	Edital Universal 2009	Edital	44	60.000.000	1.892.857
<b>Total</b>							<b>3.620</b>	<b>322.514.534</b>	<b>135.868.244</b>

Fonte: CNPq. Nota: V- Vertical; T – Transversal. Em R\$ 1,00

Destaca-se que a atuação do CNPq com o apoio do FNDCT tem sido fundamental para o sucesso de ações e programas, inclusive com alavancagem de recursos estaduais e de empresas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Observamos que em relação ao Programa CsF ainda não há resultados a serem apresentados dos recursos investidos, considerando que os bolsistas apoiados em 2013 ainda se encontram na fase de retorno ao Brasil e ainda deverão apresentar os relatórios técnicos para avaliação. No programa CsF, todos os bolsistas do CNPq preenchem um relatório final de atividades. A avaliação acadêmica deste relatório é feita pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem do bolsista que pode apontar eventuais problemas com disciplinas realizadas e baixo desempenho do aluno. Neste caso, é feita diligência específica por parte do CNPq, que pode, entre outras medidas, determinar o ressarcimento parcial ou total dos recursos concedidos ao bolsista, considerando as

informações contidas nos formulários e relatórios de avaliação implementados em nosso sistema de fomento.

Desde 01/06/2013 foi instaurado também um relatório parcial de atividades, que deve ser preenchido ao final do primeiro semestre acadêmico realizado pelo aluno. Conjuntamente com este relatório, o bolsista anexa seu histórico escolar com as disciplinas realizadas e notas obtidas. Está em fase de estudo e implementação a avaliação do relatório parcial, que também será feita pela IES de origem do bolsista. Segue em anexo o formulário de relatório parcial implementado e a minuta de relatório de avaliação, conjuntamente com mensagem enviada aos Coordenadores Institucionais das 10 instituições brasileiras que mais enviam estudantes no CSF para manifestação. Tal avaliação deverá ser implementada já para o semestre em curso. Com base nesta avaliação, o CNPq poderá realizar uma advertência ao bolsista ou ainda realizar o cancelamento da bolsa por falta de desempenho ou descumprimento de regras do programa.

Finalmente, como no programa CsF, os relatórios técnicos e financeiros dos processos encerrados em 2013 passam por avaliação das áreas técnicas competentes do CNPq e futuramente estarão disponíveis para consulta e consolidação de dados.

### **7.3 Resultados do Apoio às Organizações Sociais 2013**

A partir de 2012, a Lei Orçamentaria (LOA) do FNDCT passou a estabelecer recursos para apoio às Organizações Sociais (OSs) que possuem Contrato de Gestão com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Até 2012, eram cinco as OSs apoiadas pelo FNDCT e com a qualificação em 02/09/2013, da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) como Organização Social e posterior assinatura do Contrato de Gestão com o MCTI em 02 de dezembro de 2013, seis OSs passaram a contar com recursos do FNDCT para seu funcionamento: Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), Rede Nacional de Pesquisa (RNP), Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) e a EMBRAPI.

A parcela do FNDCT dedicada às OSs complementa os recursos do MCTI. Desta forma, cada OS possui duas ações na LOA com previsão de recursos do MCTI e do FNDCT. Os recursos do FNDCT são operacionalizados de forma descentralizada com a transferência de crédito e recursos financeiros da Finep na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT para o MCTI e posterior transferência do MCTI para às OSs, nos termos de cada um dos Contratos de Gestão. No caso específico do CGEE, a transferência é feita diretamente pelo FNDCT ao Centro, tendo em vista que o Finep figura como interveniente no Contrato de Gestão.

Em atendimento ao estabelecido na Lei das Organizações Sociais, é obrigatória a elaboração por parte das OSs, de um Relatório de Gestão (RG) anual onde é apresentada a prestação de contas do uso dos recursos disponibilizados pelo MCTI e FINEP e um comparativo das metas propostas e os respectivos resultados alcançados no exercício. Além disso, cada uma das OSs é avaliada semestralmente por uma Comissão de Avaliação e como resultado dessas avaliações são produzidos relatórios semestrais e anuais sobre o desempenho.

Sendo o MCTI, o órgão supervisor das Organizações Sociais, cabe a ele a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação, que tem por objetivo atestar o cumprimento das metas pactuadas anualmente que permitam ao Ministro, autorizar novas fases e recursos para o Contrato de

Gestão. Os Relatórios de Gestão, bem como os relatórios de avaliação do exercício 2013 poderão ser acessados no portal do MCTI no link <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/79120.html#ancora>. Em relação à avaliação da EMBRAPII, não houve avaliação em 2013, tendo em vista que o contrato de gestão com o MCTI foi assinado somente em dezembro de 2013, conforme já mencionado.

O quadro abaixo demonstra os valores liberados pelo FNDCT para o MCTI e para o CGEE em 2013.

**Quadro 14 - Valores Liberados FNDCT para Apoio às OSs em 2013**

<b>Organização Social</b>	<b>Valor Liberado FNDCT em 2013</b>
EMBRAPII-OS	9,80
CGEE	32,63
CNPEM	11,13
IDSM	10,57
IDSM - MAMIRAUÁ	4,90
IMPA	34,73
RNP	32,29
<b>Total</b>	<b>136,06</b>

Fonte APLA. Valores em reais milhões

## 8 CONCLUSÃO

O presente relatório é um primeiro esforço de apresentação dos resultados da execução do FNDCT 2013 em todas as suas modalidades. O relatório complementa as informações contidas no Relatório de Gestão do FNDCT 2013 que se constitui em documento formal e também apresenta todas as modalidades de apoio do FNDCT à ciência, tecnologia e inovação no País.

Espera-se que a partir do estabelecimento de metodologias específicas de avaliação de resultados, em fase de desenvolvimento, bem como a implantação de novos sistemas de informação, o relatório possa ser aperfeiçoado significativamente nos próximos exercícios.

### Lista de ANEXOS

ANEXO 1 – Operações de Financiamento Reembolsável encerradas em 2013	50
ANEXO 2 – Operações de Financiamento Reembolsável com Equalização encerradas em 2013	51
ANEXO 3 – Operações de Subvenção Econômica encerradas em 2013	52-56
ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013	57-64

### ANEXO 1 – Operações de Financiamento Reembolsável encerradas em 2013

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Contrapartida	Valor Desembolsado
02.10.0349.00	07.467.822/0001-26	CE	14.984.855,30	1.664.983,92	14.984.855,30
02.10.0372.00	02.508.145/0001-23	PE	12.444.827,00	1.382.781,00	12.444.827,00
02.09.0006.00	06.981.176/0001-58	MG	10.058.743,00	2.514.675,00	9.665.136,39
02.11.0079.00	80.228.885/0001-10	PR	37.324.388,00	7.220.013,00	37.324.388,00
02.10.0395.00	01.083.200/0001-18	RJ	9.806.400,00	1.089.600,00	6.648.905,00
02.10.0520.00	09.379.224/0001-20	SP	6.435.000,00	14.546.999,91	6.435.000,00
02.10.0209.00	90.049.792/0001-81	RS	12.369.872,00	1.374.430,24	12.369.872,00
02.09.0333.00	89.086.144/0001-16	RS	95.147.959,00	10.571.997,00	78.942.766,00
02.08.0356.00	55.983.274/0001-30	SP	597.799,00	68.047,00	597.799,00
02.07.0510.00	57.507.378/0001-01	SP	101.032.217,00	58.968.000,00	97.432.853,00
02.09.0532.00	16.516.296/0001-38	MG	1.055.266,20	117.251,80	1.055.266,20
02.10.0047.00	75.339.051/0001-41	SC	18.103.042,00	2.011.450,00	18.103.042,00
02.10.0085.00	00.385.380/0001-20	PE	450.000,00	0,00	270.000,00
02.10.0385.00	10.523.280/0001-76	RS	15.300.846,00	1.700.095,00	15.300.846,00
02.09.0470.00	15.139.629/0001-94	BA	63.000.000,00	7.000.000,00	63.000.000,00
02.10.0136.00	82.641.325/0001-18	SC	72.540.060,00	8.137.830,00	72.540.060,00
02.10.0142.00	88.610.324/0001-92	RS	4.112.214,60	456.912,74	4.112.214,60
02.10.0677.00	09.511.280/0001-77	PR	26.495.714,00	2.943.961,00	26.495.714,00
02.10.0008.00	14.414.973/0001-81	BA	17.875.800,00	1.986.200,00	16.259.296,18
02.10.0519.00	42.150.391/0001-70	BA	100.000.000,00	11.111.111,00	90.921.012,95
02.10.0431.00	04.995.941/0001-63	SP	11.765.741,90	1.307.304,66	11.765.741,90
02.09.0469.00	08.324.196/0001-81	RN	21.349.047,56	2.372.116,41	21.133.223,74
02.10.0361.00	03.549.807/0001-76	SP	2.719.498,72	302.166,55	2.719.498,72
02.09.0411.00	88.665.146/0001-05	RS	31.874.456,82	3.630.203,47	31.874.456,82
02.12.0405.00	76.255.926/0001-90	PR	2.435.085,00	270.565,00	2.435.085,00
02.10.0207.00	83.475.913/0002-72	SC	30.103.009,00	3.344.779,00	30.103.009,00
02.10.0109.00	33.390.170/0001-89	MG	49.558.470,00	5.506.495,00	49.558.470,00
02.09.0549.00	01.773.463/0001-59	SP	7.003.064,70	778.118,30	5.132.519,53
02.10.0815.00	48.526.818/0001-79	SP	2.324.070,00	258.230,00	2.324.070,00
02.10.0228.00	07.115.880/0001-90	MG	8.237.700,00	915.300,00	8.014.500,00
02.11.0323.00	78.594.025/0001-58	PR	3.312.439,76	370.000,00	3.312.439,76
02.11.0221.00	45.361.425/0005-98	SP	1.622.536,00	181.000,00	1.622.536,00
02.10.0685.00	00.685.383/0001-89	PR	34.914.733,63	3.879.414,85	34.914.733,63
02.12.0198.00	02.950.811/0001-89	RJ	90.472.363,20	10.052.484,80	90.472.363,20
02.10.0688.00	08.222.642/0001-47	RN	1.268.327,00	140.937,21	1.102.442,00
02.11.0367.00	08.641.404/0001-76	RS	7.338.260,87	1.929.655,00	7.338.260,87
02.10.0777.00	60.883.329/0001-70	SP	74.162.060,00	8.240.229,00	73.210.565,57
02.11.0410.00	62.548.409/0001-02	SP	4.017.500,00	447.010,56	3.512.500,00

## ANEXO 2 – Operações de Financiamento Reembolsável com Equalização encerradas em 2013

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Contrapartida	Valor Desembolsado	Equalização
02.07.0510.00	57.507.378/0001-01	SP	101.032.217,00	58.968.000,00	97.432.853,00	29.564.634,71
02.08.0356.00	55.983.274/0001-30	SP	597.799,00	68.047,00	597.799,00	98.069,69
02.09.0333.00	89.086.144/0001-16	RS	95.147.959,00	10.571.997,00	78.942.766,00	10.991.377,92
02.09.0411.00	88.665.146/0001-05	RS	31.874.456,82	3.630.203,47	31.874.456,82	3.800.936,90
02.09.0469.00	08.324.196/0001-81	RN	21.349.047,56	2.372.116,41	21.133.223,74	3.139.635,93
02.09.0470.00	15.139.629/0001-94	BA	63.000.000,00	7.000.000,00	63.000.000,00	10.041.263,57
02.09.0532.00	16.516.296/0001-38	MG	1.055.266,20	117.251,80	1.055.266,20	139.348,61
02.09.0549.00	01.773.463/0001-59	SP	7.003.064,70	778.118,30	5.132.519,53	793.607,43
02.10.0008.00	14.414.973/0001-81	BA	17.875.800,00	1.986.200,00	16.259.296,18	1.460.211,54
02.10.0047.00	75.339.051/0001-41	SC	18.103.042,00	2.011.450,00	18.103.042,00	2.211.892,75
02.10.0057.00	01.838.723/0001-27	SC	55.623.998,56	6.180.444,29	28.048.307,61	3.333.315,67
02.10.0085.00	00.385.380/0001-20	PE	450.000,00	0,00	270.000,00	84.681,93
02.10.0109.00	33.390.170/0001-89	MG	49.558.470,00	5.506.495,00	49.558.470,00	3.570.799,54
02.10.0136.00	82.641.325/0001-18	SC	72.540.060,00	8.137.830,00	72.540.060,00	10.762.343,33
02.10.0142.00	88.610.324/0001-92	RS	4.112.214,60	456.912,74	4.112.214,60	448.641,71
02.10.0207.00	83.475.913/0002-72	SC	30.103.009,00	3.344.779,00	30.103.009,00	2.617.245,66
02.10.0209.00	90.049.792/0001-81	RS	12.369.872,00	1.374.430,24	12.369.872,00	1.448.242,67
02.10.0228.00	07.115.880/0001-90	MG	8.237.700,00	915.300,00	8.014.500,00	487.345,99
02.10.0349.00	07.467.822/0001-26	CE	14.984.855,30	1.664.983,92	14.984.855,30	1.574.348,46
02.10.0361.00	03.549.807/0001-76	SP	2.719.498,72	302.166,55	2.719.498,72	164.520,55
02.10.0372.00	02.508.145/0001-23	PE	12.444.827,00	1.382.781,00	12.444.827,00	1.520.462,97
02.10.0385.00	10.523.280/0001-76	RS	15.300.846,00	1.700.095,00	15.300.846,00	1.715.979,11
02.10.0395.00	01.083.200/0001-18	RJ	9.806.400,00	1.089.600,00	6.648.905,00	394.097,98
02.10.0431.00	04.995.941/0001-63	SP	11.765.741,90	1.307.304,66	11.765.741,90	1.716.461,14
02.10.0439.00	33.920.299/0001-51	MG	8.962.412,00	995.824,00	6.482.507,00	746.711,09
02.10.0519.00	42.150.391/0001-70	BA	100.000.000,00	11.111.111,00	90.921.012,95	8.259.045,00
02.10.0520.00	09.379.224/0001-20	SP	6.435.000,00	14.546.999,91	6.435.000,00	453.419,61
02.10.0677.00	09.511.280/0001-77	PR	26.495.714,00	2.943.961,00	26.495.714,00	1.119.822,46
02.10.0685.00	00.685.383/0001-89	PR	34.914.733,63	3.879.414,85	34.914.733,63	3.694.708,33
02.10.0688.00	08.222.642/0001-47	RN	1.268.327,00	140.937,21	1.102.442,00	130.195,97
02.10.0777.00	60.883.329/0001-70	SP	74.162.060,00	8.240.229,00	73.210.565,57	4.414.315,44
02.10.0815.00	48.526.818/0001-79	SP	2.324.070,00	258.230,00	2.324.070,00	215.729,35
02.11.0079.00	80.228.885/0001-10	PR	37.324.388,00	7.220.013,00	37.324.388,00	3.890.308,81
02.11.0201.00	04.413.729/0001-40	MG	1.041.073,12	115.920,00	1.041.073,12	30.444,50
02.11.0221.00	45.361.425/0005-98	SP	1.622.536,00	181.000,00	1.622.536,00	98.800,51
02.11.0227.00	82.439.134/0001-78	PR	3.617.455,00	401.947,00	3.617.455,00	449.091,11
02.11.0229.00	73.689.242/0001-08	RS	6.176.217,00	710.638,00	6.176.217,00	672.167,33
02.11.0245.00	90.228.214/0001-02	RS	1.626.660,00	180.740,00	1.626.660,00	169.247,73
02.11.0273.00	92.327.410/0001-60	RS	1.900.000,00	500.000,00	1.900.000,00	190.223,89
02.11.0287.00	05.127.438/0001-59	RS	12.766.671,45	1.427.560,83	12.766.671,45	1.357.985,71
02.11.0298.00	06.885.515/0001-00	SC	324.000,00	0,00	324.000,00	43.607,56
02.11.0299.00	05.231.453/0001-42	SC	228.865,98	0,00	228.865,98	33.034,76
02.11.0300.00	82.428.848/0001-80	PR	410.224,54	0,00	410.224,54	53.790,46
02.11.0301.00	01.452.938/0001-05	SC	206.200,00	0,00	206.200,00	29.024,18
02.11.0302.00	03.644.004/0001-09	MG	800.000,00	0,00	800.000,00	114.041,52
02.11.0323.00	78.594.025/0001-58	PR	3.312.439,76	370.000,00	3.312.439,76	284.337,20
02.11.0367.00	08.641.404/0001-76	RS	7.338.260,87	1.929.655,00	7.338.260,87	437.257,25
02.11.0385.00	03.495.659/0001-54	SP	2.595.502,26	458.424,57	980.788,74	105.651,55
02.11.0386.00	09.358.105/0001-91	RJ	11.781.860,96	2.333.876,80	11.781.860,96	980.590,05
02.11.0387.00	05.127.438/0001-59	RS	5.077.032,00	588.504,00	5.077.032,00	459.823,83
02.11.0410.00	62.548.409/0001-02	SP	4.017.500,00	447.010,56	3.512.500,00	161.479,43
02.12.0198.00	02.950.811/0001-89	RJ	90.472.363,20	10.052.484,80	90.472.363,20	1.742.342,57

**ANEXO 3 – Operações de Subvenção Econômica encerradas em 2013**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Contrapartida	Desembolsado
03.10.0319.00	02.357.455/0001-94	MT	4.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
03.10.0324.00	06.091.808/0001-08	RN	3.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
03.10.0320.00	06.665.129/0001-03	PI	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
03.10.0316.00	07.821.703/0001-20	TO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
03.10.0326.00	15.419.591/0001-03	MS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
03.10.0354.00	41.134.719/0001-00	PB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.08.0118.00	65.481.012/0001-20	SP	1.274.040,00	3.822.120,00	1.274.040,00
01.08.0229.00	05.818.663/0001-31	SP	264.800,52	628.900,20	264.800,52
01.10.0037.00	01.108.177/0034-37	SP	4.976.961,08	5.036.211,00	4.976.961,08
01.08.0370.00	02.936.974/0001-07	PE	949.409,00	930.000,00	949.409,00
01.09.0129.00	03.556.424/0001-25	DF	511.768,76	180.000,00	443.768,76
01.09.0165.00	06.981.180/0001-16	MG	2.473.579,04	2.473.579,00	2.473.579,04
01.08.0050.00	07.570.077/0001-46	SP	893.786,00	235.700,00	893.786,00
01.08.0068.00	07.726.262/0001-87	SP	717.400,00	280.670,00	654.900,00
01.07.0622.00	24.420.713/0001-72	PE	1.115.250,00	371.750,00	1.115.250,00
01.08.0070.00	25.160.086/0001-40	MG	963.055,76	413.640,00	963.055,76
01.07.0695.00	55.763.775/0001-00	SP	502.250,00	466.250,00	502.250,00
01.08.0490.00	71.676.803/0001-09	SP	1.516.068,00	541.448,00	1.109.900,00
01.09.0237.00	00.011.009/0001-06	SP	2.850.110,00	630.000,00	2.850.110,00
01.09.0580.00	00.172.808/0001-56	PE	1.393.801,94	574.779,20	1.393.801,94
01.10.0050.00	00.469.550/0009-01	SP	7.899.140,00	24.745.010,00	668.210,00
01.09.0248.00	00.910.509/0001-71	SP	2.376.974,85	3.001.814,78	1.803.157,37
01.09.0174.01	01.028.293/0001-88	MG	745.000,00	165.601,74	745.000,00
01.09.0159.00	01.148.908/0001-00	PR	1.292.883,42	68.816,04	681.329,32
01.09.0111.00	01.179.596/0001-00	CE	1.011.370,00	242.645,00	1.011.370,00
01.09.0064.00	01.212.789/0001-07	SP	1.099.894,94	99.811,68	705.296,07
01.09.0130.00	01.701.089/0001-86	CE	1.951.730,00	1.265.329,90	1.951.730,00
01.09.0425.00	01.745.592/0001-33	RS	5.876.060,88	1.178.494,20	5.876.060,88
01.09.0412.00	01.773.463/0001-59	SP	1.170.867,60	1.256.024,60	428.001,20
01.09.0412.00	01.773.463/0001-59	SP	1.529.687,60	1.530.099,40	1.529.687,60
01.09.0412.00	01.773.463/0001-59	SP	2.133.399,50	2.590.111,60	2.133.399,50
01.09.0413.00	01.878.213/0001-83	SP	2.639.020,08	626.240,00	2.639.020,08
01.09.0242.00	02.466.212/0001-94	SP	2.384.725,08	928.289,74	2.296.333,58
01.09.0301.00	02.608.089/0001-07	RJ	1.060.240,00	178.600,00	1.060.240,00
01.09.0124.01	03.237.234/0001-45	SP	2.683.100,00	813.600,00	2.683.100,00
01.09.0229.00	03.348.929/0001-02	SC	1.187.291,80	72.419,00	1.187.291,80
01.09.0135.00	03.585.974/0001-72	SP	1.939.400,00	2.002.759,20	1.939.400,00
01.09.0028.00	03.747.779/0001-00	SP	705.325,00	976.238,90	705.325,00
01.09.0169.00	04.480.530/0001-35	SP	1.100.000,00	70.000,00	1.100.000,00
01.09.0178.00	04.596.131/0001-34	SC	1.605.750,00	467.678,40	1.605.750,00

**ANEXO 3 – Operações de Subvenção Econômica encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Contrapartida	Desembolsado
01.09.0037.00	04.768.360/0001-99	PE	1.682.999,94	412.800,60	1.682.999,94
01.10.0270.00	04.876.610/0001-04	RJ	924.400,00	339.840,00	924.400,00
01.09.0170.00	04.899.037/0001-54	RN	2.889.800,00	5.781.502,41	2.619.583,40
01.09.0032.00	05.092.015/0001-40	PR	4.743.900,00	1.066.380,40	4.743.900,00
01.09.0103.00	05.106.945/0001-06	SC	1.000.000,00	300.000,00	1.000.000,00
01.09.0164.00	05.328.246/0001-00	PR	1.039.929,00	493.056,00	1.039.929,00
01.09.0214.00	05.412.977/0001-30	RJ	1.589.040,00	222.520,00	1.589.040,00
01.09.0172.00	05.423.767/0001-47	SP	2.626.000,00	450.000,00	2.626.000,00
01.09.0070.00	05.462.515/0001-27	PR	1.488.020,00	100.000,00	1.488.020,00
01.09.0283.00	05.463.416/0001-60	SP	1.726.984,40	538.000,00	1.726.984,40
01.09.0481.00	05.788.203/0001-08	RO	1.307.543,86	189.938,14	1.307.543,86
01.09.0160.00	05.936.724/0001-65	SC	1.784.100,00	419.800,00	1.784.100,00
01.09.0319.00	05.992.779/0001-92	RS	1.339.700,00	88.800,00	1.339.700,00
01.09.0027.00	06.011.465/0001-24	PR	2.237.225,00	128.742,50	2.237.225,00
01.09.0021.00	06.038.880/0001-71	SP	1.615.900,00	249.607,44	1.615.900,00
01.09.0249.00	06.052.150/0001-25	SP	1.488.600,00	244.800,00	1.488.600,00
01.09.0496.00	06.155.518/0001-80	SP	1.720.445,60	272.436,00	500.421,20
01.09.0067.00	07.194.588/0001-00	CE	1.000.000,00	52.020,00	1.000.000,00
01.09.0576.00	07.276.342/0001-88	MG	1.306.725,00	214.000,00	1.306.725,00
01.09.0176.00	07.322.655/0001-25	DF	1.351.510,16	341.305,84	1.251.510,16
01.09.0306.00	07.435.702/0001-47	SP	1.103.669,76	149.136,00	1.103.669,76
01.09.0076.00	07.478.600/0001-09	GO	1.386.360,00	108.000,00	1.386.360,00
01.09.0179.00	07.765.397/0001-51	SP	1.619.966,88	311.167,36	1.619.966,88
01.09.0429.00	08.098.566/0001-00	MS	1.357.223,20	1.634.831,67	684.615,00
01.09.0138.00	08.202.501/0001-62	SP	2.258.899,99	170.000,00	2.258.899,99
01.09.0247.00	08.222.642/0001-47	RN	1.490.495,17	634.005,00	1.284.982,77
01.09.0213.00	08.341.655/0001-35	PR	996.279,80	309.660,00	996.279,80
01.09.0139.00	08.460.194/0001-10	MG	766.812,40	128.899,98	630.312,40
01.09.0513.00	08.541.318/0001-91	MG	1.246.000,00	67.005,00	1.246.000,00
01.09.0099.00	08.582.377/0001-08	PR	1.126.495,60	89.701,20	1.038.742,30
01.09.0230.00	08.587.377/0001-09	MG	2.508.000,00	790.392,00	2.508.000,00
01.09.0187.00	08.684.547/0001-65	MG	2.100.000,00	4.200.000,00	2.100.000,00
01.09.0222.00	08.892.484/0001-32	SP	1.200.000,00	271.000,00	1.200.000,00
01.09.0323.00	09.072.113/0001-77	MG	1.704.531,29	156.426,40	1.704.531,29
01.09.0054.00	09.242.475/0001-69	RS	1.172.050,00	109.600,00	1.172.050,00
01.09.0304.00	09.288.331/0001-43	SP	1.050.000,00	357.600,00	328.420,00
01.09.0007.00	09.327.793/0001-22	SP	18.688.600,33	40.500.000,00	5.555.873,90
01.09.0089.01	09.363.445/0001-00	GO	1.160.000,00	701.520,00	1.160.000,00
01.09.0053.00	14.414.973/0001-81	BA	1.550.000,00	3.550.000,00	1.550.000,00
01.09.0053.00	14.414.973/0001-81	BA	2.359.650,00	5.245.746,00	2.359.650,00
01.09.0147.00	16.516.296/0001-38	MG	1.066.546,44	1.172.457,88	1.066.546,44
01.09.0104.00	27.816.487/0001-31	RJ	2.664.500,00	5.390.000,00	2.664.500,00
01.09.0085.00	47.922.042/0001-43	MG	1.000.000,00	1.000.996,00	1.000.000,00

**ANEXO 3 – Operações de Subvenção Econômica encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Contrapartida	Desembolsado
01.09.0370.00	48.526.818/0001-79	SP	5.240.226,70	5.565.600,00	5.240.226,70
01.09.0034.00	53.977.542/0001-85	SP	1.700.975,00	115.520,00	1.700.975,00
01.09.0002.00	54.253.661/0001-58	SP	2.724.448,31	3.994.000,00	2.491.201,01
01.09.0270.00	54.844.774/0001-28	SP	1.101.600,00	409.000,00	864.402,00
01.09.0062.00	56.096.274/0001-80	SP	2.050.233,90	558.144,00	2.050.233,90
01.09.0023.00	56.319.411/0001-07	SP	4.971.929,18	1.444.425,24	4.971.929,18
01.09.0149.00	58.456.997/0001-79	SP	1.254.997,12	1.018.069,12	1.254.997,12
01.09.0072.00	59.694.729/0001-58	SP	5.081.421,12	10.386.021,82	4.106.744,88
01.09.0615.00	60.659.463/0001-91	SP	2.282.690,33	6.434.543,67	518.009,86
01.08.0118.00	65.481.012/0001-20	SP	4.070.490,88	7.704.384,12	3.082.221,39
01.09.0478.00	74.060.765/0001-53	CE	1.596.000,00	195.500,00	1.596.000,00
01.09.0268.00	79.435.020/0001-45	PR	1.000.000,00	1.002.530,00	1.000.000,00
01.09.0267.00	81.051.484/0001-08	PR	1.498.498,41	760.299,00	1.498.498,41
01.09.0107.00	88.031.539/0001-59	RS	4.770.566,00	6.912.699,60	4.103.078,00
01.09.0052.00	93.470.268/0001-78	RS	1.006.587,50	199.400,00	1.006.587,50
01.09.0153.00	96.238.134/0001-14	SP	3.007.854,10	1.727.800,00	3.007.854,10
01.09.0423.00	01.475.558/0001-96	RJ	2.089.667,00	176.500,00	2.089.667,00
01.09.0562.00	05.761.098/0001-13	SP	4.275.767,20	257.000,00	4.275.767,20
01.07.0096.00	07.896.151/0001-19	SP	6.108.440,00	13.170.200,00	6.108.440,00
03.10.0260.00	04.752.991/0001-10	MG	3.132.506,88	791.695,60	3.132.506,88
03.10.0276.00	05.624.922/0001-93	BA	1.712.400,00	1.052.000,00	1.712.400,00
03.10.0090.00	07.483.401/0001-99	PR	672.483,58	402.000,00	106.172,88
03.10.0683.00	09.602.018/0001-38	CE	2.280.000,00	127.000,00	1.435.038,00
03.10.0221.00	10.439.975/0001-74	MG	522.217,20	31.334,40	522.217,20
03.10.0357.00	03.693.940/0001-00	SC	812.711,20	105.360,00	812.711,20
03.10.0094.00	04.021.117/0001-02	RS	1.257.363,68	218.227,52	1.257.363,68
03.10.0162.00	04.439.341/0001-19	RS	2.179.500,00	2.007.600,00	2.179.500,00
03.10.0381.00	04.469.133/0001-62	MG	1.230.386,20	390.491,70	1.230.386,20
03.10.0116.00	04.920.239/0001-30	SC	651.000,00	116.000,00	651.000,00
03.10.0169.00	07.156.081/0001-62	SP	508.431,00	36.735,00	508.431,00
01.09.0138.00	08.202.501/0001-62	SP	3.978.295,12	201.195,84	573.796,60
03.10.0375.00	09.651.040/0001-78	SP	2.823.183,00	341.000,00	835.359,00
03.10.0280.00	10.321.740/0001-83	SP	833.547,24	44.016,00	833.547,24
03.10.0206.00	10.402.223/0001-39	MG	826.025,00	317.040,00	737.813,00
03.10.0132.00	10.529.174/0001-08	RJ	1.831.980,48	328.724,80	376.722,48
03.10.0420.00	38.048.013/0001-03	DF	1.221.038,20	1.289.084,92	174.084,20
03.10.0285.00	65.882.631/0001-27	SP	1.110.680,00	128.860,00	1.110.680,00
03.10.0405.00	80.400.856/0001-93	PR	1.292.117,00	337.286,00	1.292.117,00
03.10.0494.00	90.909.631/0001-10	RS	1.060.913,20	1.104.976,80	1.060.913,20
03.10.0098.00	00.435.091/0001-98	SP	9.042.791,32	9.075.609,93	9.042.791,32
03.10.0076.00	01.111.976/0001-02	SP	3.276.144,02	1.017.775,50	3.276.144,02
03.10.0257.00	01.525.032/0001-73	CE	2.156.680,00	504.186,00	2.156.680,00
03.10.0263.00	01.919.316/0001-44	DF	2.781.863,04	655.276,16	2.781.863,04

**ANEXO 3 – Operações de Subvenção Econômica encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Contrapartida	Desembolsado
03.10.0022.00	03.502.566/0001-00	SP	4.677.600,00	942.350,00	4.257.366,00
03.10.0180.00	06.916.109/0001-50	SP	967.200,00	98.160,00	967.200,00
03.10.0133.00	07.498.381/0001-20	SP	2.868.563,84	527.105,00	2.868.563,84
03.13.0463.00	07.689.002/0001-89	SP	4.997.854,33	10.003.786,20	4.997.854,33
03.13.0463.00	07.689.002/0001-89	SP	4.525.526,60	9.062.176,80	4.525.526,60
03.13.0463.00	07.689.002/0001-89	SP	1.533.192,17	3.080.752,92	1.533.192,17
03.10.0202.00	08.452.657/0001-00	SP	909.918,00	59.357,28	909.918,00
03.13.0471.00	56.035.876/0001-28	SP	2.251.902,40	2.253.081,20	2.251.902,40
03.10.0587.00	60.480.357/0001-46	SP	1.959.719,00	400.280,80	1.959.719,00
03.10.0198.00	60.894.730/0001-05	MG	1.313.455,28	3.046.760,00	138.614,00
03.10.0247.00	66.213.489/0001-98	MG	598.400,00	61.250,00	598.400,00
03.13.0373.00	68.112.747/0001-75	SP	2.446.594,20	499.232,80	2.446.594,20
01.09.0107.00	88.031.539/0001-59	RS	6.738.800,00	14.244.000,00	2.771.011,00
03.10.0053.00	02.110.188/0001-56	MG	2.483.065,00	2.487.637,00	2.483.065,00
03.10.0217.00	09.167.534/0001-81	MG	997.631,61	134.410,00	997.631,61
03.10.0167.00	09.250.195/0001-00	RJ	804.086,00	95.875,00	804.086,00
03.10.0167.00	09.250.195/0001-00	RJ	517.769,00	73.500,00	517.769,00
03.10.0339.00	17.500.224/0001-65	MG	1.225.250,00	2.484.768,00	359.952,00
03.10.0274.00	66.429.895/0001-92	MG	1.026.850,40	1.038.678,86	907.352,00
03.10.0287.00	75.984.930/0001-26	PR	708.950,52	204.312,22	708.950,52
03.13.0381.00	91.772.301/0001-99	RS	1.294.716,00	271.420,00	1.294.716,00
03.10.0250.00	03.643.677/0001-36	SP	603.306,24	41.106,00	603.306,24
03.10.0214.00	04.300.538/0001-72	RS	962.872,40	281.330,00	339.963,00
03.10.0408.00	04.872.931/0001-30	CE	224.300,00	580.480,00	224.300,00
03.10.0451.00	04.955.034/0001-90	PA	1.146.676,00	107.000,00	1.146.676,00
03.10.0039.00	07.034.581/0001-21	DF	784.428,00	178.160,00	784.428,00
03.11.0365.00	07.605.143/0001-76	SC	531.768,60	49.759,00	531.768,60
03.10.0220.00	07.736.144/0001-50	RS	1.112.500,00	95.498,80	1.112.500,00
03.10.0756.00	08.278.423/0001-80	BA	570.060,00	182.400,00	570.060,00
03.10.0249.00	10.363.846/0001-40	SP	454.850,00	132.460,00	90.974,00
03.10.0419.00	24.083.917/0001-65	PE	928.198,40	332.260,00	928.198,40
03.10.0198.00	60.894.730/0001-05	MG	675.000,00	1.350.000,00	525.000,00
03.11.0257.00	59.105.999/0001-86	SP	646.389,92	1.343.739,76	252.454,41
03.11.0403.00	05.427.451/0001-23	RS	661.300,00	298.100,00	661.300,00
03.12.0050.00	05.662.773/0001-57	SC	1.532.637,34	449.441,88	1.532.637,34
03.11.0404.00	10.280.569/0001-01	MG	500.000,00	60.195,22	500.000,00
03.11.0329.00	08.179.010/0001-48	SC	500.000,00	100.500,00	500.000,00
03.11.0408.00	80.849.003/0001-33	PR	500.000,00	93.056,00	296.587,86
03.11.0409.00	00.417.120/0001-99	RJ	3.705.716,76	3.986.292,84	3.705.716,76
03.10.0137.00	01.240.349/0001-63	SE	603.636,00	394.818,00	603.636,00
03.10.0355.00	01.276.330/0001-77	RS	1.093.896,81	100.782,00	1.093.896,81
03.10.0191.00	01.278.303/0001-33	SP	1.226.700,00	71.822,49	1.226.700,00
03.11.0327.00	02.820.966/0001-09	RS	4.068.331,20	8.201.163,60	4.068.331,20

**ANEXO 3 – Operações de Subvenção Econômica encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Contrapartida	Desembolsado
03.10.0215.00	03.648.450/0001-83	MG	1.102.656,77	276.593,66	1.102.656,77
03.10.0203.00	04.413.729/0001-40	MG	1.093.967,84	1.154.575,12	1.093.967,84
03.10.0391.00	04.655.579/0001-81	RJ	759.000,00	217.040,00	189.840,00
03.10.0190.00	05.278.889/0001-97	SP	834.512,00	217.600,00	834.512,00
03.13.0438.00	05.652.182/0001-07	SP	1.223.212,00	269.737,20	1.223.212,00
03.10.0145.00	05.940.894/0001-13	RJ	1.964.172,80	2.083.832,00	1.964.172,80
03.10.0346.00	06.001.902/0001-29	PR	2.460.520,00	661.400,00	1.049.068,00
03.10.0252.00	06.972.254/0001-58	SP	1.595.938,50	691.723,12	1.595.938,50
03.10.0230.00	08.252.570/0001-80	SP	1.334.540,00	534.006,00	1.334.540,00
03.10.0120.00	08.283.338/0001-00	RS	838.797,20	168.400,00	590.672,60
03.10.0211.00	09.008.356/0001-46	RJ	1.955.140,00	220.320,00	1.955.140,00
03.10.0251.00	09.640.981/0001-06	SP	1.068.019,00	78.456,00	936.566,20
03.10.0468.00	10.261.693/0001-20	MG	1.537.373,90	531.601,92	815.452,99
03.10.0141.00	10.439.987/0001-07	MG	1.311.216,00	636.576,00	1.311.216,00
03.10.0126.00	18.149.211/0001-56	MG	1.037.728,92	1.176.408,72	716.046,56
03.10.0382.00	37.112.752/0001-54	DF	909.492,00	119.600,00	909.492,00
03.10.0409.00	54.268.438/0001-84	SP	1.135.169,00	1.157.000,00	543.863,10
03.10.0248.00	66.708.900/0001-04	SP	723.620,00	38.250,00	723.620,00
03.10.0224.00	66.954.769/0001-57	SP	1.790.766,40	109.345,92	1.790.766,40
03.10.0393.00	69.112.514/0001-35	SP	632.990,00	203.800,00	632.990,00
03.10.0127.00	73.245.532/0001-62	RJ	965.761,20	984.471,60	965.761,20
03.10.0181.00	74.169.830/0001-83	SC	1.535.870,00	415.850,00	1.535.870,00
03.10.0352.00	91.879.544/0001-20	RS	907.988,00	402.000,00	671.362,00
03.10.0721.00	01.252.046/0001-60	SP	1.575.256,80	594.847,25	379.616,63
03.11.0407.00	03.242.841/0001-01	DF	943.305,00	230.256,00	943.305,00
03.11.0347.00	04.165.939/0001-67	SP	1.636.701,36	413.806,18	1.636.701,36
03.10.0366.00	04.302.688/0001-15	AM	500.000,00	30.000,00	500.000,00
01.08.0353.00	06.941.284/0001-05	CE	500.000,00	36.800,00	500.000,00
03.10.0401.00	07.028.911/0001-76	MT	500.000,00	42.840,00	328.000,00
03.11.0071.00	07.255.679/0001-09	SP	499.999,92	100.000,00	499.999,92
03.11.0016.00	07.976.158/0001-40	RO	500.000,00	103.000,00	500.000,00
03.10.0346.00	06.001.902/0001-29	PR	500.000,00	143.367,15	241.740,00
03.11.0206.00	08.796.169/0001-01	SP	240.000,00	240.000,00	240.000,00
03.11.0187.00	59.105.999/0057-30	SC	2.000.000,00	4.000.334,00	2.000.000,00
03.12.0500.00	04.318.188/0001-71	SP	500.000,00	87.000,00	500.000,00
03.12.0430.00	08.952.561/0001-00	AM	500.000,00	108.524,00	265.151,62

**ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Desembolsado
01.05.0024.06	13.526.884/0001-64	BA	1.340.000,00	1.340.000,00
01.08.0645.02	00.799.205/0001-89	GO	219.801,65	219.801,65
01.08.0264.03	03.438.229/0001-09	RJ	1.542.314,08	1.542.314,08
01.08.0240.03	31.165.384/0001-26	RJ	717.414,00	717.414,00
01.10.0558.01	33.540.014/0001-57	RJ	1.271.120,95	837.100,95
01.08.0103.03	33.555.921/0001-70	RJ	1.446.105,20	1.446.105,20
01.09.0122.01	92.969.856/0001-98	RS	370.000,00	197.710,24
01.08.0663.03	88.630.413/0001-09	RS	1.866.921,00	1.829.975,93
01.08.0620.02	08.469.280/0001-93	RN	1.307.286,55	1.307.286,55
01.08.0624.02	63.025.530/0001-04	SP	967.286,25	967.286,25
01.08.0621.03	72.060.999/0001-75	RJ	1.471.680,00	1.471.680,00
01.09.0287.01	83.476.911/0001-17	SC	633.370,00	633.370,00
01.10.0693.01	03.795.071/0001-16	BA	987.488,00	987.488,00
01.10.0810.02	72.060.999/0001-75	RJ	1.229.945,00	1.141.457,00
01.06.0154.03	14.645.162/0001-91	BA	202.250,00	202.250,00
01.10.0805.01	32.504.995/0001-14	RJ	949.560,19	844.187,99
01.10.0509.01	02.388.293/0001-51	MS	662.395,00	626.561,23
01.10.0265.03	68.314.830/0001-27	SP	535.508,21	465.108,21
01.10.0092.02	05.572.870/0001-59	PA	627.630,00	627.630,00
01.08.0385.03	21.238.738/0001-61	MG	2.752.000,00	2.752.000,00
01.08.0454.02	66.991.647/0001-30	SP	2.813.873,00	2.660.650,05
04.10.0077.02	24.529.265/0001-40	RN	1.510.984,00	1.466.032,70
01.06.0784.05	68.314.830/0001-27	SP	4.833.451,00	4.833.451,00
01.06.0927.04	03.795.071/0001-16	BA	565.544,00	565.544,00
01.09.0353.02	92.898.550/0001-98	RS	474.110,00	474.110,00
01.09.0586.02	02.799.206/0001-59	MG	1.815.000,00	1.815.000,00
04.11.0149.01	24.529.265/0001-40	RN	1.410.030,00	1.368.207,75
01.09.0146.02	37.116.704/0001-34	DF	244.650,00	244.650,00
01.09.0250.08	93.851.400/0001-91	RS	848.039,50	819.950,05
01.09.0436.05	72.060.999/0001-75	RJ	508.006,90	508.006,90
01.06.1218.04	07.373.434/0001-86	CE	474.025,00	425.600,00
01.07.0267.06	83.843.912/0001-52	SC	280.875,00	280.875,00
01.08.0270.02	33.555.921/0001-70	RJ	598.500,00	598.500,00
01.08.0367.02	89.252.431/0001-59	RS	1.540.000,00	1.540.000,00
01.08.0233.02	72.060.999/0001-75	RJ	1.149.400,00	1.149.400,00
01.08.0141.04	51.619.104/0001-10	RJ	1.999.788,00	1.999.048,93
01.08.0329.03	88.630.413/0001-09	RS	1.259.930,92	1.259.930,92
01.12.0189.00	52.643.251/0001-98	SP	1.525.000,00	1.525.000,00
01.08.0559.05	92.238.914/0001-03	RS	149.962,00	149.962,00
01.08.0419.07	93.851.400/0001-91	RS	425.268,69	425.268,69
01.10.0466.01	01.001.722/0001-23	SP	899.548,66	899.548,66
01.07.0359.05	92.816.685/0001-67	RS	538.350,00	538.350,00
01.09.0272.03	33.641.663/0001-44	RJ	365.413,00	365.413,00
01.09.0279.03	08.961.997/0001-58	PE	461.510,40	269.812,89
01.11.0047.01	72.060.999/0001-75	RJ	2.850.000,00	2.850.000,00
01.11.0026.00	72.060.999/0001-75	RJ	500.000,00	500.000,00

**ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Desembolsado
01.08.0287.03	74.704.008/0001-75	RS	4.096.000,00	4.096.000,00
01.09.0571.04	18.720.938/0001-41	MG	1.454.068,00	1.432.948,00
01.09.0440.03	82.895.327/0001-33	SC	438.991,00	438.991,00
01.10.0735.00	17.178.195/0001-67	MG	4.131.648,05	160.000,00
01.10.0666.01	92.238.914/0001-03	RS	729.080,00	729.080,00
01.10.0792.00	95.438.412/0001-14	RS	984.770,00	984.770,00
01.11.0008.02	82.895.327/0001-33	RJ	269.100,00	269.100,00
01.11.0010.00	82.895.327/0001-33	SC	200.860,00	200.860,00
01.08.0602.02	00.000.000/0151-98	SP	1.242.496,00	603.500,00
01.09.0114.01	00.038.174/0001-43	DF	731.893,90	589.923,93
01.06.1026.07	00.091.652/0001-89	DF	1.762.310,66	1.750.545,21
01.10.0545.02	00.326.036/0001-60	SP	580.094,00	290.047,00
01.09.0506.02	00.326.036/0001-60	SP	814.920,00	814.920,00
01.10.0636.01	00.331.801/0004-82	DF	2.989.544,20	2.989.544,20
01.08.0597.02	00.348.003/0001-10	DF	1.428.855,00	1.290.948,57
01.08.0435.02	00.348.003/0001-10	DF	2.014.760,00	573.560,00
01.08.0475.02	00.348.003/0001-10	DF	2.989.160,00	1.242.424,00
01.09.0522.01	00.348.003/0038-02	DF	686.040,00	686.040,00
01.09.0206.02	00.348.003/0039-93	DF	692.961,40	314.753,40
01.09.0494.02	00.348.003/0058-56	RS	695.347,88	477.347,88
01.07.0103.05	00.348.003/0064-02	RO	1.892.476,00	857.634,29
01.07.0174.04	00.348.003/0105-07	SP	373.660,72	345.719,00
01.08.0358.02	00.348.003/0123-99	AM	1.350.000,00	1.350.000,00
01.08.0555.03	00.348.003/0123-99	AM	788.970,00	764.554,87
01.08.0216.03	00.348.003/0137-94	RS	3.200.000,00	3.200.000,00
01.07.0601.02	00.394.429/0144-03	SP	806.638,00	238.088,00
01.08.0543.02	00.394.452/0509-76	RJ	7.650.000,00	7.118.165,00
01.06.0923.04	00.394.502/0230-04	SP	799.160,00	799.160,00
01.07.0794.04	00.394.502/0230-04	SP	770.000,00	770.000,00
01.08.0123.03	00.394.544/0171-50	RJ	1.392.628,00	1.392.628,00
01.11.0022.01	00.394.544/0213-44	RJ	78.960,00	78.960,00
01.10.0679.01	00.394.544/0213-44	RJ	1.403.765,85	703.765,85
01.09.0619.02	00.402.552/0001-26	RJ	1.520.589,00	1.520.589,00
01.09.0416.02	00.402.552/0001-26	RJ	2.819.496,00	1.409.748,00
01.09.0552.01	00.402.552/0001-26	RJ	400.000,00	200.000,00
01.11.0092.00	00.402.552/0001-26	RJ	1.992.347,00	1.000.000,00
01.09.0400.04	00.402.552/0001-26	RJ	982.500,00	982.500,00
01.09.0322.01	00.402.552/0001-26	RJ	3.360.801,04	3.360.801,04
01.09.0401.01	00.402.552/0001-26	RJ	1.500.000,00	420.625,00
01.06.0901.07	00.402.552/0005-50	SP	4.118.493,32	4.118.493,32
01.10.0747.02	00.631.739/0001-00	DF	2.600.000,00	1.689.527,95
01.09.0424.02	00.662.270/0003-20	RJ	1.800.000,00	1.800.000,00
01.05.0809.07	01.263.896/0004-07	RJ	2.070.000,00	1.863.200,00
01.09.0524.02	01.263.896/0004-07	RJ	1.486.391,55	1.486.391,55
01.09.0196.03	01.263.896/0005-98	SP	554.142,14	554.142,14
01.08.0421.02	01.263.896/0005-98	SP	1.496.250,00	348.250,00

**ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Desembolsado
01.08.0405.02	01.263.896/0005-98	SP	6.487.758,67	6.487.758,67
01.09.0610.03	01.263.896/0005-98	SP	1.748.040,00	1.748.040,00
01.08.0282.03	01.263.896/0015-60	AM	980.676,00	913.367,18
01.08.0608.03	01.263.896/0019-93	PB	1.999.998,84	1.283.499,43
01.09.0205.02	01.263.896/0021-08	PE	348.578,30	255.478,30
01.09.0204.02	01.263.896/0021-08	PE	222.610,00	83.150,00
01.09.0325.11	01.319.754/0001-71	BA	991.200,00	991.200,00
01.10.0232.02	01.567.601/0001-43	GO	794.848,00	762.496,71
01.08.0479.02	01.567.601/0001-43	GO	3.120.463,01	3.120.463,01
01.08.0384.02	01.576.817/0001-75	SP	1.182.957,00	1.182.957,00
01.10.0561.00	01.576.817/0001-75	SP	1.800.000,00	1.800.000,00
01.10.0239.02	01.679.152/0001-25	SP	5.819.117,86	5.293.200,03
01.09.0434.04	01.710.917/0001-42	SP	2.662.614,08	2.601.995,01
01.08.0326.04	01.948.065/0001-26	SP	2.525.351,00	1.360.089,00
01.09.0200.02	02.074.032/0001-67	SP	695.960,00	669.086,72
01.08.0013.04	02.313.673/0001-27	RJ	1.000.000,00	1.000.000,00
04.12.0352.00	02.313.673/0001-27	RJ	20.000.000,00	20.000.000,00
01.08.0526.01	02.436.870/0001-33	AL	7.433.879,00	6.213.079,00
01.09.0050.03	02.641.663/0001-10	SP	7.999.784,69	7.999.784,69
01.08.0274.03	02.641.663/0001-10	SP	878.185,30	878.185,30
01.09.0078.02	02.772.961/0002-20	PR	1.098.975,00	1.098.975,00
01.08.0516.02	03.062.936/0001-35	RJ	954.200,00	954.200,00
01.09.0529.01	03.062.936/0001-35	RJ	1.490.000,00	1.490.000,00
01.10.0506.02	03.119.820/0001-95	AM	3.580.000,00	3.580.000,00
01.08.0560.04	03.424.659/0001-63	RJ	2.181.180,00	1.781.180,00
01.08.0410.03	03.447.568/0001-43	RJ	485.114,00	485.114,00
01.10.0769.02	03.447.568/0001-43	RJ	860.501,00	860.501,00
01.06.0931.05	03.508.097/0001-36	RJ	7.078.700,00	7.078.700,00
01.06.0909.06	03.784.680/0004-12	RN	1.290.165,00	1.130.165,00
01.10.0803.01	03.795.071/0001-16	BA	704.728,00	704.728,00
01.10.0347.02	03.848.688/0001-52	RJ	3.000.000,00	3.000.000,00
01.09.0294.02	04.044.443/0001-35	RJ	881.320,00	881.320,00
01.09.0378.02	04.044.443/0001-35	RJ	968.328,00	968.328,00
01.10.0581.01	04.044.443/0001-35	RJ	1.100.000,00	727.476,88
01.08.0634.03	04.044.443/0001-35	RJ	2.094.750,00	2.094.750,00
01.07.0454.05	04.044.443/0001-35	RJ	942.750,00	942.750,00
01.08.0371.03	04.052.955/0001-43	MG	799.578,95	1.599.157,90
01.09.0298.02	04.053.755/0001-05	RJ	624.352,00	624.352,00
01.08.0314.03	04.071.106/0001-37	AC	1.127.855,00	1.127.855,00
01.08.0509.02	04.071.106/0001-37	AC	551.389,00	551.389,00
04.11.0151.00	04.074.457/0001-00	RJ	604.343,00	604.343,00
01.09.0273.02	04.079.233/0001-82	RJ	1.000.900,00	1.000.900,00
01.08.0305.03	04.079.233/0001-82	RJ	7.994.371,52	7.994.371,52
01.05.0763.08	04.082.993/0001-49	DF	1.500.000,00	1.500.000,00
01.09.0466.02	04.082.993/0001-49	DF	979.303,50	979.303,50
01.08.0469.03	04.082.993/0001-49	DF	700.000,00	700.000,00

**ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Desembolsado
01.08.0022.05	04.082.993/0001-49	DF	454.777,00	454.777,00
01.08.0382.03	04.108.782/0001-38	PA	300.000,00	300.000,00
01.09.0348.03	04.108.782/0001-38	PA	1.370.839,00	1.370.839,00
01.07.0042.05	04.108.782/0001-38	PA	1.900.000,00	1.900.000,00
01.09.0321.03	04.108.782/0001-38	PA	800.000,00	800.000,00
01.08.0096.04	04.153.540/0001-66	AM	472.500,00	472.500,00
01.10.0306.02	04.153.540/0001-66	AM	500.000,00	500.000,00
01.08.0417.02	04.261.782/0001-73	SE	1.185.519,36	768.258,96
01.06.0902.04	04.378.626/0001-97	AM	1.957.000,00	1.957.000,00
01.09.0365.04	04.378.626/0001-97	AM	533.040,00	533.040,00
01.08.0330.03	04.418.943/0001-90	RO	744.446,00	572.215,00
01.09.0420.01	04.418.943/0001-90	RO	1.403.000,00	272.544,82
01.08.0641.01	04.732.975/0001-65	RS	360.000,00	180.000,00
01.08.0129.03	05.055.128/0001-76	PB	496.604,00	327.690,95
01.08.0279.03	05.055.128/0001-76	PB	944.161,00	944.161,00
01.08.0538.02	05.055.128/0001-76	PB	1.967.350,00	1.967.350,00
01.10.0450.00	05.055.128/0001-76	PB	1.882.329,00	941.165,00
01.09.0454.02	05.055.128/0001-76	PB	369.953,00	369.953,00
01.08.0375.05	05.149.726/0001-04	TO	543.840,00	543.840,00
01.06.0537.05	05.149.726/0001-04	TO	568.350,00	540.743,14
01.09.0377.01	05.149.726/0001-04	TO	1.721.370,00	860.685,00
01.10.0106.01	05.774.391/0001-15	PE	229.665,00	229.665,00
01.08.0126.02	05.774.391/0001-15	PE	1.550.000,00	1.481.800,00
01.10.0761.02	06.279.103/0001-19	MA	576.453,00	576.453,00
01.09.0527.03	06.279.103/0001-19	MA	2.183.646,00	2.183.646,00
01.09.0457.09	06.279.103/0001-19	MA	1.139.950,70	1.122.755,07
01.10.0780.00	06.352.421/0001-68	MA	454.708,00	227.354,00
01.09.0560.02	06.517.387/0001-34	PI	1.370.641,00	870.837,96
01.11.0094.00	06.740.864/0001-26	CE	500.000,00	494.717,23
01.09.0439.02	07.071.969/0001-00	BA	751.558,00	751.558,00
01.08.0609.03	07.206.048/0002-80	CE	810.400,00	810.400,00
01.06.0172.06	07.272.636/0001-31	CE	422.458,44	422.458,44
01.08.0420.03	07.272.636/0001-31	CE	2.142.690,00	2.142.690,00
01.08.0177.03	07.272.636/0001-31	CE	219.152,00	219.152,00
01.09.0622.02	07.272.636/0001-31	CE	2.285.431,00	1.142.716,00
01.09.0336.02	07.272.636/0001-31	CE	7.749.815,00	7.432.933,60
01.10.0427.03	07.272.636/0001-31	CE	1.000.000,00	1.000.000,00
01.08.0286.04	07.421.280/0001-50	PE	716.800,00	716.800,00
01.08.0506.01	07.471.758/0001-57	PI	3.809.958,00	3.409.957,40
01.09.0251.02	07.529.125/0001-52	PB	699.628,60	606.491,10
01.09.0342.01	07.722.779/0001-06	SP	2.326.500,00	2.326.500,00
01.09.0514.02	07.775.847/0001-97	MS	703.000,00	351.500,00
01.09.0371.04	07.885.809/0001-97	CE	2.826.266,00	1.767.019,00
01.12.0351.00	08.706.600/0001-81	MT	500.000,00	500.000,00
01.09.0396.01	09.341.233/0001-22	RS	566.580,00	393.730,00
01.08.0360.04	09.341.233/0001-22	RS	576.842,70	434.342,70

**ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Desembolsado
01.09.0049.03	09.462.873/0001-90	SP	1.123.920,63	1.123.920,63
04.12.0042.00	10.637.926/0002-27	RS	319.049,00	319.049,00
04.11.0030.00	10.744.098/0001-45	CE	588.278,00	578.278,00
01.09.0234.02	10.830.301/0001-04	PE	1.056.580,24	878.719,38
01.10.0621.02	10.877.412/0001-68	RN	828.891,00	790.743,90
01.06.0503.02	11.022.597/0013-25	PE	1.922.160,00	1.708.310,00
01.04.0812.06	13.031.547/0001-04	SE	103.000,00	103.000,00
01.09.0553.02	13.031.547/0001-04	SE	1.984.564,00	1.984.564,00
01.09.0608.01	13.941.232/0001-96	BA	739.143,00	626.203,00
01.09.0341.02	14.045.546/0001-73	BA	2.191.948,00	1.095.974,00
01.07.0599.03	15.180.714/0001-04	BA	946.444,00	946.444,00
01.07.0557.03	15.180.714/0001-04	BA	3.403.483,00	3.403.483,00
01.08.0662.03	15.461.510/0001-33	MS	1.794.518,00	1.760.699,40
01.09.0603.04	15.461.510/0001-33	MS	517.483,80	517.483,80
01.12.0204.03	15.461.510/0001-33	MS	191.037,70	156.759,70
01.10.0499.02	16.558.900/0001-99	MG	2.000.000,00	2.000.000,00
01.08.0244.03	17.217.985/0001-04	MG	376.999,84	376.999,84
01.09.0415.02	17.217.985/0001-04	MG	4.345.058,00	4.345.058,00
01.09.0132.02	17.220.203/0001-96	MG	589.417,00	589.417,00
01.09.0604.01	21.040.001/0001-30	MG	852.850,00	445.225,00
01.10.0594.00	21.040.001/0001-30	MG	706.158,00	683.893,50
01.10.0304.01	21.040.001/0001-30	MG	448.900,00	448.900,00
01.11.0078.01	21.040.001/0001-30	MG	730.528,00	730.528,00
01.09.0399.01	21.186.804/0001-05	MG	2.098.332,00	2.098.332,00
01.12.0154.01	21.186.804/0001-05	MG	589.117,00	589.117,00
01.08.0464.04	21.186.804/0001-05	MG	267.120,00	267.120,00
01.09.0254.01	23.070.659/0001-10	MG	1.196.000,00	1.196.000,00
04.10.0185.00	23.070.659/0001-10	MG	292.622,00	292.622,00
01.08.0139.03	23.070.659/0001-10	MG	1.100.000,00	1.100.000,00
01.08.0518.02	24.098.477/0001-10	PB	3.224.114,00	3.224.114,00
01.06.0620.05	24.098.477/0001-10	PB	382.290,00	382.290,00
01.08.0656.03	24.098.477/0001-10	PB	3.047.516,00	3.047.516,00
01.08.0003.03	24.098.477/0001-10	PB	454.312,00	454.312,00
01.08.0392.02	24.134.488/0001-08	PE	571.879,00	571.879,00
01.08.0395.03	24.134.488/0001-08	PE	1.057.232,00	1.057.232,00
01.08.0655.03	24.134.488/0001-08	PE	4.446.522,00	4.132.756,60
01.06.0690.05	24.134.488/0001-08	PE	975.410,00	975.410,00
01.07.0049.03	24.134.488/0001-08	PE	1.594.640,00	1.594.640,00
01.08.0618.03	24.134.488/0001-08	PE	506.853,00	506.853,00
01.08.0178.03	24.134.488/0001-08	PE	391.913,00	196.413,00
01.07.0313.04	24.134.488/0001-08	PE	2.334.956,00	2.334.956,00
01.08.0397.02	24.134.488/0001-08	PE	4.060.000,00	1.900.000,00
01.08.0403.03	24.134.488/0001-08	PE	1.714.756,00	1.714.756,00
01.07.0716.04	24.134.488/0001-08	PE	128.934,00	128.934,00
01.05.0430.06	24.365.710/0001-83	RN	2.800.000,00	2.800.000,00
01.06.0007.05	24.365.710/0001-83	RN	715.482,97	715.482,97

**ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Desembolsado
01.06.0025.04	24.365.710/0001-83	RN	614.313,00	614.313,00
01.08.0504.02	24.365.710/0001-83	RN	3.536.963,00	3.536.963,00
01.08.0082.03	24.365.710/0001-83	RN	242.899,60	242.899,60
01.07.0202.03	24.365.710/0001-83	RN	280.740,00	280.740,00
01.08.0080.03	24.365.710/0001-83	RN	1.370.557,00	1.370.557,00
01.08.0588.01	24.365.710/0001-83	RN	18.489.048,30	18.489.048,30
01.07.0639.04	24.416.174/0001-06	PE	866.520,00	866.520,00
01.08.0162.03	24.464.109/0001-48	AL	619.606,00	619.606,00
01.08.0537.02	24.464.109/0001-48	AL	1.993.394,00	1.993.394,00
01.08.0611.02	24.464.109/0001-48	AL	512.925,00	464.000,00
01.06.0372.05	24.529.265/0001-40	RN	2.475.000,00	1.996.430,00
01.08.0387.03	25.437.484/0001-61	MG	480.215,00	480.215,00
01.08.0497.06	25.944.455/0001-96	MG	350.737,30	312.622,13
01.09.0625.01	25.944.455/0001-96	MG	1.197.387,68	1.197.387,68
01.12.0375.00	28.012.052/0001-05	RJ	244.017,00	244.017,00
01.08.0185.03	28.523.215/0001-06	RJ	928.982,00	928.982,00
01.08.0554.04	28.523.215/0001-06	RJ	3.983.036,00	3.983.036,00
01.06.0888.05	28.523.215/0001-06	RJ	3.643.193,00	3.643.193,00
01.07.0063.06	28.523.215/0001-06	RJ	587.181,00	548.648,41
01.07.0440.04	28.523.215/0001-06	RJ	3.880.274,00	3.880.274,00
01.10.0732.00	28.523.215/0001-06	RJ	729.104,92	696.456,53
01.08.0451.05	29.427.465/0001-05	RJ	1.929.814,00	1.812.173,45
01.10.0087.02	29.527.413/0001-00	RJ	2.000.000,00	2.000.000,00
01.09.0520.02	32.479.123/0001-43	ES	1.636.734,00	1.273.757,80
01.08.0062.05	33.004.540/0001-00	MT	408.376,20	348.359,94
01.08.0428.03	33.004.540/0001-00	MT	2.113.655,00	2.113.655,00
01.08.0114.03	33.540.014/0001-57	RJ	499.840,00	499.840,00
01.08.0087.03	33.540.014/0001-57	RJ	2.708.372,00	2.708.372,00
01.07.0275.04	33.540.014/0001-57	RJ	240.828,00	142.953,00
01.07.0279.05	33.540.014/0001-57	RJ	350.000,00	350.000,00
01.09.0468.02	33.555.921/0001-70	RJ	461.507,00	461.507,00
01.09.0437.02	33.663.683/0001-16	RJ	783.895,00	761.245,00
01.08.0556.02	33.663.683/0001-16	RJ	5.438.692,00	5.438.692,00
01.09.0245.02	33.663.683/0001-16	RJ	997.276,00	997.276,00
01.07.0173.04	33.663.683/0017-83	RJ	3.395.089,37	3.395.089,37
01.10.0045.02	33.663.683/0025-93	RJ	958.352,22	958.352,22
01.08.0615.03	33.663.683/0053-47	RJ	865.426,80	865.426,80
01.06.1058.04	33.781.055/0001-35	RJ	3.919.910,75	3.865.071,96
01.08.0589.01	33.781.055/0008-01	MG	6.600.000,00	3.318.581,85
01.08.0077.03	34.621.748/0001-23	PA	752.670,00	752.670,00
01.08.0380.02	34.621.748/0001-23	PA	3.919.083,00	3.601.952,21
01.09.0585.01	34.621.748/0001-23	PA	1.227.431,82	981.945,46
01.08.0263.03	34.621.748/0001-23	PA	2.937.814,20	2.937.814,20
01.09.0202.03	34.621.748/0001-23	PA	452.599,00	108.725,00
01.11.0116.01	34.860.833/0001-44	PA	161.107,00	161.107,00
01.09.0528.02	35.005.347/0001-01	CE	325.900,00	224.000,00

**ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Desembolsado
01.10.0540.01	40.176.679/0001-99	RJ	6.000.000,00	6.000.000,00
01.08.0414.02	40.738.999/0001-95	BA	1.204.683,00	602.342,00
01.09.0343.02	42.441.758/0001-05	RJ	574.430,00	574.430,00
01.10.0577.01	43.776.491/0001-70	SP	397.499,00	397.499,00
01.09.0441.02	45.176.153/0001-22	SP	451.979,00	451.979,00
01.08.0485.02	45.358.058/0001-40	SP	245.690,68	244.049,29
01.08.0610.02	45.358.058/0001-40	SP	1.037.400,00	1.037.400,00
01.07.0330.03	45.358.058/0001-40	SP	3.151.110,00	3.151.110,00
01.08.0242.03	45.358.058/0001-40	SP	5.104.128,00	2.630.978,00
01.10.0674.01	46.020.301/0001-88	SP	1.000.000,00	1.000.000,00
01.05.0429.06	46.068.425/0001-33	SP	1.750.000,00	1.750.000,00
01.06.0047.09	46.068.425/0001-33	SP	3.629.932,80	3.045.000,00
01.07.0362.04	46.068.425/0001-33	SP	4.187.663,00	4.187.663,00
01.08.0564.03	46.068.425/0001-33	SP	250.000,00	250.000,00
01.08.0433.03	46.384.400/0024-35	SP	644.276,00	616.776,00
01.08.0488.04	46.384.400/0024-35	SP	370.854,00	370.854,00
01.08.0492.03	46.384.400/0030-83	SP	460.478,00	460.478,00
01.09.0568.01	46.384.400/0083-95	SP	1.291.314,00	1.291.314,00
01.08.0489.04	46.384.400/0128-21	SP	475.185,00	475.185,00
01.08.0422.02	48.031.918/0001-24	SP	2.221.280,00	2.221.280,00
01.09.0117.01	56.023.443/0001-52	SP	724.710,00	724.710,00
01.07.0652.05	60.255.791/0001-22	SP	2.384.565,82	2.221.896,45
01.08.0456.02	60.448.040/0001-22	SP	2.130.853,00	2.130.853,00
01.09.0385.02	60.453.032/0001-74	SP	3.939.520,00	1.969.760,00
01.09.0358.03	60.633.674/0001-55	SP	1.634.000,00	1.634.000,00
01.08.0558.01	60.633.674/0001-55	SP	7.656.489,00	7.656.489,00
01.08.0269.03	61.821.344/0001-56	SP	450.000,00	225.000,00
01.09.0535.02	63.025.530/0001-04	SP	495.400,00	478.862,45
01.08.0484.02	63.025.530/0001-04	SP	4.472.070,00	2.232.070,00
01.07.0746.03	63.025.530/0001-04	SP	4.443.200,00	3.911.311,39
01.08.0566.02	63.025.530/0025-81	SP	1.718.614,80	1.153.514,80
01.08.0235.04	63.025.530/0031-20	SP	1.550.000,00	1.550.000,00
01.10.0023.02	63.025.530/0097-56	SP	2.500.000,00	2.000.000,00
01.10.0659.01	71.487.094/0001-13	SP	928.478,30	928.478,30
01.08.0053.05	72.060.999/0001-75	RJ	2.643.100,83	2.634.056,61
01.08.0650.05	75.095.679/0001-49	PR	477.900,00	477.900,00
01.09.0452.02	75.101.873/0001-90	PR	758.092,00	758.092,00
01.09.0451.02	75.101.873/0001-90	PR	1.288.508,00	1.288.508,00
01.09.0324.03	75.234.757/0001-49	PR	748.230,00	748.230,00
01.09.0393.03	77.902.914/0001-72	PR	1.050.000,00	1.050.000,00
01.08.0572.02	78.626.363/0001-24	SC	6.000.000,00	3.480.100,00
01.10.0234.02	78.626.363/0001-24	SC	4.998.376,36	4.998.376,36
01.10.0049.05	78.626.363/0001-24	SC	3.200.000,01	3.200.000,01
01.08.0391.02	78.680.337/0001-84	PR	1.384.778,00	1.384.778,00
01.08.0563.03	79.151.312/0001-56	PR	308.110,00	308.110,00
01.08.0505.02	79.151.312/0001-56	PR	2.502.311,00	2.502.311,00

**ANEXO 4 – Operações de Financiamento Não Reembolsável (Finep) encerradas em 2013 (cont.)**

Nº Contrato	CNPJ	UF	Valor Contratado	Desembolsado
01.10.0059.01	79.151.312/0001-56	PR	475.500,00	466.085,27
01.09.0307.02	82.662.958/0001-02	SC	744.397,00	744.397,00
01.08.0212.03	82.662.958/0001-02	SC	463.500,00	463.500,00
01.08.0381.06	82.662.958/0001-02	SC	477.562,60	459.274,59
01.08.0158.03	83.052.191/0001-62	SC	846.094,00	817.320,27
01.10.0665.01	83.661.074/0001-04	SC	1.000.000,00	991.288,71
01.08.0631.02	83.899.526/0001-82	SC	640.168,10	640.168,10
01.09.0517.02	83.899.526/0001-82	SC	181.282,50	181.282,50
01.09.0516.02	83.899.526/0001-82	SC	1.251.751,00	1.251.751,00
01.08.0599.03	83.899.526/0001-82	SC	2.050.000,00	2.050.000,00
01.09.0284.02	84.684.182/0001-57	SC	2.760.400,00	2.760.400,00
04.12.0034.00	87.020.517/0001-20	RS	2.435.416,00	65.000,00
01.10.0667.01	88.648.761/0001-03	RS	980.000,00	980.000,00
01.10.0816.03	92.034.321/0001-25	RS	959.763,43	959.763,43
01.08.0193.05	92.816.685/0001-67	RS	1.164.345,00	572.900,00
01.08.0048.03	92.969.856/0001-98	RS	115.830,25	115.830,25
01.08.0582.02	92.969.856/0001-98	RS	5.338.700,00	5.338.700,00
04.11.0060.00	94.877.586/0001-10	RS	499.013,00	499.013,00
01.09.0545.01	94.877.586/0001-10	RS	1.508.353,00	1.508.353,00
01.09.0351.01	94.877.586/0001-10	RS	1.920.857,00	1.920.857,00
01.09.0383.02	95.591.764/0001-05	RS	373.772,25	373.772,25